

Diário do Legislativo de 18/04/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - LEI

2 - DELIBERAÇÃO DA MESA

3 - ATAS

3.1 - 344ª Reunião Ordinária

3.2 - 235ª Reunião Extraordinária

3.3 - Reuniões de Comissões

4 - MATÉRIA VOTADA

4.1 - Plenário

5 - ORDENS DO DIA

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

6.1 - Comissão

7 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

8 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

9 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

10 - ERRATA

LEI

LEI Nº 14.177, DE 16 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a recomposição das tabelas de valores mensais de vencimentos de cargos e funções de chefia dos Quadros Especiais de Pessoal da FHEMIG e da HEMOMINAS e dos cargos do Quadro de Pessoal do IPSEMG e dá outras providências.

Dispositivo da Proposição de Lei nº 15.051, que se converteu na Lei nº 14.177, de 16 de janeiro de 2002, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei nº 15.051:

Art. 2º - Ficam reajustadas em 27% (vinte e sete por cento), a partir de 1º de outubro de 2001, as tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, inclusive dos inativos, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, constantes nos Anexos XXXVII e XLI da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2002.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.280/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Mauri Torres, a vigorar a partir de 18/4/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.253, de 28/2/2002, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 16 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATAS

ATA DA 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 16/4/2002

Presidência dos Deputados Ivo José, Álvaro Antônio, Luiz Tadeu Leite e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 291/2002(encaminha Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2001), do Governador do Estado; ofícios e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.101 a 2.103/2002 - Requerimentos nºs 3.257 a 3.265/2002 - Requerimentos da Comissão Especial dos Servidores Designados (2) e dos Deputados João Batista de Oliveira, João Paulo e outros e Durval Ângelo - Proposição Não Recebida: Projeto de lei do Deputado Miguel Martini - Comunicações: Comunicações da CPI do Preço do Leite e do Deputado Sebastião Costa - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Sargento Rodrigues - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Comissão Especial dos Servidores Designados e dos Deputados Durval Ângelo e João Paulo e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado João Batista de Oliveira; aprovação - Requerimento da Comissão Especial dos Servidores Designados; aprovação - 2ª Fase: Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para discussão - Discussão de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050; discurso do Deputado Miguel Martini; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalho - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Tadeu Leite) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Fábio Avelar, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 291/2002*

Belo Horizonte, 08 de abril de 2002

Senhor Deputado,

Em cumprimento às determinações constitucionais, tenho o prazer de encaminhar a Vossa Excelência o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, o Relatório de Auditoria e o Demonstrativo de Execução de Investimentos em Obras e Programas Sociais relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2001.

Os documentos apresentados compreendem um conjunto harmônico de peças técnicas estruturadas em consonância com os dispositivos legais pertinentes, estando em anexo uma versão em CD-Rom.

O Balanço Geral, e os Demonstrativos Analíticos com os esclarecimentos apresentados na exposição da Sra. Contadora-Geral do Estado e no relatório de Auditoria da Execução da Lei Orçamentária constituem os elementos necessários à análise e consideração da execução orçamentária financeira e patrimonial do ano de 2001, por esse Poder Legislativo.

Permanecendo à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que venham a ser julgados necessários, apresento-lhe cordiais saudações.

Atenciosamente,

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

- Publicado, fica o processo em poder da Mesa, aguardando sua publicação em essencialidades.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do BNDES, encaminhando três exemplares de livros sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborados em convênio com os Ministérios do Desenvolvimento e do Planejamento.

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, prestando informações a respeito do Requerimento nº 3.172/2002, do Deputado Antônio Carlos Andrada.

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, prestando informações a respeito de pedido de diligência da Comissão de Justiça encaminhado por meio do Ofício nº 250/2002/SGM. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.910/2001.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, prestando informações a respeito de pedido de diligência da Comissão de Justiça encaminhado por meio do Ofício nº 327/2002/SGM. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.962/2002.)

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário de Governo, encaminhando, em atendimento a pedidos de diligência da Comissão de Justiça, cópias de documentos referentes aos Projetos de Lei nºs 1.867, 1.876, 1.897 e 1.910/2001, 1.962, 1.977 a 1.980, 1.982 e 1.983/2002. (- Anexem-se os documentos aos respectivos projetos.)

Do Sr. Marco Antonio Marques de Oliveira, Secretário de Transportes e Obra Públicas, prestando informações a respeito do Requerimento nº 2.844/2001, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Ronaldo Mota Dias, Prefeito Municipal de São João da Lagoa, manifestando-se, em nome dos Prefeitos que compõem a Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE, contra determinação da Comissão Especial da Prostituição Infantil. (- À Comissão Especial da Prostituição Infantil.)

Dos Srs. Geraldo Ferreira de Paulo, Eduardo Carvalho e Daisy Ferreira Netto, respectivamente, Presidentes das Câmaras Municipais de Guarda-Mor, Timóteo e Cabeceira Grande, agradecendo o convite para a solenidade de assinatura do convênio firmado entre esta Casa e a UVEMIG.

Do Sr. Miguel Luli Elias, Presidente da Câmara Municipal de Viamão, RS, encaminhando cópia de requerimento do Vereador Itamar Santos em que solicita apoio ao pedido de retirada de tramitação do projeto de lei que autoriza a produção e o comércio, no Brasil, de organismos geneticamente modificados, o qual está em processo de votação no Congresso Nacional.

Da Sra. Daisy Ferreira Netto, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, agradecendo o convite para o lançamento do I Concurso de "Sites" sobre Turismo em Minas Gerais.

Do Sr. Marcelo Resende de Sousa, Diretor-Geral do ITER-MG, encaminhando relação dos processos de legitimação de terras devolutas urbanas a serem legitimados por essa autarquia. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. José Antonio de Moraes, Secretário Adjunto da Segurança Pública, que, em resposta ao Requerimento nº 3.116/2002, da Deputada Elaine Matozinhos, encaminha as informações que a ele foram prestadas. (- Anexe-se ao Requerimento nº 3.116/2002.)

Do Sr. Ildeu José Gabriel de Andrade, Gerente da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do General de Divisão Gilberto Cesar Barbosa, Comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército, que, em resposta ao Requerimento nº 3.205/2002, do Deputado Cristiano Canêdo, informa que a 4ª Região já está trabalhando com a Secretaria da Saúde e que o mesmo ocorre no interior do Estado, com as secretarias municipais de saúde. (- Anexe-se ao Requerimento nº 3.205/2002.)

Da Sra. Maria Roseli Prates Ferreira, Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Araçuaí, solicitando apoio para a conclusão do prédio da cadeia pública daquela cidade. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Da Sra. Maria Lúcia Fattorelli Carneiro, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, agradecendo convite para participar, como expositora, do Ciclo de Debates Auditoria Cidadã da Dívida.

Da Sra. Luciana Maria Rangel, Presidente do Clube de Mães de Campo Alegre, de Justinópolis, solicitando à Casa a apresentação de projeto de lei que conceda título declaratório de utilidade pública a essa entidade.

Do Sr. Arthur Lopes Filho, Presidente da Associação Comercial de Minas, agradecendo o envio de exemplares do Balanço-2001, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, desta Casa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Adrião Moreira Lopes, Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Cachoeira do Pageú, fazendo consulta à assessoria jurídica desta Casa.

CARTÕES

Do Sr. Murilo Paulino Badaró, acusando o recebimento de cópia do Requerimento nº 3.114/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Do Sr. Fausto Ferrer Fróes, Superintendente-Geral da Rede FHEMIG, encaminhando folder institucional dessa Fundação. (- À Comissão de Saúde.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.101/2002

Declara de utilidade pública a CAMPE - Consultoria e Assessoria a Médias e Pequenas Empresas, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a CAMPE - Consultoria e Assessoria a Médias e Pequenas Empresas, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2002.

Alberto Bejani

Justificação: A CAMPE - Consultoria e Assessoria a Médias e Pequenas Empresas é uma associação civil, filantrópica, encontra-se em funcionamento há mais de dois anos. Destacam-se, entre os objetivos da associação, os seguintes: a) proporcionar a seus membros as condições necessárias à formação prática de conhecimentos teóricos na área de formação profissional dos cursos de Administração e Economia; b) colocar seus membros no mercado de trabalho, em caráter de treinamento para a futura profissão de administradores e economistas, sempre com respaldo técnico-profissional competente; c) valorizar alunos e professores da UFJF no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida instituição.

Além de ressaltar o caráter eminentemente filantrópico de seus objetivos, convém informar que a CAMPE é uma associação com personalidade jurídica e seus diretores, reconhecidamente idôneos, não são remunerados pelo exercício de seus cargos.

Desta forma, conto com o apoio dos colegas parlamentares para que esta proposta de lei seja acolhida.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.102/2002

Dispõe sobre o cadastramento para estágio dos alunos da rede pública de ensino médio estadual, altera o art. 8º da Lei nº 12.079, de 1996, e dá outras providências (Projeto Primeiro Emprego).

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as escolas públicas estaduais que mantêm matrículas do ensino médio obrigadas a cadastrar os alunos interessados em encaminhamento para estágio (Projeto Primeiro Emprego).

Parágrafo único - O cadastramento que trata o "caput" do art. 1º deverá conter o perfil do candidato, aproveitamento e frequência escolar, previstos no art. 2º da Lei nº 13.642, de 2000.

Art. 2º - As escolas públicas deverão remeter o cadastro à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, que por sua vez, o disponibilizará para todos os órgãos da administração pública direta e indireta.

Parágrafo único - O cadastro dos candidatos ao estágio de que trata o "caput" deverá ser remetido ao Sistema Nacional de Emprego - SINE.

Art. 3º - Os estagiários com aproveitamento aprovado e atestado pelo órgão de lotação deverão obter cinco pontos para efeito de concursos públicos estaduais.

Art. 4º - Fica alterado o art. 8º da Lei nº 12.079, de 12/1/96, passando a vigorar com seguinte redação:

"O estágio terá duração máxima de 6 (seis) meses, não sendo permitida sua renovação."

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2002.

João Pinto Ribeiro

Justificação: O projeto de lei ora apresentado visa incentivar os alunos da rede de ensino público com a possibilidade de assessoramento pelo organismo público na obtenção de estágio e facilitação do primeiro emprego.

O acompanhamento do aluno candidato, começando pela escola e passando pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, cria uma integração natural de dados, possibilitando o êxito nos investimentos públicos com os alunos da rede pública de ensino.

A alteração do prazo do estágio, passando de 12 para 6 meses, possibilitará o atendimento a número maior de alunos, reduzindo a demanda reprimida.

A pontuação em concursos públicos vem reconhecer o bom aproveitamento do estagiário, tornando-o apto a ocupar cargo público efetivo, através de concurso público, com uma pequena vantagem de cinco pontos.

Certo do apoio dos meus nobres pares para aprovação deste projeto de lei, antecipo agradecimentos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.103/2002

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Capinópolis o imóvel constituído por um terreno com a área de 21.200 m² (vinte e um mil e duzentos metros quadrados), situado nesse município, registrado sob o nº de ordem 21.752, no livro 3-AF, a fls. 162, no Cartório do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à construção de uma praça de esportes e à legitimação de posse de moradores de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de abril de 2002.

Paulo Piau

Justificação: O projeto de lei tem por objetivo formalizar a doação do referido terreno, em atendimento à Câmara Municipal de Capinópolis, por intermédio do Vereador Leonardo Parreira Reis de Lima. A doação viabiliza a implementação de um projeto de vital importância para o Município de Capinópolis: a construção de uma praça de esportes e a legitimação de posse para moradores de parcas condições econômicas que estão localizados no terreno objeto da proposição. Mister se faz a aprovação deste projeto de lei para a concretização do projeto idealizado.

A autorização deste parlamento encontra respaldo no fato de o imóvel encontrar-se desocupado pelo poder público estadual e de a administração municipal desejar construir no local um centro de esportes e lazer e legitimar as posses das pessoas que ocupam o imóvel com suas casas populares, vindo atender, dessa forma, ao interesse público, princípio básico que conforma os atos e os contratos administrativos e reveste-se de caráter social, pois, com a execução da proposta, o município concederá mais uma opção de entretenimento para a municipalidade e estará transferindo para cidadãos de menor poder aquisitivo o direito a casa própria.

Pelo aludido, esperamos a aprovação da proposição pelos nobres pares, tendo em vista o relevante alcance social da medida.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.257/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Pedras de Maria da Cruz, pelos 10 anos de sua emancipação.

Nº 3.258/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Jaíba, pelos 10 anos de sua emancipação.

Nº 3.259/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Baependi, pelos 146 anos de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.260/2002, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja encaminhada manifestação de aplauso à Vallourec Mannesman - V&M do Brasil, pelos 50 anos de atividades no País. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 3.261/2002, do Deputado Ermano Batista, solicitando sejam enviados ofícios ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda, para que cumpram o acordo feito com o comando da greve dos funcionários daquela Pasta. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.262/2002, do Deputado Marcelo Gonçalves, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Vereador Renato Carvalho de Andrade Pinto, da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, pela autoria do projeto que originou a Lei nº 2.602, de 2001, que estabeleceu ressarcimento pecuniário a Vereadores cassados desse município. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.263/2002, do Deputado Miguel Martini, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Contas com vistas a que se forneçam informações atinentes ao incêndio ocorrido no prédio desse Tribunal. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.264/2002, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que se construa trecho de estrada ligando Curimataí, no Município de Buenópolis, ao Distrito de São João da Chapada, no Município de Diamantina. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.265/2002, da Comissão do Trabalho, Previdência e Ação Social, solicitando seja formulado apelo ao Ministério Público do Trabalho, ao Governador do Estado e ao Presidente da PRODEMGE com vistas a que seja feita a revisão dos termos do ajuste assinado em 4/3/2002, suspendendo-se, assim, as demissões nessa companhia.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão Especial dos Servidores Designados (2) e dos Deputados João Batista de Oliveira, João Paulo e outros e Durval Ângelo.

Proposição Não Recebida

O Sr. Presidente - A Mesa deixa de receber, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº

Revoga o art. 5º da Lei nº 14.136, de 28 de dezembro de 2001, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica revogado o art. 5º da Lei nº. 14.136, de 28 de dezembro de 2001, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O valor já recolhido referente à taxa de renovação do licenciamento anual do veículo será reembolsado por meio de abatimento, quando do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor - IPVA - do próximo exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2002.

Miguel Martini

Justificação: Sancionada em dezembro de 2001, a Lei nº 14.136 cometeu uma grande injustiça social, no que se refere às disposições de seu art. 5º. Tal artigo cria uma nova taxa: a taxa de renovação do licenciamento anual do veículo, definida em 28,5 Unidades Padrão Fiscal do Estado de Minas Gerais. A nova taxa significa exatamente o ônus de R\$31,32 para cada propriedade de veículo automotor.

O Governo do Estado de Minas Gerais, assim como qualquer outro consciente de sua função social, precisa gerar receita. No entanto, alcançar este objetivo às custas da sobrecarga fiscal sobre a população é inaceitável. De outra forma precisa se conduzir o Executivo mineiro, buscando o desenvolvimento, a geração de emprego e a captação de recursos, mas sempre de forma progressista e jamais injusta, como foi a oportunidade de geração de recursos proporcionada por esse artigo.

Sendo assim, contamos com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Edson Rezende.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da CPI do Preço do Leite e do Deputado Sebastião Costa.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para a comemoração dos 20 anos do PROCON Estadual.

- A ata deste evento será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente(Deputado Fábio Avelar) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Oradores Inscritos

- O Deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, na reunião realizada hoje, pela manhã, perguntei onde estavam os Deputados do PT. Posteriormente, fui informado de que três parlamentares estavam participando de reuniões nas comissões. O Deputado Rogério Correia me informou agora que o PT aqui permanecerá. Portanto, peço desculpas ao nobre Deputado Rogério Correia, que estava presidindo uma comissão na parte da manhã.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicitei ao Deputado Alencar da Silveira Júnior que se retratasse da brincadeira que fez na reunião realizada hoje, pela manhã. Ele, que é Deputado há mais de um mandato, sabe muito bem que, muitas vezes, o Plenário e as comissões funcionam no mesmo horário. Então, não poderia fazer uma brincadeira como aquela, sabendo que vários Deputados encontravam-se em comissões. Por exemplo, eu sou Presidente da comissão que está combatendo a exploração e o abuso sexual contra crianças e adolescentes, a qual tem tido grande repercussão, justamente pelo trabalho que estamos prestando. A Deputada Maria José Haueisen estava participando da mesma comissão. O Deputado Adelmo Carneiro Leão, que está presente, certamente estava em alguma função na CPI das Carvoarias. Todos os Deputados do PT têm uma tradição de muita combatividade nesta Casa. Vou aceitar o pedido de desculpas do Deputado Alencar da Silveira Júnior, solicitando-lhe que não repita esse tipo de brincadeira, porque certamente estou muito mais presente do que ele neste Plenário. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Rogério Correia. O Deputado Adelmo Carneiro Leão informa que esteve presente na CPI das Carvoarias até às 13h30min. Encaminhei à Mesa a sugestão de um projeto de resolução, a fim de que, nas reuniões de Plenário, na ocasião da recomposição do quórum, o Presidente informe a presença dos Deputados nas comissões.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, eu não estava presente na reunião da manhã e, conseqüentemente, não ouvi as sandices proferidas pelo Deputado Alencar da Silveira Júnior. Estava presidindo a CPI do Sistema Prisional. Participaram daquela reunião os Deputados Dilzon Melo, Luiz Tadeu Leite, Irani Barbosa e Alberto Bejani. Estávamos cumprindo uma missão dada por esta Casa. Todos sabem que, estando o Deputado em comissão, na hora da votação, o Presidente solicita a suspensão da reunião e todos comparecem no Plenário para votar. Estávamos trabalhando lá, mas no momento em que fosse solicitado, estaríamos aqui para votar, como estamos agora, que terminou aquela reunião.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, está parecendo que somente o Deputado Alencar da Silveira Júnior está errado e os demais estão certos. Perguntei várias vezes ao Presidente, na reunião da manhã, onde estava o PT. Foi isso o que fiz. Cabia ao Presidente informar que o Deputado Rogério Correia e outros estavam em comissão. Pedi desculpas, porque depois fui à Comissão, em que estavam trabalhando os Deputados Rogério Correia e Maria José Haueisen. Levei, inclusive, um Vereador do PT, a fim de se encontrar com o Deputado Rogério Correia. Não tenho bola de cristal, Sr. Presidente. Será que tenho de perguntar onde estão os Deputados desta Casa que não estão aqui para votar? V. Exa. é que deve informar isso, Sr. Presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa nº 9, o Requerimento nº 3.265/2002, da Comissão do Trabalho. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Sebastião Costa - informando sua renúncia como membro suplente da CPI dos Cartórios (Ciente. Publique-se. Cópia à Gerência-Geral de Apoio às Comissões); e pela CPI do Preço do Leite - informando o final dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se); e encaminhando o seguinte relatório final:

RELATÓRIO FINAL DA CPI DO PREÇO DO LEITE

Sumário

I - Introdução

1 - Antecedentes

2 - Objetivos

3 - Desenvolvimento dos trabalhos

3.1 - Depoentes nas reuniões da Comissão

3.2 - Audiências públicas no interior do Estado

II - Caracterização da cadeia produtiva do leite

1 - A pecuária leiteira

2 - A transformação na indústria

2.1 - A pequena e a média indústrias particulares

2.2 - O sistema cooperativista

2.3 - As grandes empresas privadas

3 - A comercialização dos produtos lácteos

3.1 - O comércio varejista de pequeno e médio portes

3.2 - As grandes redes de supermercados e hipermercados

4 - Aspectos institucionais

III - As investigações

1 - Declarações à Comissão

2 - Análise da documentação recebida

3 - Embalagem do leite

4 - Inspeção sanitária e fraudes

IV - Resultados e conclusões

1 - Aspectos gerais

2 - Resultados obtidos

3 - Conclusões

V - Recomendações

VI - Anexos

1 - Projetos de lei

2 - Síntese dos depoimentos

3 - Relação de documentos recebidos

I - Introdução

1 - Antecedentes

A questão da cadeia agroalimentar do leite, em Minas Gerais, assume contornos especialíssimos, que ultrapassam os aspectos meramente econômicos. Além de o Estado ser responsável por mais de 30% da produção nacional de leite e derivados, a produção leiteira é desenvolvida praticamente em todos os municípios mineiros, envolvendo todas as regiões do Estado. Os aspectos históricos, sociais e culturais relacionados à atividade são traços fundamentais da identidade do povo mineiro, fato realçado pela recente atribuição ao característico queijo-de-minas do "status" de patrimônio cultural de Minas.

O emprego do termo "cadeia", entendido como uma corrente cujos elos são os segmentos de determinado setor econômico, é apropriado e bastante comum no meio agroindustrial. No caso do leite, essa noção aplica-se de forma ainda mais perceptível, pois os segmentos são interdependentes e complementares.

Desde a fase que antecede a produção propriamente dita, ou seja, a de pesquisa genética na universidade e de fabricação de vacinas,

medicamentos, rações e outros insumos, passando pela atividade pecuária na fazenda e pela transformação na indústria de pequeno, médio e grande portes, ligadas ou não a cooperativas de produtores, e pela distribuição, até a etapa de comercialização nos inúmeros postos de venda representados por padarias, pequenas mercearias e grandes redes de supermercados, o complexo agroindustrial do leite é responsável pela geração de empregos e renda nas regiões em que se desenvolve.

Ao lado das questões econômicas, as discussões sobre o assunto devem levar em consideração os aspectos de saúde pública que o consumo de leite envolve. Os produtos lácteos são alimentos nobilíssimos, como fontes insubstituíveis de cálcio na dieta humana, pois esse elemento é responsável pela boa formação dos ossos e dentes nas crianças e pela prevenção da osteoporose nos adultos.

É nesse contexto que se deve analisar a constituição da CPI do Preço do Leite pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, cuja instalação, de forma inédita, partiu de pleito da sociedade civil. Quando os produtores de leite, brilhantemente representados pela Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG - e pelos sindicatos que a integram, compareceram a este parlamento para solicitar a investigação do que ocorria com os preços do produto, particularmente com o do denominado leite longa vida, estáveis (e elevados) para os consumidores e, em plena entressafra, com indicação de baixa expressiva para os produtores, a resposta foi imediata.

A constituição desta Comissão deu-se, assim, em tempo recorde, com o apoio unânime dos parlamentares da Casa.

2 - Composição e objetivos

A CPI originou-se de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves e outros, deferido na reunião de 21/8/2001 e publicado no "Diário do Legislativo" de 23/8/2001.

Para comporem a Comissão foram indicados, como titulares, os Deputados Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, João Batista de Oliveira, Kemil Kumaira, Luiz Fernando Faria, Márcio Kangussu e Paulo Piau e, como suplentes, os Deputados Bilac Pinto, Dilzon Melo, Ermano Batista, Gil Pereira, Ivair Nogueira, Marcelo Gonçalves e Marco Régis. Na reunião especial da Comissão em 29/8/2001, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados João Batista de Oliveira e Paulo Piau, e foi indicado como relator o Deputado Luiz Fernando Faria.

A CPI foi instituída com os objetivos de apurar, em 120 dias, os mecanismos de formação do preço do leite no comércio e na indústria e investigar indícios existentes de cartelização. Na reunião do dia 4/12/2001, foi aprovado requerimento solicitando a prorrogação dos trabalhos por 60 dias.

3 - Desenvolvimento dos trabalhos

Para concretizar os objetivos propostos, a Comissão decidiu promover reuniões ordinárias na sede do Poder Legislativo, às 15 horas das terças-feiras, com o intuito de ouvir os representantes dos diversos segmentos da cadeia, entre produtores, especialistas de entidades públicas e privadas, empresários e outras testemunhas que se fizessem necessárias. Resolveu, ainda, realizar reuniões extraordinárias em cidades selecionadas no interior do Estado, para, em audiência pública, colher subsídios diretamente junto às lideranças do setor produtivo e aos responsáveis pela indústria e comércio locais.

Dessa forma, foram realizadas 31 reuniões, sendo 18 ordinárias e 13 extraordinárias, nas quais foram colhidos depoimentos e informações que, devidamente gravados e posteriormente transcritos em notas taquigráficas, foram analisados e se revelaram de extrema valia para a consecução do presente relatório. Da mesma forma, todos os documentos entregues espontaneamente e os requisitados pela Comissão foram submetidos a análise criteriosa e forneceram importantes subsídios para o relator.

Foi criado, ainda, conforme requerimento aprovado na Comissão, um serviço de "disque-denúncia" na Assembléia, com o intuito de colher informações diretamente dos cidadãos interessados na questão.

A síntese dos depoimentos prestados nas reuniões ordinárias e a relação dos documentos analisados pela Comissão encontram-se no Anexo I e integram o presente relatório.

3.1 - Depoentes nas reuniões da Comissão:

dia 6/9/2001:

Paulo Roberto Bernardes, Presidente da Comissão Nacional do Leite da Confederação Nacional da Agricultura - CNA; Roberto Simões, Diretor-Secretário da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -; Rodrigo Sant'Anna Alvim, Presidente da Comissão Técnica de Leite da FAEMG; Vilson Luiz da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG.

12/9/2001:

Aloísio Teixeira Gomes, pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - CNPGL-EMBRAPA; Altino Rodrigues Neto, Diretor Técnico do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA; Miguel Houri Neto, Delegado Substituto da Delegacia Federal da Agricultura em Minas Gerais; Geraldo Alvim Drusi, Diretor do Instituto de Laticínios Cândido Tostes, da EPAMIG.

19/9/2001:

Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG; Amauri Artimos da Matta, Promotor de Justiça do PROCON Estadual, da Área de Alimentos; Arivaldo Sudan, Delegado-Chefe da Delegacia de Ordem Econômica.

Obs.: A coordenadora do Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais, convidada para esta reunião, não compareceu, nem se fez representar.

26/9/2001:

Antônio Claret Nametala, Presidente da Associação Mineira de Supermercados - AMIS; Gotardo Gomes de Castro, Gerente de Contabilidade do Carrefour; Roberto Carlos Evangelista, Gerente de Compras do Champion; José Manoel Barbosa da Silva, Diretor Comercial das redes Epa e Mart Plus; Jairo Aimorés, Gerente-Geral do Extra Supermercados; Ideli Pacífico, Gerente do Wal Mart; Judemar Rodrigues de Castro, Diretor do

Hiper Via Brasil; Márcio Rodrigues Carvalho Rodrigues, Assessor Econômico da FAEMG; Amauri Artimos da Matta, Promotor de Justiça do PROCON Estadual, da Área de Alimentos.

2/10/2001:

José Batista de Oliveira, Presidente da Associação Mineira das Indústrias de Panificação - AMIP -; Carla Malagoli, proprietária da Padaria Aroma & Delicately; - Moisés Viana, proprietário da Padaria Pão na Hora; Cristiano Duarte de Moura, proprietário da Padaria Morini; Luís Carlos Xavier Carneiro, proprietário da Padaria Mangabeiras Alimentícia; Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG; Márcio Rodrigues Carvalho, assessor da FAEMG; Vereador João Macedo, da cidade de Paracatu.

3/10/2001 (extraordinária):

Deputados que integram o Bloco Parlamentar Brasileiro da União de Parlamentares do Mercosul - UPM -; Flávio Alves Monteiro, Coordenador Administrativo do Bloco; Tércio Albuquerque, assessor da UPM; - Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG.

9/10/2001:

Almir José Meireles, Presidente da Associação Brasileira de Leite Longa Vida - ABLV -; Luís Guilherme Campos de Oliveira, Gerente-Geral de Marketing Categoria Lácteos da Tetra Pak; Mário Ramos Vilela, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM.

16/10/2001:

José Pereira Campos Filho, Presidente da Cooperativa Central dos Produtores Rurais - CCPR (Itambé); Carlos Alberto Mansur, Presidente da Vigor; Mozart Pacheco, Presidente da Cooperativa Central Mineira Ltda. - CEMIL -; João Maroca Russo, Presidente da Cotochés; Pedro Simão Filho, Gerente de Assuntos Políticos da Nestlé; Fernando Friederichs, Gerente Nacional de Política Leiteira da Danone; Jorge Parente, Diretor da Parmalat; Roneyson Brito de Oliveira, Gerente Administrativo da Dona Vaca.

23/10/2001:

Alberto Adhemar do Valle Júnior, Presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Estado de Minas Gerais - SILEMG -; Ronaldo Scucato, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG - e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SENACOOOP.

30/10/2001:

José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda; Marcos Lamounier Bicalho, Secretário Adjunto da Indústria e Comércio.

6/11/2001:

Levy Nogueira, Presidente do Hiper Via Brasil; Odair Silvério, Diretor Nacional de Perecíveis do Carrefour; Nildo Pires Alves, Diretor de Controle das Casas Sendas; Márcio Milan, Diretor de Compras Regionais do Extra.

13/11/2001:

Ernesto Ênio Budke Krug, Diretor de Planejamento de Política Leiteira da Elegê; Arthur Gilberto, Diretor da Indústria de Laticínios Batavo; Oscar Otávio Bonilha, Diretor-Geral da Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo; Gabriel Barros, representante da Indústria de Laticínios Italc.

20/11/2001:

Uno Marques de Oliveira, presidente da Nutril Alimentos S.A.; Peter Jordan, presidente da Nutrir Nutrimentos Industriais S.A.; Salomão Teixeira de Souza, representante da Empresa Alterosa Armazéns Gerais e da Representações Aliança; Marcelo Junqueira Ferraz, Superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - em Minas Gerais; Márcio Magalhães, Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Seção Minas Gerais - CRMV-MG.

27/11/2001:

Adriene Barbosa, Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM; Maurílio Guimarães, Prefeito Municipal de Curvelo; Derci Alves Ribeiro Filho, Presidente da AMECO e Prefeito Municipal de Florestal; Sinval Neves Miranda, Presidente da AMDOCE e Prefeito Municipal de Nova Módica.

4/12/2001:

Daniel Manucci, Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRASCON; Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG; Amauri Artimos da Matta, Promotor de Justiça do PROCON Estadual, da Área de Alimentos.

Obs.: A coordenadora do Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais, novamente convidada, não compareceu à reunião nem se fez representar.

10/12/2001 (extraordinária):

Deputados Wilson Covatti, Moacir Sopelsa, Orlando Pessuti e Geraldo Lemos Scarulles, Presidentes das CPIs do Preço do Leite das Assembléias Legislativas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, do Paraná e de Goiás, respectivamente; Deputado Moacir Micheletto, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados; Deputado Federal Hélio Costa.

11/12/2001:

Benedito Vieira Pereira, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Leite Pasteurizado - ABILP -; Joaquim Quedas Frias, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Leite; - Paulo César Alvim Resende, Presidente da Associação dos Produtores de Leite de Minas Gerais; - Hilton da Cunha Peixoto, Presidente da Federação das Classes Leiteiras de Minas Gerais; - Paulo Roberto Bernardes, Presidente da Comissão Nacional do Leite da Confederação Nacional da Agricultura - CNA -; - Rodrigo Sant'Anna Alvim, Presidente da Comissão Técnica de Leite da FAEMG; - Amauri Artimos da Matta, Promotor de Justiça do PROCON Estadual, da Área de Alimentos.

26/2/2002:

Célio Gomes Floriani, Diretor-Geral do IMA, representando o Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; - Márcio Carvalho Rodrigues, assessor econômico da FAEMG; - José Joaquim Ferreira, pesquisador da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG -; - Vereador José Luiz Ribeiro, da cidade de Passos; - Vereador Ricardo Vilela Perroni, da cidade de Carneirinho.

- 5/3/2002:

Sebastião César Cardoso Brandão, professor titular do Departamento de Tecnologia de Alimentos, da Universidade Federal de Viçosa; - Célio Gomes Floriani, Diretor-Geral do IMA; - Fábio Antônio da Silva, Diretor-Presidente da Cooperativa Nacional de Controle de Qualidade - CONAI -; - Alberto Adhemar do Valle Júnior, Presidente do SILEMG; - Ronaldo Scucato, Presidente da OCEMG; - Rodrigo Sant'Anna Alvim, Presidente da Comissão Técnica de Leite da FAEMG; - Paulo Roberto Bernardes, Presidente da Comissão Nacional do Leite da CNA; - Cícero Alencar Egg, Vice-Presidente da OCEMG.

12/3/2002:

Domingos Sávio, produtor rural, ex- Prefeito Municipal e ex-Presidente da Cooperativa Agropecuária de Divinópolis; - Oswaldo Henrique Guimarães, Presidente da Cooperativa de Crédito Rural de Divinópolis - CREDIVERDI -; - José Pereira Campos Filho, Presidente da CCPR (Itambé); - Roque Dalcin, Diretor de Operações da Parmalat; - Carlos Faccina, Diretor de Assuntos Públicos da Nestlé; - Willian Lopes Alves, Gerente de Compras de Leite da Danone; - Antônio Leite, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Formiga.

3.2 - Audiências públicas no interior do Estado

27/9/2001 - Montes Claros; 4/10/2001 - Almenara; 11/10/2001 - Curvelo; 18/10/2001 - Juiz de Fora; 25/10/2001 - Paracatu; 25/10/2001 - Patos de Minas; 8/11/2001 - Passos; 8/11/2001 - Uberaba; 12/11/2001 - Teófilo Otôni; 12/11/2001 - Governador Valadares; 19/11/2001 - Machado; 26/11/2001 - Divinópolis; 7/3/2002 - Lavras.

II - Caracterização da cadeia produtiva do leite

1 - A pecuária leiteira

A produção brasileira de leite, nos últimos anos, é estimada em torno de 20 bilhões de litros anuais, dos quais o Estado de Minas Gerais, historicamente o maior produtor do País, responde com, aproximadamente, 6 bilhões de litros, ou cerca de 30% da produção nacional. A pecuária leiteira, presente em cerca de 300 mil propriedades rurais distribuídas em todas as regiões do Estado, é uma das atividades mais importantes para a socioeconomia estadual, pois emprega expressivo contingente de mão-de-obra, gera excedentes comercializáveis e garante renda para grande parte dos municípios mineiros. A distribuição da produção no Estado, no ano de 1999, está representada no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Distribuição Regional da Produção de Leite em Minas Gerais - 1999

Regiões de Planejamento	Produção (1.000 Litros)	Participação (%)
Central	771.352	13,77
Zona da Mata	531.040	9,48
Sul de Minas	1.170.752	20,90
Triângulo	666.040	11,89
Alto Paranaíba	623.467	11,13
Centro-Oeste	687.887	12,28
Noroeste de Minas	286.246	5,11
Norte de Minas	188.217	3,36

Jequitinhonha/ Mucuri	236.391	4,22
Rio Doce	441.413	7,88
Total	5.602.805	100

Fonte: IBGE

Composta por um grande número de pequenos e médios produtores, assim considerados aqueles que entregam até 200 litros diários para beneficiamento, a classe produtora se vem especializando e vem investindo em melhorias tecnológicas, com reflexos na produtividade. Assim, os considerados grandes produtores, com produção acima dos 200 litros/dia, respondiam por cerca de 70% do volume recebido pelas indústrias, enquanto os pequenos produtores, apesar de serem maioria, respondiam apenas com 30% da produção entregue para beneficiamento.

Outra constatação relevante é o deslocamento da produção brasileira para o Centro-Oeste, nas áreas de cerrado. No Estado, as regiões do Triângulo e do Alto Paranaíba, juntas, já superam regiões tradicionais como a Zona da Mata e o Sul de Minas.

Observaram-se, ainda, nos últimos anos, uma drástica redução no número de produtores no Estado e, paradoxalmente, um aumento significativo na produção de leite. É que, para permanecerem na atividade, os produtores tiveram que se mostrar mais produtivos, com investimentos em melhorias genéticas, de alimentação e manejo do rebanho. Muitas dessas mudanças foram incentivadas pelas indústrias e mesmo pelas cooperativas, como a aquisição de tanques de resfriamento, por causa da granelização da coleta.

O Quadro 2, a seguir, ilustra a venda desses tanques no Brasil, no período de 1996 a 2000.

Quadro 2 - Evolução da Venda de Tanques Resfriadores no Brasil, no Período de 1996 a 2000

Ano	Nº de Tanques Resfriadores Vendidos	Δ %
1996	2.023	---
1997	3.828	89,22
1998	7.072	84,74
1999	11.639	64,58
2000	15.344*	31,83

Fonte: Revista "Balde Branco"

*Estimativa

Uma das características mais marcantes da pecuária leiteira no Estado era a ocorrência de períodos de safra, coincidentes com a época das chuvas, e de entressafra, no período mais seco do ano. Foram também observados, no período, incentivos à melhoria da suplementação da alimentação do gado no período seco, com diminuição do diferencial de leite produzido no correr do ano. No ano de 2001, segundo dados do IBGE, praticamente não houve entressafra.

A associação de pequenos produtores visando à instalação comunitária de tanques de expansão e à venda conjunta da produção dos associados ocorreu apenas em casos isolados ou pontuais. Algumas indústrias aceitaram esse modelo, mas outras o desestimularam, baseadas em argumentações técnicas ou legais relativas a dificuldades na forma de pagamento.

Constatou-se, porém, que aqueles que deixaram a atividade eram micro ou pequenos pecuaristas que não conseguiram acompanhar as mudanças que marcaram o setor nos últimos tempos, trazidas pela globalização da economia. Em Minas Gerais, a situação assume contornos sociais graves, pois muitas dessas famílias tinham na venda do leite sua única opção de renda, e a alternativa foi deixar a propriedade e migrar para a cidade.

Tal situação não se justifica, pois sabe-se que o consumo de leite no País, de aproximadamente 130 por pessoa ao ano, está muito aquém dos níveis recomendados pela Organização Mundial de Saúde, que é de 160 por pessoa ao ano. Para atingirmos esse patamar, a produção brasileira deveria saltar de 21 para 28 bilhões de litros anuais, e a estadual para 8,5 bilhões.

Minas tem condições excepcionais, relativas a solo, clima, tecnologia e tradição, para, em curto prazo, dobrar a produção atual de leite e derivados, desde que haja uma política adequada para o setor, a abertura de mercados pela superação das barreiras sanitárias e o estabelecimento de regras mais equânimes no comércio nacional e internacional de produtos agropecuários.

2 - A transformação na indústria

O setor de transformação industrial do leite, formado por segmentos ou sistemas diversos, é bastante heterogêneo e complexo. Em 1997, estudos desenvolvidos pelo SEBRAE-MG estimavam em cerca de 1.200 o número de estabelecimentos no Estado, os quais incluem pequenas unidades familiares e tradicionais, cooperativas regionais de pequeno e médio portes, centrais de cooperativas e grandes empresas

multinacionais, com atuação destacada no comércio internacional de lácteos.

Uma primeira classificação que poderia ser feita refere-se ao tipo de controle a que essas indústrias estão submetidas, quanto ao aspecto da inspeção sanitária. As que praticam o comércio interestadual ou internacional, geralmente de maior porte e organização, inclusive cooperativas, são fiscalizadas pelo Serviço de Inspeção Federal - SIF -, do Ministério da Agricultura. A pequena indústria, dedicada geralmente ao comércio intermunicipal, recebe controle da inspeção estadual, a cargo do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. Existe, ainda, um grande número de pequenos laticínios que atuam na informalidade, mas, no conjunto, acabam tendo um peso significativo no mercado de produtos lácteos.

A seguir, alguns desses segmentos serão analisados com mais detalhes.

2.1 - A pequena e a média indústria particular

Os estabelecimentos particulares de pequeno e médio porte, em número aproximado de 600, formam a maioria das indústrias do setor no Estado. O ingresso das grandes indústrias estrangeiras no País e em Minas Gerais, intensificado a partir de 1990, trouxe para essas empresas o convívio com uma realidade completamente diferente, de forma semelhante ao que ocorreu com as cooperativas regionais de produtores.

Até então, a concorrência entre esses dois segmentos tradicionais ocorria segundo parâmetros que permitiam a coexistência de ambos, que ora se integravam, ora realmente disputavam o mercado, sem, contudo, caracterizar-se uma predominância efetiva de um sistema sobre o outro.

Essa situação, se, de um lado, consolidou e ampliou o cooperativismo entre os produtores de leite, paradoxalmente, contribuiu para a acomodação de algumas empresas, que resistiram às mudanças gerenciais e administrativas, já que conseguiam sobreviver e prestar satisfatoriamente os serviços que tradicionalmente se propunham.

Por outro lado, as indústrias tradicionais locais, salvo raras exceções, também mantinham os procedimentos inerentes a empresas antigas e familiares, renovando, às vezes, processos e produtos, mas não as políticas de gestão.

Assim, a chegada de novos concorrentes, capitalizados e capacitados para atingir grandes áreas de atuação e grandes volumes de captação de matéria-prima, abalou sobremaneira os dois sistemas, os quais, embora divergindo na filosofia e nos objetivos empresariais, tinham em comum o conservadorismo e o apego a métodos de gestão superados.

O que se viu, rapidamente, foi o fechamento de várias empresas e a aquisição de outras pelas grandes indústrias. Algumas permaneceram em atividade com grande sacrifício, buscando adequar-se à nova situação, por meio de nichos de mercado, ou especializando-se em determinados produtos, principalmente queijos tradicionais, detentores de consumidores fiéis.

O mesmo ocorreu com algumas cooperativas regionais, porém com vários agravantes. De propriedade dos associados, elas dependiam de decisões colegiadas e legalmente mais complexas para encontrar alternativas. Pressionadas por concorrentes interessados em sua área de atuação, e não em seu patrimônio, foram desativadas aos poucos, na maioria das vezes simplesmente pela supressão da entrega de leite pelos cooperados. Estes, seduzidos pela concorrência, demonstraram que não tinham uma ligação suficientemente forte com as entidades para entenderem, nas circunstâncias, a necessidade da manutenção do sistema.

Da situação descrita, resultou, em algumas áreas como as regiões dos vales do Mucuri e do Jequitinhonha, o desaparecimento de inúmeras pequenas empresas particulares e um cooperativismo dependente e frágil, vinculado às grandes indústrias, em sua maioria encampadas e desativadas pelas multinacionais, como a Nestlé, nas regiões citadas.

É importante salientar que as entidades governamentais responsáveis pelo controle da concorrência e de defesa do consumidor nada fizeram para reverter tal situação, ou mesmo minorar seus efeitos.

2.2 - O sistema cooperativista

Segundo José Luiz Côrtes Gama, professor de Administração Rural da Faculdade de Administração de Governador Valadares - FAGV -, o sistema cooperativista no Brasil movimentava, em 1997, perto de R\$30.000.000.000,00 na economia e congregava perto de 4 milhões de associados. Compunha-se de 3.991 cooperativas: dessas, 34,4% eram do setor agropecuário; estavam presentes nos importantes setores de consumo, financeiro, de educação, de trabalho, de prestação de serviços, da habitação, de produção, de mineração e da saúde, o que faz do cooperativismo brasileiro um importante agente na economia nacional.

Até 1999, existiam cerca de 120 cooperativas de produtores de leite em atuação em Minas Gerais, ligadas ou não a cooperativas centrais, a maior parte delas fundada anteriormente à década de 70. No conjunto, são responsáveis pela captação do maior volume de leite no Estado, mas possuem pequena participação na industrialização total, atuando principalmente como intermediárias no processo, pois revendem o leite para a grande indústria.

De maneira geral, essas cooperativas surgiram da percepção, por parte de alguns produtores ou lideranças rurais de determinadas regiões, da necessidade de se organizarem para a obtenção de melhores resultados com a comercialização do leite e a aquisição de insumos. A administração dessas entidades, atribuída a uma diretoria (ou Conselho de Administração) eleita entre os membros dos seus quadros, dependia da própria capacidade empresarial dos escolhidos, os quais se dividiam entre as atribuições dos novos cargos e suas atividades particulares. A contratação de administradores profissionais não era freqüente, salvo em áreas específicas, porém com funções mais gerenciais do que estratégicas (ex.: área industrial).

O modelo costumava produzir decisões empresariais mais políticas do que técnicas, além de experiências empíricas de mudanças, o que explica, parcialmente, a concorrência predatória entre cooperativas, o início e a paralisação de atividades industriais e a manutenção de setores deficitários e estruturas pesadas e burocráticas, desnecessárias em face dos recursos gerenciais hoje existentes.

Assim, é necessário que o segmento formado pelas cooperativas regionais se adapte às novas situações administrativas e mercadológicas, reduzindo custos operacionais e quadros de pessoal, de forma a comprovar a capacidade do sistema em competir eficientemente, sem despir-se de sua característica básica de "sociedade de pessoas" e de sua gestão democrática.

Outra característica do sistema cooperativista é que a legislação admite a reunião de cooperativas singulares em uma central, como forma de aumentar sua competitividade no setor em que atuam. Em Minas Gerais, existem três dessas organizações: a Cooperativa Central Mineira Ltda. - CEMIL -, com atuação preponderante nas regiões do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro; a Cooperativa Central dos Produtores de Leite - CCPL -, mais atuante na Zona da Mata, e a Cooperativa Central dos Produtores Rurais - CCPR -, detentora da marca Itambé, cuja atuação é maior no

Centro-Oeste mineiro. Esta última, formada por 32 cooperativas singulares e cerca de 8 mil produtores rurais de Minas Gerais e Goiás, é a terceira maior compradora de leite do País, com capacidade industrial para processar diariamente 2,4 milhões de litros de leite.

Deve-se ressaltar, por ser oportuno, que a Itambé é uma das últimas grandes centrais nacionais que resistem à concorrência das megaempresas estrangeiras, cuja atuação no mercado brasileiro se intensificou na última década, por meio de fusões, incorporações e aquisições de cooperativas ou indústrias particulares tradicionais. As detentoras das marcas Gogó, de Goiás; Batavo, do Paraná; Elegê, do Rio Grande do Sul, e Paulista, de São Paulo, são exemplos de centrais que passaram ao controle das empresas privadas multinacionais.

É indispensável, portanto, uma reorganização do sistema cooperativista de produção de leite no País, de forma que a intermediação dessas organizações, às vezes com estruturas administrativas obsoletas, não venha a onerar a produção primária. A importância desse segmento como regulador de mercado, capaz de integrar uma produção pulverizada em um grande número de propriedades rurais, precisa ser entendida e incentivada pelo poder público estadual e federal, com os instrumentos de que dispõem.

Um cooperativismo forte, moderno e saudável, mas, ao mesmo tempo, ágil e menos oneroso para o produtor, será instrumento importante na política geral do setor de laticínios, visando ao equilíbrio da cadeia de produção, industrialização e consumo.

2.3 - As grandes empresas privadas

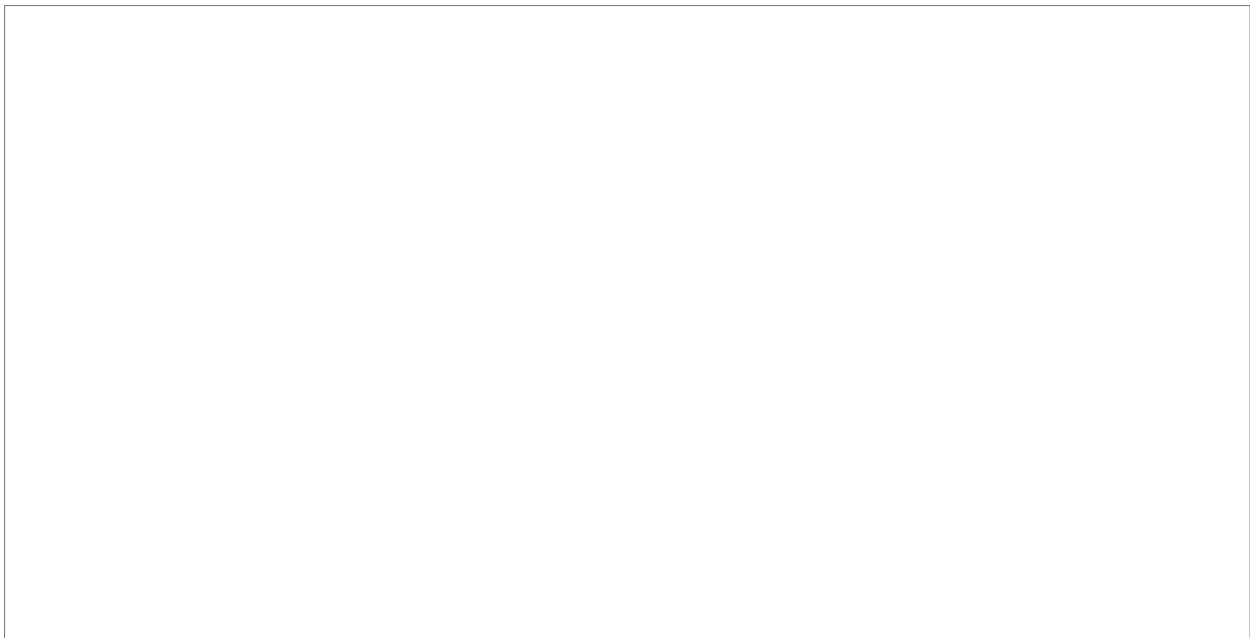
A presença das grandes indústrias no cenário do mercado do leite, tanto como compradoras diretas de matéria-prima, quanto como vendedoras dos produtos industrializados, intensificada e diversificada durante a década de 1990, acarretou significativas transformações no setor laticinista mineiro.

Inicialmente, verificou-se, entre os produtores, uma natural euforia pela substituição dos compradores tradicionais por outros, aparentemente mais bem estruturados.

Sendo muito tênue a ligação da maioria dos fornecedores com suas cooperativas ou laticínios particulares, poucos foram os que formaram uma linha de resistência aos novos concorrentes. Muitas empresas, simplesmente, fecharam as portas, outras foram adquiridas por grandes indústrias e posteriormente desativadas, e algumas cooperativas, como foi citado anteriormente, passaram a recolher a produção dos seus cooperados e a vendê-la para a grande indústria, retendo parte do preço obtido para fazer face às suas despesas administrativas e operacionais. Em várias regiões do Estado, o sistema cooperativista praticamente desapareceu, após ser totalmente desarticulado.

Vale ressaltar que, momentaneamente, os preços recebidos pelos produtores superaram, de fato, aqueles praticados pelos antigos compradores, ou seja, as cooperativas e as pequenas e médias empresas regionais. Entretanto, estabelecida a liderança da grande indústria na região, os preços imediatamente voltaram aos patamares habituais, oscilando segundo os parâmetros gerais do mercado.

Além do mais, a concentração de compradores em um número reduzido de grandes indústrias que passaram a dominar o mercado, seguramente, prejudicou a livre concorrência, ao diminuir drasticamente o poder de barganha dos produtores, agora obrigados a lidar com negociadores mais organizados e estruturados, detentores de informações estratégicas e logísticas inacessíveis ao fornecedor. Isso, talvez, explique, ao menos em parte, a redução orquestrada dos preços recebidos pelos produtores, que se observou em todo o País, em plena entressafra de 2001, como se observa no gráfico a seguir.



Fonte:

Sindicato dos Produtores Rurais

Paradoxalmente, a diminuição no número de produtores ocorreu simultaneamente a um aumento da produção no País. Tal fenômeno, que se observou em todas as regiões produtoras do mundo, é atribuído à necessária economia de escala e à adoção de tecnologias mais sofisticadas, inerentes aos padrões de qualidade desejáveis. Contudo, a presença das grandes indústrias, indubitavelmente, apressou e definiu tal processo, cuja adequação à realidade brasileira, e particularmente à realidade mineira, é por muitos questionada.

Esse processo de concentração da produção evidencia-se quando analisamos o Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 - Relação das 12 maiores empresas de laticínios no Brasil, por volume de leite recebido (1.000l) e número de produtores, de 1996 a 1999.

Empresas/Marcas	Recepção Anual de leite (1.000l)				Número de Produtores			
	1996	1997	1998	1999	1996	1997	1998	1999
Nestlé	1.431.895	1.412.608	1.357.832	1.335.886	39.200	35.089	28.920	22.512
Parmalat	795.136	857.238	814.224	772.699	35.846	21.040	16.052	14.302
Itambé	710.094	730.422	752.628	797.000	19.927	18.250	15.369	12.690
Paulista	668.097	672.742	625.577	418.591	25.404	24.481	22.162	15.154
Elegê	559.653	607.198	602.514	660.209	44.000	38.537	34.402	34.402
Grupo Vigor	301.757	295.155	287.830	231.001	8.368	8.142	6.442	4.823
Batávia Agromilk	268.330	273.570	274.022	296.737	11.820	11.125	10.393	7.772
Fleischmann Royal	176.000	166.000	184.000	184.857	6.000	4.000	3.000	2.640
Danone	172.692	166.949	144.429	120.000	2.106	1.426	651	410
Lat. Morrinhos	87.098	105.060	121.297	153.284	4.333	4.300	4.250	6.677
Leite Líder	-	141.000	165.000	192.000	-	5.880	6.930	8.650
Centroleite	-	132.173	150.774	140.832	-	3.180	3.355	3.335
Total	5.170.752	5.560.115	5.480.127	5.303.096	197.004	175.450	151.926	133.367

Fonte: CNA/DECON, PENSA

Considerando-se a aquisição de leite pelas 12 maiores empresas receptoras no Brasil no período de 1996 a 1999, observa-se que houve uma expansão média na produção brasileira da ordem de 2,56%; o número de produtores, nesse mesmo período, passou de 197.004 para 133.367, configurando uma redução de 32,30%. No caso de Minas Gerais, a redução no número de produtores na maior receptadora de leite no Estado foi de 36,22%, enquanto houve um acréscimo na produção de 12,24%.

As mudanças ocorridas beneficiaram os produtores mais eficientes que puderam manter-se na atividade. Como se pode observar no Quadro 4, a seguir, o volume diário por fornecedor elevou-se de 99 litros em 1996 para 173 litros em 1999, configurando um aumento médio de 75%.

Quadro 4 - Volume Diário por Fornecedor dos Principais Laticínios do Brasil (l/dia), de 1996 a 1999.

	1996	1997	1998	1999	Variação % (1996/1999)
Nestlé	100	110	129	163	63%
Parmalat	61	112	139	148	143%
Itambé	98	110	134	172	75%
Paulista	72	75	77	76	6%
Elegê (Avipal)	35	43	48	53	51%

Grupo Vigor	99	99	122	131	32%
Batavia/Agromilk	62	67	72	105	69%
Fleischman Royal	80	114	168	192	140%
Danone	225	321	608	802	256%
Laticínios Morrinhos	55	67	78	63	15%
SUDCOOP	75	78	85	-	-
CCPL-RJ	233	274	564	-	-
Leite Líder	-	66	65	61	-
Centroleite	-	114	123	116	-
					-
Média	99	118	172	173	75%

Fonte: CNA, PENSA

Deve-se ressaltar que mesmo as maiores indústrias, para negociar sua produção, recebem violenta pressão por parte das grandes redes de supermercados, que detêm e usam grande poder de influenciar preços e condições de comercialização. Tais empresas, via de regra, não tratam o produtor como parceiro, mas como o elo mais fraco da corrente, passível de ser explorado. Tal atitude contribui decisivamente para o desequilíbrio de todo o complexo agroindustrial, que gera a crise e o desestímulo no setor primário da produção.

3 - A comercialização

3.1 - O comércio varejista de pequeno e médio portes

O deslocamento do principal canal de escoamento do leite e produtos lácteos das pequenas e das médias empresas locais para as grandes redes de supermercados, que se verificou nas grandes e nas médias cidades brasileiras, demonstrou àqueles varejistas que, para permanecerem, ainda que marginalmente, no mercado, teriam que fazer adaptações e modificações em suas práticas comerciais, especialmente quanto ao atendimento ao consumidor e à exposição dos produtos colocados à venda.

O surgimento do leite "longa vida" permitiu às famílias estocar maiores quantidades do produto em casa, tornando desnecessária a compra diária na padaria ou mercearia da esquina. Com isso, as compras nesses estabelecimentos, no que se refere a laticínios, em geral, ficaram restritas a urgências ou a complementações do que se adquire nos supermercados.

Como as quantidades adquiridas por esses comerciantes são pequenas, o poder de barganha pende para o lado das indústrias e distribuidores, o que acaba por elevar os preços e diminuir sua competitividade junto às grandes redes supermercadistas, com prejuízo também para os consumidores. A solução parcial encontrada por alguns foi o atendimento diferenciado ao cliente, além da especialização em alguns tipos de produtos, só disponíveis regionalmente.

A diminuição da participação do setor de pequenos e médios varejistas na comercialização de produtos lácteos é fator que favorece o surgimento de imperfeições na cadeia do leite e, em última análise, o aviltamento dos preços pagos aos produtores pelas indústrias, que, pressionadas pelas redes de supermercados, buscam, a todo o custo, a recomposição de suas margens.

3.2 - As grandes redes de supermercados e hipermercados

Estudos recentes realizados pela Universidade Federal de Viçosa sobre a comercialização de leite e derivados no Estado de Minas Gerais demonstram a predominância dos supermercados e dos hipermercados nas vendas de leite e produtos lácteos, modificando situações anteriores em relação ao pequeno varejo (padarias, mercearias, mercados de vizinhança, etc.).

Como consequência, essa migração do consumo domiciliar trouxe para a indústria a necessidade de negociar com um cliente poderoso e exigente. Mesmo as maiores indústrias mostram-se inferiorizadas diante do poder de compra e organização das redes de supermercados e hipermercados.

Segundo dados dos próprios varejistas, as cinco maiores redes supermercadistas - os Grupos Carrefour, Pão de Açúcar, Casas Sendas, Rede Sonae e Wal Mart - detêm 50% de toda a comercialização de leite e produtos lácteos no País. Tal fato, por si só, deveria impor aos órgãos públicos de defesa da ordem econômica uma reflexão sobre seus comportamentos empresariais perante os fornecedores.

O setor de supermercados passa por um processo acentuado de concentração, marcado por fusões, aquisições e incorporações. As grandes

redes avançam sobre os mercados de todo o mundo, visando, com o aumento da escala de compras, a obter as melhores condições de comercialização possíveis. Redes regionais e tradicionais, mesmo de grande porte, são adquiridas ou associadas a gigantes multinacionais, passando a atuar dentro dos padrões dos novos proprietários ou sócios.

Acresça-se a essa situação a concentração do segmento supermercadista em poucas redes de âmbito mundial, e estará formado o cenário propício às exigências crescentes feitas às indústrias, sob diversos pretextos, para que, de alguma forma, participem dos custos do varejo, mediante negociações em que o poder econômico e os esquemas de pressão comercial predominam sobre a ética.

4 - Aspectos institucionais

As instituições federais, estaduais e municipais envolvidas na cadeia do leite atuam de duas formas distintas: como reguladoras e executoras das políticas públicas para o setor, nas áreas específicas de fiscalização, tributação, pesquisa, vigilância sanitária, entre outras, e como adquirentes de leite e produtos lácteos para diversos programas sociais.

Quanto ao primeiro papel, deve-se observar que os órgãos responsáveis pela execução daquelas políticas, especialmente os da esfera federal, vêm passando por um verdadeiro sucateamento, em nome da diminuição da presença do Estado na economia. Para o setor lácteo, essa experiência se vem mostrando extremamente danosa, notadamente nos setores de controle da qualidade dos produtos e de incentivo à produção.

Entre os demais programas, destaca-se o da merenda escolar, que atinge todos os municípios brasileiros. A característica principal desse programa é sua descentralização administrativa, cabendo principalmente ao Governo Federal o repasse de verbas às Prefeituras Municipais, que se responsabilizam pelos procedimentos licitatórios necessários às aquisições do produto.

Nota-se, nessas licitações, a preferência absoluta pela aquisição de leite em pó, pelas facilidades de armazenamento oferecidas pelo produto desidratado em relação ao leite fluido.

Verifica-se, também, nas capitais e nas grandes cidades, a predominância de empresas de intermediação (chamadas "sem fábricas") nas concorrências realizadas, em virtude dos grandes volumes licitados e de exigências dos editais, que, muitas vezes, afastam as indústrias locais e cooperativas regionais dos processos licitatórios.

Mesmo em municípios menores, localizados nas regiões produtoras, dá-se preferência ao leite em pó nas aquisições públicas, afastando produtores locais e regionais de leite pasteurizado. Essa política facilitou, em passado recente, a participação de empresas importadoras de leite em pó nesse mercado institucional, o que certamente também contribuiu para a atual crise instalada no setor.

Medidas recentes do Governo Federal, fruto do trabalho dos órgãos de representação dos produtores, aliadas à valorização da moeda norte-americana em relação ao real, inibiram a concorrência predatória das importações, pois hoje o produto nacional está disponível no mercado, a preços mais baixos que o importado.

Para que o aspecto institucional se constitua em um aliado dos produtores e em um fator de equilíbrio na cadeia, são necessários estudos que regionalizem as aquisições, com utilização do leite fluido onde for possível, em termos de produção, preço e logística.

São necessários, ainda, estudos sobre concorrências públicas que permitam a participação de maior número de licitantes, incentivando-se a participação de cooperativas de produtores, além do retorno de alguns programas de distribuição de leite pelo Governo.

A distribuição de leite a determinadas faixas de população comprovadamente carente e em situação de risco nutricional, como crianças, gestantes e nutrízes, tem efeito imediato na saúde e na qualidade de vida, evitando as onerosas despesas de tratamento de doenças provocadas pela falta de nutrientes.

Experiências anteriores demonstram que a substituição desses programas pela distribuição de dinheiro em espécie, ou mesmo na forma de vales ou "tickets", pode gerar distorções nas prioridades das famílias beneficiadas, invalidando os objetivos almejados.

A conclusão a que se chega é que o setor público, ao atuar no mercado de lácteos como comprador ou intermediador, deveria agir em parceria com os produtores, por intermédio de suas representações, cooperativas e indústrias, o que poderia contribuir significativamente para diminuir as disparidades hoje existentes na cadeia produtiva do leite.

III - As investigações

1 - Declarações à Comissão e análise da documentação recebida

O ponto de partida para as investigações da CPI foi a queda acentuada, em plena entressafra, dos preços pagos pelas indústrias de laticínios aos produtores de leite, de forma injustificada, conforme documentos entregues pela FAEMG aos parlamentares mineiros. Por outro lado, os preços ao consumidor permaneciam inalterados (e elevados) nas prateleiras dos supermercados. Suspeitava-se, portanto, que os demais segmentos da cadeia, representados pela indústria e pelo comércio varejista, promoviam distorções graves no mercado, uma vez que os produtores estavam sendo pressionados a entregar seu produto por preços vis, que sequer cobriam os custos de produção.

Para atingir os objetivos a que se propôs, quais sejam apurar os mecanismos que influenciavam a formação do preço do leite na indústria e no varejo e detectar indícios de formação de cartel nesses segmentos, a CPI resolveu, a princípio, coletar os dados que julgava indispensáveis para formar o conhecimento a respeito do assunto. Para tanto, convocou representantes de todos os segmentos envolvidos na cadeia agroalimentar do leite para prestar depoimentos em reuniões na Assembléia e no interior do Estado.

Além disso, requisitou documentos diversos, como notas fiscais de compra e venda de indústrias e supermercados, recibos de produtores rurais, planilhas de custos de indústrias e de órgãos governamentais, entre outros. Nos encontros realizados no interior, a Comissão recebeu, diretamente dos produtores, recibos e notas de recebimento de venda de leite, que comprovavam o aviltamento dos preços pagos pelas indústrias e a forma de atuação danosa das grandes redes de supermercados.

Para melhor compreensão dos fatos apurados, passaremos à análise de alguns desses depoimentos e documentos.

a) A atuação dos supermercados na formação do preço do leite

A predominância das grandes redes de supermercados na comercialização de leite e produtos lácteos indica que a maior margem de lucro da cadeia produtiva do leite fica com o setor do grande varejo. Eventuais promoções, que geralmente ocorrem com marcas pouco conhecidas de produtos lácteos, muitas vezes oriundas de regiões distantes, e com as quais o consumidor não está habituado, servem para mascarar a situação real dos preços.

As marcas mais conhecidas, principalmente de leite UHT (longa vida), permitem aos supermercados trabalhar com margens superiores ao que seria aceitável como retribuição pelos serviços prestados. Por outro lado, a indústria, ao negociar em condições difíceis e onerosas, imediatamente tenta recompor suas margens, comprimindo os preços pagos aos produtores de leite.

Pela argumentação dos supermercadistas, as reduções de preços obtidas reverteriam em benefício dos clientes, uma vez que permitiriam a venda a preços menores.

Entretanto, tal fato raramente ocorre. Nos meses de setembro e outubro, quando o leite sofreu as maiores quedas de preços aos produtores, foram pesquisadas diversas marcas de leite UHT (longa vida) e outros produtos lácteos no mercado de Belo Horizonte, e os preços encontrados demonstravam diferenças brutas de até 45% em relação aos preços pelos quais foram adquiridos das indústrias.

Além disso, a queda de preço do leite ao produtor, de até 40% em setembro, em relação a julho de 2001, não foi repassada aos consumidores, tendo-se registrado quedas, em alguns produtos de, no máximo, 15% no mesmo período. Ressalte-se que muitos produtos não apresentaram redução alguma de preços.

A existência de diversos tipos de negociações mediante as quais as indústrias são compelidas a participar do custeio das grandes redes de varejo, por meio de bonificações em produtos, de cotas em dinheiro, de participação em promoções, campanhas publicitárias, festas de inauguração de lojas, verbas de combate à concorrência, entre outras exigências de legalidade duvidosa, foi comprovada por declarações dos próprios representantes dessas empresas, que alegam tratar-se de práticas comerciais usuais e praticadas em todo o mundo. Porém, tais práticas sempre ampliam as possibilidades de lucro dessas redes de auto-serviço, devido à sua maior organização e ao poder de pressão de que dispõem, mesmo frente às grandes indústrias de laticínios.

Pode-se afirmar, também, que o grande número de produtores de laticínios e de leite UHT (longa vida) provocou uma concorrência predatória dentro do setor industrial, o que proporcionou um ambiente adequado para que, ao contrário do que os supermercadistas procuram demonstrar em suas dispendiosas campanhas publicitárias, o setor do grande varejo ampliasse os lucros, desequilibrando toda a cadeia produtiva.

A concentração do varejo em um pequeno número de grandes redes transnacionais, resultado da globalização da economia, é fenômeno, aparentemente, irreversível, apoiado em grandes empresas capitalizadas, ou com crédito disponível no mercado internacional em condições favoráveis de juros e prazos inexistentes internamente. Entretanto, enquanto nos países desenvolvidos existem mecanismos que impedem a formação de monopólios, fiscalização eficiente e consumidores organizados, no Brasil, as normas de controle da concorrência e defesa das relações de consumo são recentes, às vezes carentes de regulamentação e de difícil aplicação, dentro da estrutura existente nos setores estatais responsáveis por sua aplicação.

Estudos elaborados pela revista "Marketing Monitor" demonstraram que, em 1998, a margem de lucro dos supermercados para os produtos lácteos apresentava percentuais abusivos. O gráfico a seguir, referente ao queijo mozzarella, representa adequadamente a situação geral do setor.



Fonte Marketing Monitor

Diante desse quadro, aparecem as oportunidades para as práticas comerciais inadequadas, que só favorecem a concentração de renda e a manutenção da difícil situação dos produtores rurais, além de dificultarem o acesso dos consumidores de menor poder aquisitivo aos produtos lácteos.

Esta CPI demonstrou que a afirmativa dos representantes dos supermercados de que não participam da formação dos preços, apenas repassando aos consumidores finais os preços industriais acrescidos das margens necessárias à manutenção do seu negócio, a nosso ver, não procede, pelo menos na comercialização do leite e de derivados.

A perecibilidade, característica própria da maioria dos produtos lácteos, limita a atuação de seus fabricantes, no que se refere ao armazenamento à espera de oportunidades favoráveis de venda. O fluxo de fornecimento dos produtos é contínuo e, além do mais, existe um grande número de empresas disputando o mesmo mercado, com produtos similares em qualidade e custo de produção. As vantagens na comercialização, portanto, estão com as grandes redes supermercadistas.

B - A atuação das indústrias

A maior parte dos documentos recebidos pela CPI demonstram, de forma irrefutável, o aviltamento dos preços pagos aos produtores. Os valores recebidos em agosto de 2001, data da instalação da CPI, em torno de R\$ 0,20, demonstraram queda superior a 50%, quando comparados com o mesmo período do ano anterior, quando oscilaram em torno de R\$ 0,42.

Deve-se ressaltar que a planilha de custos fornecida pela EMBRAPA à CPI revela que o custo médio de produção do litro de leite girava em torno de R\$ 0,37, em julho de 2001. Ora, qualquer valor abaixo disso deveria ser considerado inadmissível para o produtor, pois torna sua atividade economicamente inviável.

O argumento das indústrias, pequenas, médias ou grandes, cooperativas ou não, é que haveria excesso de produção e que a queda dos preços refletia a lei da oferta e da procura; contudo não fizeram menção à redução das importações observadas em 2001 e ao aumento do consumo de produtos lácteos, notadamente de iogurtes e bebidas lácteas. Observa-se, também, que os preços não baixaram para o consumidor final, exceto após a instalação da CPI, quando ocorreu uma diminuição significativa dos preços nas redes de supermercados de Belo Horizonte.

Outra prática suspeita, que se comprovou ao final dos trabalhos, é que as empresas de determinada região se reúnem para combinar preços, mediante a estipulação de um teto a ser pago aos fornecedores, o que configura fraude à concorrência, por formação de cartel.

Segundo denúncias na reunião da Comissão em Divinópolis, as reuniões para acertar preços na região Centro-Oeste do Estado ocorriam no Hotel-Fazenda Álamo, no Município de Campo Belo. As notas taquigráficas da reunião trazem os detalhes dessa denúncia.

c) O consumo de leite UHT (longa vida) e as embalagens

O incremento do consumo do leite longa vida (UHT) no Brasil ocorreu de maneira extraordinariamente rápida, já que a própria indústria de embalagens, no caso a multinacional Tetra Pak, se encarregou de liderar intensa campanha promocional, além de disseminar, sob as formas de venda ou locação, seus equipamentos e produtos entre as indústrias de laticínios, independentemente do porte ou da área de atuação. O gráfico a seguir ilustra a evolução do consumo do leite UHT no Brasil, de 1990 a 1999.

Fonte: CNA

A empresa Tetra Pak, ao contrário do que ocorre em outros países, encontrou terreno favorável para suas atividades no Brasil, principalmente pela nossa grande extensão territorial, ajudando as grandes indústrias processadoras de leite a expandir a fronteira da produção para regiões onde predominava a pecuária de corte, como o Norte e principalmente o Centro-Oeste do País.

A facilidade do transporte do leite já envasado e sua durabilidade sem refrigeração explicam, em parte, a preferência pelo leite longa vida, em detrimento do leite pasteurizado. O gráfico a seguir mostra o consumo do leite tipo "C", de 1990 a 1999.

Fonte: CNA

É bom lembrar, contudo, que para o leite tipo "C" a indústria manteve um tipo de embalagem que apresenta uma série de problemas, pois não se investiu na sua modernização.

Assim, o leite UHT, com uma qualidade que pode, em alguns casos, ser duvidosa, e com uma embalagem que, além de dispendiosa (seu custo muitas vezes ultrapassa o valor de um litro de leite pago ao produtor), causa danos ao meio ambiente, praticamente comandou um processo de mudança de hábitos de consumo hoje dificilmente reversível.

Tal produto contribuiu, ainda, para a desorganização das bacias leiteiras tradicionais, já que os produtores investiram em melhoramento genético do rebanho, alimentação adequada para o gado na época seca e tecnologias modernas de produção, além de práticas sanitárias adequadas, para, em seguida, viverem uma crise sem precedentes no setor.

São necessárias pesquisas sérias em torno de alternativas para embalagens, tanto do leite pasteurizado quanto do UHT(longa vida), pois, na situação atual da pecuária de leite, qualquer economia poderá ser destinada a uma melhor remuneração para os produtores, sem prejudicar a qualidade do produto.

d) A atuação da CCPR-Itambé

Durante os trabalhos da CPI, principalmente nas audiências no interior do Estado, ocorreram várias manifestações de insatisfação dos produtores com a forma de atuação da CCPR-Itambé.

Em Divinópolis, foram feitas acusações de "dumping" por parte da empresa, com o intuito de aliciar produtores da cooperativa local para que passassem a fornecer leite para uma associada da Itambé.

Ficou clara a necessidade de adequação do modelo constituído pelas centrais de cooperativas a uma nova situação que elimine, ou pelos menos minimize, tais conflitos. Isso poderia ser obtido mediante mudanças de posturas, políticas de assistência técnica adequadas e criação de mecanismos conjuntos de comercialização de produtos industrializados, evitando-se a concorrência entre cooperativas pertencentes a um mesmo sistema e entre as cooperativas singulares e a Central.

Há necessidade também de um processo adequado de comunicação e informação entre a Central e suas filiais, que atinja os produtores de forma mais eficaz, proporcionando melhor integração entre as partes envolvidas.

e) Inspeção sanitária e fraudes

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA -, subordinado à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Abastecimento, estabeleceu, em 1952, a legislação que trata do regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RIISPOA. Desde sua implantação, esse regulamento sofreu quatro alterações, a última em junho de 1997.

O Serviço de Inspeção Federal - SIF - é o órgão responsável pela inspeção e fiscalização dos estabelecimentos que processam produtos de origem animal e que praticam o comércio interestadual ou internacional. Embora o número desses estabelecimentos tenha praticamente dobrado entre 1980 e 1990, não se observaram novas contratações de técnicos habilitados para prestar tais serviços.

Dessa forma, fica clara a precariedade da inspeção federal em Minas Gerais e, provavelmente, em todo o País.

Essa situação aumenta a possibilidade de fraudes, induz à continuidade da informalidade no setor lácteo e dificulta a ação das indústrias sérias, que enfrentam a concorrência desleal daqueles que não cumprem as normas sanitárias e até fraudam os produtos que processam, valendo-se de artifícios que comprometem a qualidade, nocivos à saúde pública.

Durante os trabalhos da CPI, por várias vezes o tema "fraude" veio à tona, na maior parte das vezes relacionado à adição de soro de leite a diversos produtos, especialmente ao leite em pó e ao leite UHT (longa vida).

Na tabela abaixo, constata-se o aumento de 230% na importação de soro de leite em pó nos últimos anos, cujo volume, que se situava em 13.200.000 kg em 1997, atingiu 43.600.000 kg em 2000. Em 2001, com os resultados consolidados até outubro, esse volume já atingiu 32.200.000 kg.

Quadro 5 - Importação mensal de soro de leite (1.000 kg) no período de 1997 a 2001.

Peso Líquido (mil/Kg)					
Meses	1997	1998	1999	2000	2001
Janeiro	787	1.598	1.765	1.801	5.216
Fevereiro	340	1.042	1.418	3.514	1.510
Março	1.001	2.978	2.891	3.868	2.213
Abril	1.320	4.003	2.359	3.308	2.143
Mai	936	4.393	2.813	4.276	2.879
Junho	853	2.851	3.308	3.893	4.135
Julho	1.581	3.536	3.200	3.927	3.780
Agosto	1.339	3.495	2.316	2.987	4.798
Setembro	1.453	3.031	3.682	2.781	2.912
Outubro	1.269	1.603	2.137	4.974	2.614
Novembro	1.691	1.313	1.628	4.171	
Dezembro	644	1.652	2.953	3.628	
Total	13.214	31.495	30.470	43.628	32.200

Fonte: CNA

Segundo técnicos ouvidos pela Comissão, além de outras informações constantes na literatura especializada, a adição de soro ao leite UHT torna-se de difícil detecção após ultrapassados três dias do seu processamento, exigindo técnicas e equipamentos indisponíveis nos laboratórios nacionais, públicos ou privados.

A grande importação de soro de leite em pó, mesmo após a alta do dólar e as medidas tomadas pelo Governo Federal em favor da produção nacional, poderia ser explicada, em parte, pelo comportamento fraudulento de algumas indústrias.

A CPI requisitou ao Laboratório de Referência Animal - LARA -, do Ministério da Agricultura, com sede em Pedro Leopoldo, resultados de análise em que foram detectadas fraudes de adição de soro de leite a produtos lácteos. Constatou-se a ocorrência dessa prática por algumas empresas, especialmente no leite em pó e no leite UHT.

IV - Resultados e Conclusões

1 - Aspectos gerais

Ao término dos trabalhos desta CPI, pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que os objetivos inicialmente propostos foram plenamente atingidos.

A mobilização em torno do assunto superou a mais otimista das expectativas, o que transformou os problemas dos produtores e, mais amplamente, de toda a cadeia agroalimentar do leite em objeto de comentários e análises pela imprensa de todo o País, além da repercussão que resultou na instalação de outras quatro CPIs nas Assembléias Legislativas de Goiás, do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

A documentação obtida e os depoimentos e informações colhidos em diferentes fontes permitiram um conhecimento aprofundado dos meandros da industrialização e da comercialização do leite e seus derivados. Até então, tais informações só eram disponíveis para os próprios integrantes do processo, os quais, no entanto, detinham apenas informações setoriais ou não eram suficientemente isentos para uma análise abrangente da matéria, envolvendo todos os seus aspectos técnicos e econômicos.

Esse conhecimento nos trouxe uma confirmação: os produtores, embora tenham ao longo dos últimos anos melhorado a tecnologia e aumentado a produtividade, representam a parte mais vulnerável da cadeia, o que os leva a passar por crises como a atual, em que os preços recebidos sequer cobrem os custos de produção.

A guerra fiscal entre as unidades da Federação e a postura legalista do Governo do Estado em relação aos aspectos tributários, sem oferecimento de vantagens não previstas em regulamentações legais, dificultaram, em determinados momentos, a instalação de novas

indústrias de laticínios no Estado, tendo-se verificado o fechamento de algumas unidades de empresas que preferiram concentrar suas atividades em outros Estados, embora captando leite em Minas Gerais.

Entretanto, medidas recentes tomadas pela Secretaria de Estado da Fazenda, introduzidas por legislação oriunda de projeto de lei de autoria desta CPI, embora sem se afastarem da política tributária governamental, flexibilizaram algumas situações, permitindo a competitividade das indústrias já instaladas, mediante a adoção de mecanismos legítimos de política tributária, que certamente facilitarão a instalação de indústrias no Estado.

Existem, portanto, plenas condições para expansão do parque industrial mineiro, com geração de empregos e desenvolvimento em diversas regiões do Estado.

De modo geral, pode-se afirmar que os principais fatores que influem na formação do preço do leite ao produtor, bem como na sua manutenção em patamares mais baixos são:

a) a cobrança de luvas, bonificações e descontos pelas grandes redes de supermercados às indústrias, que, pressionadas, reduzem o preço da matéria-prima, com resultados dramáticos para o produtor;

b) o custo elevado da intermediação das indústrias, especialmente de algumas cooperativas regionais e centrais, que, com uma estrutura administrativa pesada e métodos de gestão ultrapassados, oneram demasiadamente a produção primária;

c) o predomínio na indústria e no comércio do leite UHT (longa vida), que vem ditando os preços dos demais produtos lácteos. O alto custo da embalagem, fabricada por uma única empresa no País - o que configura monopólio - eleva em demasia o custo industrial, pressionando para baixo o preço recebido pelo produtor;

d) a produção de leite extracota no período da safra, a qual favorece o poder de barganha das indústrias, que estocam o produto e podem reduzir os preços na entressafra, sob a alegação de que há excesso de oferta.

Verificando-se a atuação dos grandes supermercados e suas perspectivas e cotejando-se seus aspectos aparentemente legais e normais com a documentação e os depoimentos obtidos pela CPI, conclui-se facilmente que, para a readequação da cadeia produtiva do leite, com vistas a uma remuneração justa para o produtor, resguardando-se o consumidor, o setor deve ser enquadrado nas normas que disciplinam a ordem econômica, o que certamente exigirá do Ministério Público uma atuação determinada, para o esclarecimento total da situação.

Tal procedimento não exige as indústrias de laticínios (inclusive as cooperativas) de manter com seus fornecedores um relacionamento de parceria, dividindo as vantagens porventura advindas de melhores condições de comercialização com aqueles que são, em última análise, responsáveis pela existência do setor: os produtores de leite.

Com relação às cooperativas de produtores, o fortalecimento do setor e de seu relacionamento com o sistema de representação sindical poderá ser eficiente e legítimo instrumento de pressão junto aos níveis de Governo, na defesa de interesses que, ao final, influenciam positivamente todo o conjunto da sociedade, com distribuição mais justa dos benefícios e divisão mais equilibrada dos custos.

A redução gradual da participação do Estado na economia, a abertura dos mercados, o estabelecimento de complexos blocos econômicos entre países, a crescente exigência de qualidade por parte dos consumidores, entre outros aspectos, constituem a nova dinâmica econômica mundial. Essa nova realidade atinge diretamente a dimensão econômica das cooperativas, exigindo agilidade no processo decisório e qualidade na aplicação do capital no processo produtivo, garantindo a obtenção de excedentes.

Esse novo cenário econômico exige das organizações, cooperativadas ou não, eficiência produtiva, agilidade decisória e visão de futuro, entre tantas outras qualidades. Assim, a moderna organização cooperativa deve ter a percepção clara de que, em sua dimensão social e relacionadas com a sua estrutura de poder, duas ações básicas deverão ser implementadas: democratização do poder, criando-se mecanismos que possibilitem a participação do quadro social na determinação da direção a ser seguida; profissionalização da gestão, com definição clara dos papéis de gestores e gerentes.

2 - Resultados obtidos

A CPI, antes mesmo do término de seus trabalhos, trouxe benefícios para o setor, alguns deles inesperados: queda no preço do leite UHT (longa vida) ao consumidor, confirmando as informações de margens excessivas praticadas pelo comércio varejista, o que representa a possibilidade de um aumento na demanda, beneficiando indiretamente o produtor; contudo, durante o recessão parlamentar, constatou-se que os preços voltaram a subir para o consumidor, mas não para o produtor; anúncio prévio do preço do leite ao produtor pelos grandes compradores, tendo o produtor, antes da CPI, conhecimento do preço só no dia do recebimento mensal; aprovação da Lei nº 14.131, de 20/12/2001, oriunda de projeto de lei de autoria dos membros da CPI, que determina mudanças na estrutura tributária na cadeia do leite, em benefício do setor produtivo; paralisação da queda nos preços de leite pagos ao produtor, após a repercussão dos trabalhos da CPI; grande mobilização do produtor, não só em Minas Gerais, como também em todo o País, demonstrando a consciência da importância e da necessidade de organização dos produtores; repercussão política da CPI, resultando na instalação de outras em cinco Estados da Federação e na possibilidade concreta de uma CPI no Congresso Nacional; conhecimento pelos consumidores urbanos da real situação dos produtores e dos valores irrisórios recebidos por eles; apresentação do Projeto de Lei nº 1.877/2001, que cria o Programa Estadual de Incentivo à Produção de Leite - PRÓ-LEITE -;

- comprovação da superioridade nutricional do leite pasteurizado em relação ao leite UHT (longa vida), desmentindo-se os mitos relativos às pretensas vantagens deste último;

- comprovação do domínio de mercado da indústria Tetra Pak, fabricante de embalagens para o leite UHT, e dos efeitos nocivos dessas embalagens à cadeia do leite, pelo seu custo exagerado e pelos danos ambientais que provoca.

3 - Conclusões

A análise dos dados colhidos pela Comissão nos permite concluir o seguinte:

a) a diminuição do preço pago pelas indústrias aos produtores não se justifica, pois, apesar de aparentemente não ter ocorrido entressafra na produção de leite deste ano, observou-se uma diminuição das importações em decorrência da desvalorização cambial do real em relação ao dólar, o que deveria manter a oferta e os preços estáveis, já que o consumo de leite e derivados aumentou;

b) os representantes das indústrias, mesmo provocados pelos parlamentares, não comentaram o fato de as grandes redes de supermercados exigirem descontos e bonificações abusivas para venderem seus produtos. Os industriais alegam que se submetem a tais condições porque necessitam dos supermercados para sobreviverem, revelando uma relação de subserviência;

c) na audiência pública de Divinópolis, houve denúncia concreta de que representantes das indústrias se reúnem para combinar os preços a serem pagos aos produtores;

d) a fraude da adição de soro de leite a produtos lácteos, como leite em pó integral e leite UHT (longa vida), conforme boletins enviados à Comissão pelo Laboratório de Referência Animal - LARA -, do Ministério da Agricultura, é praticada por algumas indústrias, entre as quais destacamos duas empresas, líderes em seus segmentos:

- leite em pó integral, marca Nestlé, produzido pela Companhia Produtora de Alimentos;

- leite UHT (longa vida) integral, marca Carrefour, produzido pela Goiasminas Indústria de Laticínios Ltda., com sede em Corumbáiba, GO;

e) o crescimento do consumo do leite UHT (longa vida) tem causado sérios transtornos no mercado tradicional de leite, notadamente quanto ao conceito de bacia leiteira, já que o leite processado daquela forma pode ser estocado por longos períodos e em grandes quantidades e transportado a longa distância. Além disso, algumas indústrias utilizam matéria-prima de baixa qualidade em sua fabricação, e é mais sujeito a fraudes;

f) o processo de ultrapasteurização a que o leite UHT é submetido provoca perda de nutrientes e não esteriliza completamente o leite, conforme consta na embalagem. Assim, o leite longa vida, em termos nutricionais, é inferior ao leite pasteurizado, especialmente quanto à presença de vitaminas e à ausência de lactobacilos vivos;

g) o preço do leite longa vida, nas grandes redes de supermercados de Belo Horizonte, caiu, em média, 30%, após a instalação da CPI. Durante o recessos parlamentar, os preços voltaram a subir para os consumidores, sem que o mesmo ocorresse para os produtores;

h) os representantes dos supermercados afirmaram que a margem de lucro do leite é muito baixa, às vezes negativa, mas que o leite funciona como atrativo para outros produtos. Contudo, não souberam explicar remarcações de até 100% entre o preço de aquisição e o de venda, documentadas pela CPI;

i) apesar da importação de leite em pó integral ter diminuído em 2001, em relação à média dos anos anteriores, o volume de soro de leite importado aumentou este ano;

j) a Presidente da Associação Mineira de Municípios, conforme solicitação da CPI, comprometeu-se a incentivar a aquisição de leite "in natura" pelas Prefeituras, em substituição ao leite em pó, o que incentivaria a produção regional;

l) na reunião com os representantes de CPIs de outros Estados, foi sugerida a criação de um fórum nacional permanente de acompanhamento da política leiteira no País, formado por representantes das CPIs estaduais.

Observa-se, assim, um grave desvirtuamento nos mecanismos de formação do preço do leite. Em vez de a cadeia iniciar-se com o valor real da matéria-prima, tendo como parâmetros o seu custo de produção e a remuneração justa do produtor, e ir-se agregando valor ao produto na indústria, na distribuição e no comércio, aparentemente, é o setor representado pelas grandes redes de supermercados que dita o preço do leite, sob o argumento da livre concorrência. Daí, pressionam as indústrias com descontos e promoções abusivas, e estas impõem preços aos produtores, que, por via de regra, não têm alternativa para entregar o produto.

É necessário que se estabeleça um preço de referência para o leite, a partir do qual se estabeleceria o preço final ao consumidor. O valor pago ao produtor deveria obedecer o estipulado na planilha de custos da EMBRAPA (R\$0,37 em julho de 2001), acrescido de, no mínimo, 20%, para que o produtor tenha alguma margem de lucro com a atividade. Por sua vez, a distribuição da participação no preço final do leite deveria respeitar parâmetros que em alguns países, como os Estados Unidos da América, são estabelecidos em lei. Como exemplo, naquele país, os produtores recebem, no mínimo, 43% do valor de venda no varejo, a indústria recebe 38% desse valor, e o comércio varejista, 19%. No Brasil, a relação está invertida, já que o setor de comercialização fica com a maior parte da renda.

Finalmente, podemos afirmar o seguinte:

- algumas indústrias, conforme consta nas notas taquigráficas, formam cartel para reduzir os preços do leite pagos aos produtores, em plena entressafra, e devem ser mais bem investigadas pelo Ministério Público;

- as atitudes comerciais das grandes redes de supermercados são condenáveis, e as margens de lucro nos produtos lácteos podem ser consideradas abusivas;

- as indústrias, submetidas às pressões do varejo, recompõem suas margens de lucro reduzindo os preços aos produtores;

- o leite UHT (longa vida), cujo consumo vem sendo imposto ao País pela indústria de embalagens Tetra Pak, ao contrário do que se propala, pode não ser de boa qualidade, dando margem a fraudes, como a adição de soro. Esse fato, talvez, explique o grande volume de soro em pó que entrou no País em 2001;

- o custo da embalagem do leite UHT para a indústria foi mais elevado, no período analisado pela CPI, que o preço do leite pago ao produtor;

- a estrutura e as condições de atuação dos órgãos federal e estadual de fiscalização e inspeção de produtos lácteos são insuficientes para o atendimento do setor e devem ser aprimoradas;

- é necessária a adoção de um programa educativo e agressivo de aumento do consumo de leite e produtos lácteos;

- as cooperativas de produtores necessitam reduzir seus custos administrativos, de forma a se tornarem mais racionais na prestação de serviços aos associados.

V - Recomendações

Em face das investigações realizadas, a CPI recomenda o envio das conclusões deste relatório para os seguintes órgãos e entidades:

1) Ministério Público do Estado, para que se proceda a ações civis públicas e outras medidas judiciais cabíveis:

a) contra as indústrias de laticínios acusadas de promover reuniões para uniformizar e reduzir preços pagos aos fornecedores, conforme consta nas notas taquigráficas, o que caracteriza crime contra a ordem econômica, por formação de cartel e fraude contra a concorrência;

b) contra as grandes redes de supermercados que atuam no Estado, a listadas a seguir, por seu relacionamento comercial com as indústrias de laticínios, o qual inclui cobranças de luvas, bonificações e descontos, características de abuso do poder econômico e prejuízo à livre concorrência e ao Código de Defesa do Consumidor;

c) contra a Cooperativa Central dos Produtores Rurais - CCPR -, detentora da marca Itambé, por práticas comerciais abusivas, características de aliciamento de fornecedores e "dumping", contra a Cooperativa Agropecuária de Divinópolis;

d) para que determine a quebra de sigilo fiscal das redes de supermercados Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Companhia Brasileira de Distribuição - Grupo Pão de Açúcar-Extra, Distribuidora Mineira de Alimentos - Epa-Mart Plus, Bretas Supermercados, Super Nosso, Wal Mart Brasil, Grupo Sendas - Bon Marché, Mineirão - Supermercados Champion (Grupo Carrefour), para que se tornem públicas as formas de contabilização das luvas, bonificações e descontos;

e) para que se determine a quebra de sigilo fiscal das indústrias Nestlé, Parmalat, Itambé, Vigor, Danone e Paulista, com o mesmo objetivo do item anterior;

f) para que se determine a realização de análises laboratoriais para a detecção de fraude de adição de soro de queijo ao leite e outros produtos lácteos pelas indústrias citadas anteriormente e se dê ampla divulgação dos resultados;

2) ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - e à Secretaria de Defesa Econômica do Ministério da Justiça, para que, tendo em vista a proteção da livre concorrência e a defesa do consumidor, investiguem com mais profundidade:

a) a prática de fusões e incorporações das empresas que atuam na industrialização e comercialização de produtos lácteos, notadamente as aquisições de cooperativas de produtores por empresas multinacionais e de supermercados de vizinhança pelas grandes redes de supermercados;

b) a atuação da indústria Tetra Pak S.A. no mercado de leite UHT (longa vida), responsável por campanhas publicitárias que incentivam o consumo desse produto, de cuja embalagem é fornecedora exclusiva, característica de monopólio;

c) a ocorrência de propaganda enganosa e falta de informações completas nos rótulos das embalagens do leite UHT (longa vida) modificado, o que caracteriza descumprimento do Código de Defesa do Consumidor por parte de alguns processadores de leite;

3) à Secretaria de Estado da Fazenda e à Receita Federal, para que procedam a uma devassa fiscal nas empresas a seguir relacionadas, a fim de se apurar como são contabilizadas as luvas, bonificações e descontos concedidos em mercadorias e em espécie nas operações com produtos lácteos:

a) de entrada e saída nas redes de supermercados Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Companhia Brasileira de Distribuição - Grupo Pão de Açúcar-Extra, Distribuidora Mineira de Alimentos - Epa-Mart Plus, Bretas Supermercados, Super Nosso, Wal Mart Brasil, Grupo Sendas - Bon Marché, Mineirão - Supermercados Champion (Grupo Carrefour);

b) de saída nas indústrias Nestlé, Parmalat, Itambé, Vigor, Danone e Paulista;

4) à Delegacia de Ordem Econômica, para investigar a prática de remarcação abusiva por parte das redes de supermercados;

5) à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria e Comércio Exterior:

a) para que autorize a importação direta de embalagens cartonadas de outras empresas estrangeiras, ou facilite a implantação de fabricantes dessas embalagens no País, de forma a promover a concorrência nesse segmento;

b) para que reveja os contratos de importação de leite em pó e de soro de leite em pó, de forma a coibir a entrada no País de mercadorias que recebem subsídios no país de origem;

6) ao Ministro da Agricultura e Abastecimento:

a) para que aprove, com urgência, a Portaria nº 56, que traz o Programa Nacional de Melhoramento da Qualidade do Leite - PNMQL -, com as adequações necessárias para a permanência dos pequenos produtores na atividade;

b) para que sejam fortalecidas e aprimoradas as estruturas de apoio à fiscalização exercida no setor de lácteos no Estado, a cargo do Serviço de Inspeção Federal - SIF -;

c) para que a denominação "leite modificado" seja proibida em produtos lácteos nos quais haja adição de soro ao leite, de forma a não induzir o consumidor a erro, que pode adquirir o produto como se fosse leite integral;

d) que se crie uma câmara setorial para a cadeia produtiva do leite, com a participação de todos os segmentos envolvidos, para se definirem as políticas públicas para o setor e se dirimirem os conflitos existentes;

e) para que desenvolva, em conjunto com a Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB - e suas filiadas estaduais (OCEMG, em MG), um

programa de incentivo à reestruturação das cooperativas de produção, para que elas possam se adequar à situação atual de industrialização e comercialização de leite e ao interesse dos cooperados;

7) à área econômica do Governo Federal, responsável pela política de crédito rural:

a) que se inclua o leite na política de garantia de preços mínimos, com a adoção de um preço mínimo de referência para o leite, com fundamento na planilha de custos da EMBRAPA; a política a ser adotada deverá contemplar a diferenciação de preços para as diversas regiões produtoras do País;

b) para que sejam implementados programas de financiamento da atividade leiteira que priorizem os aspectos diretamente ligados à produção de leite, como a retenção de matrizes, a formação de pastagens e a melhoria da alimentação do gado por meio de silagens, entre outros;

c) para que se promova a consolidação e o alongamento de dívidas contraídas pelos produtores em razão da atividade leiteira, segundo condições compatíveis com a atividade;

8) ao Governador do Estado:

a) para que se crie uma câmara técnica do leite, no âmbito do Conselho Estadual de Política Agrícola;

b) para que se determine ao Secretário de Estado da Fazenda encaminhar ao CONFAZ a proposta de se compatibilizarem os sistemas estaduais de tributação da cadeia dos lácteos, evitando a guerra fiscal entre Estados e procurando a convergência entre os interesses dos Estados importadores e exportadores de leite e derivados;

9) ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) para que promova o aprimoramento e o fortalecimento da estrutura do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, visando à ampliação de sua atuação no setor leiteiro;

b) para que determine a publicação trimestral da planilha de custos de produção de leite, dos preços médios pagos pelas indústrias aos produtores, dos preços de venda da indústria para o comércio e dos preços finais aos consumidores dos principais produtos lácteos comercializados no Estado;

10) à FAEMG, à OCEMG e ao SILEMG, para, em conjunto com os órgãos dos Governos Federal e Estadual que atuam na cadeia do leite, criarem uma entidade - Fundação Leite e Vida -, conforme discutido na CPI, com o objetivo precípua de coordenar campanhas para aumentar o consumo do leite, com abordagem de saúde pública;

11 - às Prefeituras Municipais, para que utilizem o leite fluido pasteurizado, produzido na região, nos programas de merenda escolar e outros de cunho social existentes nos municípios, como forma de incentivo à produção local;

12 - ao Congresso Nacional, por intermédio da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, para que se instale uma CPI, nos moldes das CPIs estaduais, para averiguar, em âmbito nacional, os mecanismos de formação do preço do leite e a formação de cartel pelas indústrias e redes de supermercado;

13 - à Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial da Assembléia, para que, no âmbito estadual, se torne um foro permanente da cadeia produtiva do leite, com o intuito de monitorar e sugerir políticas para o setor, envolvendo todos os elos da cadeia, e, em conjunto com as Comissões similares das outras Assembléias Legislativas interessadas, atuem da mesma forma, em âmbito federal;

14 - às universidades e aos órgãos estaduais e federais de pesquisa, para que promovam estudos sobre embalagens alternativas para os diversos tipos de leite e produtos lácteos, com vistas a quebrar o monopólio da empresa Tetra Pak e diminuir os custos das embalagens para a indústria, de forma que o produtor possa ser mais bem remunerado;

15 - às cooperativas regionais de produtores, por intermédio da OCEMG, para que procedam a uma reformulação de sua forma de atuação na intermediação de produtos lácteos, de forma a reduzir os custos de gerenciamento e remunerar melhor o produtor;

16 - aos produtores rurais, por meio da FAEMG e de seus sindicatos:

a) para que planejem suas atividades de modo a evitar a produção do leite extra-cota, utilizado pelas indústrias para formar estoques e reduzir os preços na entressafra;

b) para que busquem junto a suas entidades representativas orientação quanto à assinatura de contratos anuais de fornecimento com as indústrias, com previsão de condições mais estáveis e favoráveis de quantidade, preços e prazos de pagamento;

c) para que façam gestões junto aos Prefeitos Municipais para que, nas aquisições públicas de leite para os programas sociais, priorizem o leite pasteurizado produzido local ou regionalmente, em lugar do leite em pó importado.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2002.

João Batista de Oliveira, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Cristiano Canêdo - Kemil Kumaira - Paulo Piau - Antônio Andrada - Márcio Kangussu.

VI - Anexos

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a divulgação de planilhas de custos da produção de leite e derivados e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente ou por intermédio de suas entidades vinculadas, divulgará, trimestralmente, no órgão oficial dos Poderes do Estado, na Internet e em periódico de circulação regional, as seguintes informações:

I - a planilha de custo médio de produção, por região, de leite "in natura" e o preço médio pago pela indústria ao produtor;

II - os preços médios de venda dos diversos tipos de leite e seus derivados, tais como queijos prato, minas e mozzarella, requeijão e manteiga, da indústria para o comércio;

III - os preços médios de venda dos produtos mencionados no inciso III, praticados pelo comércio varejista para o consumidor final.

Art. 2º - Nas embalagens do leite pasteurizado e do esterilizado pelo método UHT - longa vida - destinados à venda em comércio, é obrigatória a afixação do preço do leite "in natura" pago pela indústria ao produtor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2002.

CPI do Preço do Leite

Justificação: Um dos fatos que motivaram a instalação da CPI do Preço do Leite foi a constatação de que os produtores recebiam pelo seu produto valores muito aquém do custo de produção. Durante as reuniões promovidas pela CPI para investigar os fatos a que se propôs, na sede do Poder Legislativo e em cidades selecionadas no interior do Estado, essa situação tornou-se evidente.

Segundo dados do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite - CNPGL -, da EMBRAPA, o custo médio de produção do leite, nas condições da unidade da empresa em Coronel Pacheco, em julho de 2001, era de R\$0,34 por litro. Documentos entregues pelos produtores de leite à CPI comprovam o recebimento de até R\$0,19 por litro, em agosto daquele mesmo ano. Contudo, os preços do leite UHT - longa vida - chegaram a R\$1,15 em Belo Horizonte, no mesmo período.

Uma das questões que mais chamaram a atenção dos parlamentares foi a falta de informação dos consumidores e até mesmo de alguns produtores sobre a citada situação. O projeto ora apresentado visa a suprir essa deficiência do complexo agroalimentar do leite, já que os dois elos elementares da cadeia não estão nas mesmas condições dos intermediários, a indústria e o comércio, que tiram proveito dessa situação, com margens de lucro abusivas, como a CPI comprovou.

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a inclusão do leite na merenda escolar e determina a promoção institucional do produto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a inclusão do leite na merenda escolar das unidades da rede estadual de ensino.

Art. 2º - Incumbe à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

I - promover o leite mineiro em sua propaganda institucional;

II - incentivar os municípios, nas aquisições destinadas aos programas sociais, a utilizar preferencialmente o leite pasteurizado produzido na região.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2002.

CPI do Preço do Leite

Justificação: O objetivo do projeto em tela é incentivar o consumo do leite pasteurizado produzido na região nos programas sociais do Estado e dos municípios, notadamente na merenda escolar. Nesses programas, a preferência para a aquisição de leite recai, em sua quase totalidade, sobre o produto em pó. Contudo, a CPI do Preço do Leite constatou a ocorrência de fraudes no processamento desse tipo de leite, principalmente a adição de soro de queijo a ele, o que torna sua qualidade duvidosa.

Além disso, esse tipo de leite é proveniente de regiões distantes das regiões produtoras, muitas vezes importado de países que subsidiam pesadamente a produção, o que prejudica toda a cadeia produtiva do leite, no plano estadual e mesmo no nacional. A utilização do leite pasteurizado na merenda escolar nas redes estadual e municipais de ensino promoverá um aumento na demanda regional de leite, com reflexos significativos para o produtor e para a economia regional.

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a alocação de recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - para pesquisa de embalagens de leite pasteurizado e do tipo longa vida destinados ao comércio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - incluirá no seu orçamento anual recursos para financiamento de projetos de pesquisa de embalagens de leite pasteurizado e do tipo longa vida destinados ao comércio.

Art. 2º - São objetivos da alocação de recursos de que trata esta lei:

I - reduzir os custos de produção industrial;

II - permitir maior concorrência no setor de envasamento de leite;

III - garantir melhor qualidade e durabilidade do leite acondicionado;

IV - reduzir o preço do leite para o consumidor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2002.

CPI do Preço do Leite

Justificação: Um dos maiores problemas detectados pela CPI do Preço do Leite na comercialização do leite é a predominância da embalagem aluminizada, produzida no País com exclusividade pela empresa Tetra Pak, no segmento do leite UHT (longa vida). Trata-se de um produto caríssimo, cujo custo para as indústrias se mostra, às vezes, mais elevado do que o da própria matéria-prima, o que pressiona negativamente o preço do leite para o produtor. Além disso, é um material não reciclável e de difícil degradação no meio ambiente, o que representa um sério problema ambiental.

Dessa forma, constata-se a necessidade premente da intervenção do Estado no processo, mediante o financiamento de pesquisas para o desenvolvimento de embalagens alternativas para o leite fluido. Mesmo para a embalagem plástica, utilizada no leite pasteurizado, devem ser investigadas outras opções industriais, que garantam a conservação adequada do produto por prazo maior. Busca-se, com isso, quebrar o monopólio da caixinha aluminizada no leite UHT, bem como proteger o meio ambiente.

PROJETO DE LEI Nº

Proíbe a comercialização de derivado de leite com adição de soro de queijo sob a denominação "leite modificado".

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização de derivado de leite com adição de soro de queijo sob a denominação "leite modificado".

Art. 2º - A mercadoria colocada à disposição do consumidor em desacordo com o disposto nesta lei será recolhida pelo fornecedor no prazo de cento e vinte dias, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 3º - O descumprimento ao disposto nesta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I - apreensão da mercadoria;

II - multa de R\$200,00 (duzentos reais) a R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2002.

CPI do Preço do Leite

Justificação: Encontra-se disponível no comércio um produto denominado "leite modificado", que, evidentemente, não é leite, mas uma mistura de leite e soro de queijo. Contudo, conforme investigações da CPI do Preço do Leite, é colocado à venda, por preços menores, nas prateleiras das lojas da rede varejista, ao lado de outros tipos de leite, especialmente o UHT (longa vida), o que induz o consumidor desavisado a erro.

Nota-se que a embalagem apenas informa que o produto contém soro, mas omite em que proporção. Dessa forma, a população, por engano, adquire um produto com qualidade nutricional reconhecidamente inferior ao leite, o que implica prejuízo à saúde pública.

PROJETO DE LEI Nº

Cria o Fundo Estadual de Incentivo à Produção de Leite - Fundo Pró-Leite.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Pró-Leite, destinado a favorecer o desenvolvimento da produção de leite no Estado, por meio de financiamentos ao produtor de leite e suas cooperativas.

Art. 2º - Poderão ser beneficiários de operações de financiamento com recursos do Fundo Pró-Leite os produtores de leite e suas cooperativas.

Art. 3º - São receitas do Fundo Pró-Leite:

I - as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;

II - os recursos provenientes de operações de crédito interno e externo de que o Estado seja mutuário;

III - os recursos provenientes de abatimento do ICMS devido no período, no valor correspondente ao depósito efetuado em benefício deste Fundo por contribuintes enquadrados no regime de que trata a Lei nº 13.437, de 30 de janeiro de 1999, observado o disposto no art. 22 dessa lei;

IV - os recursos oriundos de transferências de fundos e programas federais e estaduais;

V - os recursos resultantes das aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;

VI - os recursos oriundos de outras fontes.

Parágrafo único - O Fundo transferirá ao Tesouro Estadual recursos para o pagamento de serviço e amortização de dívidas contraídas pelo Estado em operações de crédito destinadas ao Fundo, na forma e nas condições regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º - O Fundo Pró-Leite, de natureza e individualização contábeis, será rotativo, e seus recursos, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 3º, serão aplicados:

I - sob a forma de financiamento reembolsável;

II - excepcionalmente, sob a forma de liberação de recursos a agricultores familiares produtores de leite e suas formas associativas devidamente legalizadas, no âmbito de programas especiais definidos pelo Grupo Coordenador.

Art. 5º - Os financiamentos a serem concedidos pelo Fundo Pró-Leite obedecerão às seguintes condições:

I - o valor do financiamento é limitado a:

a) 80% (oitenta por cento) do valor total dos investimentos fixos e semifixos;

b) 70% (setenta por cento) do custeio do primeiro e do segundo anos;

c) 30% (trinta por cento) do capital circulante do tomador, no caso de pessoas jurídicas;

II - os financiamentos para os investimentos fixos e semifixos terão o prazo máximo de dez anos, incluída a carência, que será de, no máximo, cinco anos;

III - os financiamentos para custeio agrícola e para capital de giro das pessoas jurídicas terão o prazo máximo de cinco anos, incluída a carência, que será de, no máximo, dois anos;

IV - o reajuste monetário dar-se-á na forma definida pelo Poder Executivo;

V - as taxas de juros, observados os limites definidos pela autoridade monetária para o crédito rural e garantida a concessão de faixas diferenciadas que beneficiem os pequenos produtores, incidirão sobre o saldo devedor reajustado monetariamente, capitalizadas durante os períodos de carência e amortização, devendo ser pagas junto com as parcelas do principal;

VI - os financiamentos serão concedidos mediante as garantias usuais do crédito rural ou do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF -, no caso de financiamento a agricultores familiares;

VII - os procedimentos e as penalidades a serem aplicados nos casos de inadimplemento e de sonegação fiscal serão definidos em regulamento.

Art. 6º - O Fundo Pró-Leite terá como gestora a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, como agente financeiro, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG.

§ 1º - O agente financeiro fará jus a uma comissão de 3% a.a. (três por cento ao ano), a título de remuneração pela prestação do serviço, incluída na taxa de juros e incidente sobre o saldo devedor reajustado dos financiamentos.

§ 2º - O agente financeiro poderá celebrar convênios com outras instituições financeiras para a operacionalização dos financiamentos e das liberações de recursos do fundo, desde que a remuneração do banco conveniado esteja incluída na estabelecida pelo § 1º deste artigo.

§ 3º - A fiscalização dos projetos financiados com recursos do fundo será realizada pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

Art. 7º - Compete à gestora do fundo:

I - providenciar a inclusão, no orçamento do fundo, antes da sua aplicação, dos recursos previstos no art. 3º desta lei;

II - organizar o cronograma financeiro de receita e despesa, acompanhar a sua execução e a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa do fundo;

III - responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma físico do programa ou projeto, podendo, para este fim, designar órgão ou empresa pública a ela vinculada;

Art. 8º - Compete ao agente financeiro do fundo:

I - analisar os pleitos de financiamento enquadrados pelo Grupo Coordenador;

II - aplicar os recursos do fundo obedecendo ao disposto nos arts. 4º e 5º desta lei;

III - decidir sobre a aprovação dos pleitos de financiamento e contratar as operações aprovadas;

IV - aplicar e remunerar as disponibilidades temporárias de caixa, conforme as definições da Secretaria de Estado da Fazenda;

V - promover a cobrança dos créditos concedidos, em todas as instâncias, até na esfera judicial;

VI - emitir os relatórios de acompanhamento dos recursos colocados à sua disposição, encaminhando-os à gestora do fundo.

Art. 9º - Compõem o Grupo Coordenador:

I - um representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que será seu Presidente;

II - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

III - um representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

IV - um representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -;

V - um representante do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -;

VI - um representante da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -;

VII - um representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG.

Art. 10 - Os demonstrativos financeiros do Fundo Pró-Leite obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nas normas gerais e específicas do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único - O agente financeiro e a gestora obrigam-se a apresentar relatórios específicos na forma solicitada pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 11 - O Poder Executivo expedirá o regulamento do Fundo Pró-Leite.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2002.

CPI do Preço do Leite

Justificação: Busca-se, com o projeto em questão, uma forma de financiar a pecuária de leite no Estado, em condições compatíveis com a importância do setor para a economia mineira e mais favoráveis que as do sistema financeiro privado. A atividade leiteira é desenvolvida em todas as regiões do Estado, gerando emprego e renda em quase todos os municípios mineiros. Para muitos agricultores, é a única fonte de receita, necessária ao custeio da propriedade e ao sustento da família, já que os outros produtos são sazonais, e sua comercialização é realizada com periodicidade, às vezes, anual.

Evidenciam-se, dessa forma, os aspectos sociais da cadeia agroalimentar do leite, razão pela qual entendemos ser oportuna a destinação de recursos do FUNDESE para financiar o fundo que ora se pretende criar.

ANEXO 2

Síntese dos Depoimentos Prestados à Comissão

6/9/2001:

O Diretor-Secretário da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -, Roberto Simões, declarou suspeitar de formação de cartel, por parte das indústrias e das grandes redes de supermercados, para baixar o preço pago pelo leite aos produtores e pediu apoio da CPI para conseguir informações que não são repassadas às entidades representativas dos produtores pelos grandes compradores nacionais e internacionais. Ele defendeu transparência na cadeia produtiva do leite e disse que o produtor não pode ser o último elo, com os preços formados de cima para baixo, uma vez que não tem a quem repassar os custos de produção, cada vez mais elevados.

Segundo Paulo Roberto Bernardes, Presidente da Comissão Nacional de Leite da Confederação Nacional de Agricultura - CNA -, o anúncio da instalação da CPI do Preço do Leite pela Assembléia Legislativa já provocou a redução dos valores cobrados por alguns estabelecimentos. Ele criticou as margens de lucro praticadas pelos varejistas na venda do produto, as quais oscilam entre 20% e 45% para o leite e entre 30% e até 200%, no caso de queijos. Segundo o depoente, no final do período de tabelamento do leite no varejo, em setembro de 1991, tal margem era de 10%. O representante da CNA defendeu que o Governo obrigasse os varejistas a informar os preços de compra e venda do leite, caso os preços voltem a subir depois do término dos trabalhos da CPI. afirmou, ainda, que cinco grupos de supermercados controlam 50% das vendas de produtos lácteos no Brasil e que os supermercados vendem o leite tipo longa vida praticamente sem custo, uma vez que alugam o espaço na loja para as indústrias, pagam os produtos a prazo e nem precisam de funcionários para a reposição, feita pelos próprios vendedores. "As indústrias não têm coragem de brigar com os supermercados por medo de retaliação", observou. Bernardes também protestou contra o volume de importações - segundo ele, em 80% provenientes do MERCOSUL - e anunciou que o Governo brasileiro, por solicitação da CNA, vai entrar com uma queixa formal contra a Argentina, que estaria descumprindo acordo "antidumping" firmado com o Brasil.

O representante da CNA apresentou à CPI uma lista de propostas do setor privado para escoamento do excesso de leite no mercado nacional. As reivindicações são, entre outras, a inclusão do leite na Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM -; fiscalização do Governo Federal para que os produtos lácteos comprados por Estados e municípios sejam produzidos exclusivamente com matéria-prima nacional e implantação imediata do Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite - PNQL -, para ampliar a exportação de produtos lácteos.

Para Rodrigo Sant'Anna Alvim, Presidente da Comissão Técnica de Leite da FAEMG, a velocidade com que os preços do leite caíram, após a manifestação dos produtores na Assembléia Legislativa, demonstra que a margem praticada pelos supermercados era alta e poderia reverter para o segmento de produção primária. Questionado pelos Deputados, o depoente disse que na Zona da Mata mineira, que tem a pecuária leiteira como base da economia, houve crescimento do desemprego, o que se refletiu em assaltos e saques a supermercados. Rodrigo Alvim ressaltou que Minas Gerais produz 30% do leite brasileiro e que o maior importador também está no Estado - a Nutril. Segundo o representante da FAEMG, esse grupo adquiriu recentemente um laticínio desativado, apenas para obter o registro junto ao Serviço de Inspeção Federal - SIF -, exigido para importação.

O Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG -, Wilson Luiz da Silva, parabenizou a iniciativa de se recorrer à Assembléia para criação da CPI. Ele criticou a falta de uma política do Governo Federal para o setor agropecuário e ressaltou que a agricultura familiar busca a sobrevivência na associação e organização dos produtores. Ele também criticou Prefeituras, em especial a de São Paulo, por importarem leite, desprestigiando os produtores nacionais.

12/9/2001:

Para Aloísio Teixeira Gomes, pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite - CNPGL -, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA -, há indícios, sim, de cartelização na comercialização do leite. A "distorção do mercado", o excesso de oferta causado pelo aumento da produção e uma possível queda de consumo são os principais fatores que fizeram com que houvesse uma diminuição do preço do leite comprado, pelas indústrias, do pequeno e médio produtor. Segundo dados apresentados pelo pesquisador, 77% do leite produzido no País são comprados por cinco empresas: Nestlé, Parmalat, Itambé, Paulista e Elegê, fato que, por si só, já indica uma "distorção das relações de mercado". Ele informou que a EMBRAPA faz uma pesquisa trimestral, por meio dos órgãos de estatística do Governo, sobre os números do segmento agropecuário, mas os resultados ficam disponíveis cerca de três meses após sua coleta. A propósito, afirmou que entre os meses de janeiro e junho deste ano houve, de fato, um aumento da produção de leite no País. Ele citou a experiência da EMBRAPA em programas voltados para o pequeno produtor de leite, como o Pró-Leite, desenvolvido em Juiz de Fora e considerado um modelo, já tendo sido premiado internacionalmente.

Altino Rodrigues Neto, Diretor Técnico do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, informou que existem atualmente cerca de 300 pequenas indústrias produtoras de leite registradas e fiscalizadas pelo órgão, cuja produção total diária não ultrapassa a marca de 10.000 litros de leite, e que cerca de outros 300 pequenos produtores têm processos de registro em andamento. afirmou que a principal dificuldade encontrada pelos pequenos produtores na comercialização refere-se às exigências de qualidade do mercado e que, nesse aspecto, a fiscalização do IMA tem um papel importante. Ele avaliou ainda que já houve um grande avanço nos últimos anos, porque até bem pouco tempo atrás nenhuma pequena indústria de leite era registrada no IMA.

O Delegado substituto do Ministério da Agricultura em Minas Gerais, Miguel Houry Neto, afirmou que o órgão atua a partir da definição de prioridades, uma vez que não dispõe de pessoal suficiente para cobrir todo o Estado. informou que o trabalho de fiscalização é feito a partir das denúncias que o órgão - ou outro órgão federal, estadual ou municipal - recebe e que, do ponto de vista sanitário, "o mercado está estável". Houry afirmou que o Ministério, por meio da Delegacia Regional, trabalha alinhado com o IMA e que os limites dessa atuação são os definidos legalmente. "A fiscalização sanitária é um mecanismo de defesa do mercado", afirmou.

Geraldo Alvim Drusi, Diretor do Centro Tecnológico do Instituto de Laticínios Cândido Tostes, da EPAMIG, informou que a determinação da composição do custo no preço do leite na indústria tem um grande complicador, que é o fato de existirem, no Estado, indústrias que processam de 50 a 1.000.000 de litros de leite por dia, e que os custos de uma são bem diferentes dos de outra. Acrescentou que a EPAMIG está trabalhando numa planilha de uma indústria média de 30.000 litros por dia. Fará parte desse estudo, ainda, a composição do custo de cinco ou seis produtos fermentados, de alguns queijos tradicionais, do queijo minas e de queijos mais finos e maturados.

19/9/2001:

O Presidente da FAEMG, Gilman Viana Rodrigues, disse que suspeita da formação de cartel na indústria leiteira, o que estaria aviltando os preços pagos aos produtores. Ele sugeriu aos Deputados que as investigações sobre a composição dos preços da cadeia do leite tenham como base os dois últimos anos. Ele apresentou à Comissão uma planilha elaborada pela EMBRAPA que aponta na produção de leite em Minas o custo médio de R\$0,36 por litro, além de uma lista com requisitos que seriam pactuados entre uma rede de supermercados e as empresas fornecedoras, o que, segundo ele, caracteriza abuso de poder econômico. informou que atualmente, em plena entressafra, o preço ao produtor vem caindo, chegando a R\$0,26 por litro.

Amauri Artimos da Matta, Promotor de Justiça do PROCON Estadual, da Área de Alimentos, recomendou aos Deputados que "a CPI tome muito cuidado ao traçar sua estratégia, principalmente na requisição de documentos anteriores à sua instalação". O alerta, segundo ele, visa evitar que, por erros técnicos no âmbito jurídico, os resultados finais da Comissão fiquem prejudicados, com as ações propostas sendo questionadas no Tribunal de Justiça.

O Delegado Chefe da Delegacia de Ordem Econômica - DOE -, Arivaldo Sudan, informou que o órgão que dirige tem a função de polícia

judiciária, com atuação na investigação de crimes contra a ordem econômica, e pouco pode fazer, preventivamente, com relação à cartelização da indústria do leite. Para ele, neste caso, a competência seria da Secretaria de Direitos Econômicos do Ministério da Justiça, da Secretaria de Estado da Fazenda e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

26/9/2001:

O Presidente da Associação Mineira dos Supermercados - AMIS -, Antônio Claret Nametala, afirmou que os supermercados não formam cartel de preços para a comercialização do leite e de seus derivados e que também "não se reúnem com fornecedores para negociar preços", que, segundo ele, são definidos por cada estabelecimento, de acordo com sua conveniência comercial e a de seu público consumidor. "Os supermercados não são o vilão da economia e lutam por preços ao consumidor competitivos", disse ele. Afirmou, ainda, desconhecer o que sejam as alegadas verbas para publicidade, as chamadas "verba de enxoval", "verba de fidelidade" e "verba de quebra", o "custo de distribuição", o "PMZ ou preço margem zero" e outras expressões consideradas jargões no meio supermercadista, porque "a entidade não participa de questões comerciais". Acrescentou que, no início do Plano Real, vários produtos eram importados, inclusive o leite, para se oferecerem preços mais competitivos ao consumidor.

Gotardo Gomes de Castro, Gerente de Contabilidade do Carrefour, afirmou que a empresa não cobra das indústrias por melhor localização ou exposição dos produtos nas gôndolas e que a alteração dos preços do leite nas últimas semanas deveu-se a uma série de promoções feitas pela rede Carrefour, em razão do aniversário da empresa.

A mesma explicação foi dada por Roberto Carlos Evangelista, Gerente de Compras do Champion, supermercado que pertence à rede Carrefour. Ele afirmou, ainda, que já "ouviu falar" sobre a "verba de enxoval", valor cobrado dos fornecedores quando um estabelecimento novo é inaugurado, mas que tal prática não existe nas redes Champion e Carrefour.

José Manoel Barbosa da Silva, Diretor Comercial das redes EPA e Mart Plus; Jairo Aimorés, Gerente-Geral do Extra Hipermercado; Ideli Pacífico, do Wal Mart Supermercados, e Judemar Rodrigues de Castro, Diretor do Hiper Via Brasil, afirmaram que o preço final de um produto é determinado pela concorrência e pela demanda do consumidor e que os supermercados, atualmente, não trabalham com, praticamente, nenhum produto importado, uma vez que a conjuntura econômica tornou as importações inviáveis para o comércio, já que o preço final ao consumidor fica muito alto.

2/10/2001:

Segundo o Presidente da Associação Mineira de Indústrias de Panificação - AMIP -, José Batista de Oliveira, a maioria das padarias trabalha com uma margem de lucro entre 20% e 30% nos produtos lácteos, e valores mais elevados são casos isolados. Para ele, as diferenças nos valores praticados são benéficas para o consumidor e devem-se aos custos fixos de cada empresa.

Respondendo às indagações dos Deputados, os proprietários de padaria Carla Malagoli, da Padaria Aroma & Delicately; Moisés Viana, da Padaria Pão na Hora; Cristiano Duarte de Moura, da Padaria Morini, e Luís Carlos Xavier Carneiro, da Padaria Mangabeiras Alimentícia, afirmaram que não têm poder de negociação com as indústrias e, às vezes, encontram leite longa vida sendo vendido para o consumidor nos supermercados por preços inferiores aos que pagam às indústrias. Dependendo da quantidade adquirida e da forma de pagamento, em média, as padarias adquirem os leites das marcas Itambé e Cotochés entre R\$0,85 e R\$0,91 a caixa de um litro. Já o leite Parmalat, de acordo com os empresários, chega às padarias por um preço um pouco maior, cerca de R\$0,95.

3/10/2001 (reunião extraordinária):

Os Deputados que integram o Bloco Parlamentar Brasileiro da União de Parlamentares do Mercosul - UPM - discutiram sobre os preços abusivos do leite praticados por estabelecimentos varejistas e o baixo valor pago ao produtor rural pelo litro do produto em todo o País. A Deputada Elbe Brandão fez nova denúncia, envolvendo o Município de São Paulo, que estaria importando leite em pó da Argentina para uso em programas sociais, apesar de haver lei federal que proíbe a importação de leite para tal finalidade.

"Não há produção de leite no Estado do Amazonas que justifique a implantação de uma CPI no Estado, mas estamos empenhados em agir em defesa dos produtores e consumidores", afirmou o 2º-Vice-Presidente do Bloco, Deputado Miquéias Fernandes, do Amazonas. Além de tecer considerações sobre os elevados preços do leite e a desconfiança de cartelização, Miquéias Fernandes e o 2º-Tesoureiro do Bloco, Deputado Maurício Picarelli, do Mato Grosso do Sul, reforçaram a necessidade de interrogar os grandes industriais e o anseio dos produtores de leite em ver a situação regularizada.

A maioria dos produtores do Estado de Santa Catarina é de pequenos produtores, e lá o abuso também é praticado há algum tempo e é tão sério quanto o de Minas, informou o Vice-Presidente da UPM, Deputado Milton Sander, de Santa Catarina. Segundo ele, seu Estado também tem instalada, na Assembléia Legislativa, uma CPI do Leite, a qual estaria disponível para troca de experiências e informações de assuntos relacionados ao leite.

A UPM estará reunida com membros do MERCOSUL em Ushuaia, na Argentina, e isso, para todos os participantes da reunião, representa a oportunidade de levar internacionalmente os problemas gerados pelas grandes indústrias quanto à venda e importação do leite.

Os Deputados que compuseram a mesa dos trabalhos manifestaram-se sobre os abusos relacionados aos preços do leite e sobre a importação indevida de produtos lácteos, que são produzidos em grande escala no Brasil. Citaram, ainda, outras irregularidades, como o monopólio da Tetra Pak, empresa responsável pelas embalagens longa vida. "O custo da embalagem chega a R\$0,24 - mais caro do que o preço do leite pago ao produtor", afirmou o Deputado Cristiano Canêdo. Decidiu-se que análises mais detalhadas serão feitas pelos representantes da CPI em Minas e pelos Deputados do Bloco em outros Estados, para que se levem à Argentina reflexões e entendimentos mais consistentes.

9/10/2001:

O Gerente-Geral de Marketing Categoria Lácteos da Tetra Pak, Luís Guilherme Campos de Oliveira, traçou um histórico das atividades da empresa no Brasil e no mundo e comentou as causas da atual crise do setor leiteiro. "Não há uma política de exportação de excedentes. É preciso que o Brasil seja inserido no mercado internacional", defendeu. Segundo ele, a Tetra Pak, que atua na produção de embalagens e sistemas de processo, envase e distribuição para alimentos líquidos, viscosos e sólidos, está no Brasil há 43 anos e gera 900 empregos diretos, em 2 unidades industriais. "Nossa capacidade de produção no País é de 10.400.000.000 de embalagens por ano", informou. Em sua opinião, a empresa que representa não interfere nos preços recebidos pelos produtores de leite, já que são fornecedores da indústria e atuam posteriormente ao beneficiamento do leite.

Para Almir José Meireles, Presidente da Associação Brasileira de Leite Longa Vida - ABVL -, a atividade leiteira no Brasil vem sendo historicamente tratada com injustificável desleixo. Ele fez um relato da crise no setor desde o ano de 1945, com o tabelamento do preço do

leite de consumo, e afirmou que a crise atual nada mais é do que a repetição, em escala nacional, de outras que já ocorreram por excesso da oferta de leite, pois, em sua opinião, os problemas do setor são estruturais, e não apenas conjunturais. Informou, ainda, que, segundo dados do IBGE, a produção de leite recebida pelos estabelecimentos sob inspeção federal, estadual ou municipal cresceu 12,6% no primeiro semestre de 2001, em comparação com o mesmo período de 2000. Somente em junho de 2001, o crescimento foi de 24,4%, quando a indústria de laticínios recebeu, diariamente, 6.800.000 litros de leite a mais que no mesmo mês do ano anterior. "Com essa ordem de grandeza, a situação de crise não será superada por esforços exclusivos do setor lácteo", opinou. O depoente também afirmou que não acredita em cartelização na indústria, pois o segmento é formado por milhares de atores, o que o torna extremamente competitivo. Porém, acredita que pode haver distorções no mercado pela concentração da rede varejista, já que "o poder dos supermercados é relativo ao seu tamanho e que, por representarem muito das vendas de produtos lácteos, acabam impondo o preço à indústria de laticínios", afirmou.

Mário Ramos Vilela, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM -, discorreu sobre a importância do leite como produto predominante na cesta básica. Segundo ele, o instituto está desenvolvendo, este ano, um trabalho específico sobre produtos previamente medidos no Estado. Vilela informou aos parlamentares que 109 produtos foram verificados em Minas Gerais, constatando-se, em alguns deles, inconformidade nas medidas. O Presidente do instituto se comprometeu a remeter à CPI uma cópia da pesquisa (que inclui o leite). "Aqui, no Brasil, cinco empresas respondem pelo setor de supermercados no País", informou, acrescentando que o número é semelhante ao verificado em países europeus.

16/10/2001:

José Pereira Campos Filho, Presidente da Cooperativa Central dos Produtores Rurais - CCPR -, proprietária da marca Itambé, afirmou que a empresa processa 3.000.500 litros de leite por dia, sendo a terceira maior indústria de laticínios do País. Segundo ele, nos últimos dez anos, houve uma mudança no perfil da produção do segmento, o que gerou grandes desvantagens, obrigando o produtor a modernizar suas atividades para competir no mercado externo. Disse que o leite longa vida responde por apenas 6% da produção da indústria. Ele afirmou que a empresa paga ao produtor, pelo litro de leite, aproximadamente R\$0,35 e o valor médio de venda para os supermercados é de R\$0,86, dependendo do volume da compra.

O Presidente da empresa Vigor, Carlos Alberto Mansur, disse que a indústria tem uma baixa participação no mercado mineiro de produtos lácteos, mas compra 50% de sua matéria-prima em Minas Gerais. Ele afirmou que o preço pago pelo litro de leite é de R\$0,23, em média.

Pedro Simão Filho, Gerente de Assuntos Políticos da Nestlé, afirmou que a participação da empresa na produção de leite longa vida é baixa e que a companhia trabalha com mais de 1.200 produtos. Segundo ele, 50% do leite é captado em Minas e a quantidade de leite comprado este ano cresceu 15%, se comparada ao ano passado. Salientou que a empresa anuncia 30 dias antes o preço pago a todos os produtores, "o que é uma oportunidade de o produtor saber se o preço lhe interessa ou não". Ele disse que os baixos preços pagos aos produtores devem-se à diminuição do consumo, decorrente da crise energética, e afirmou que o preço cresceu 13% nos últimos meses. "Em média, pagamos entre R\$0,28 e R\$0,36 por litro ao produtor e R\$0,26 pela embalagem", informou. Informou, ainda, que o preço de compra do leite varia de acordo com o volume e a gordura produzida, entre outros aspectos. O fechamento de fábricas na região de Montes Claros foi justificado pela complexidade do mercado, ausência de modernidade empresarial, falta de apoio do Governo Estadual e grande concorrência.

O Gerente Nacional de Política Leiteira da Danone, Fernando Friederichs, disse que a empresa adquire 500 mil litros de leite por dia; aproximadamente, 50% são captados em Minas e o preço da embalagem varia entre R\$0,23 e R\$0,24.

Mozart Pacheco, Presidente da Cooperativa Central Mineira Ltda. - CEMIL -, afirmou que a empresa só trabalha com leite longa vida, sendo todo ele adquirido em Minas Gerais e o preço da embalagem é responsável por 27% do custo industrial.

O Diretor da Parmalat, Jorge Parente, criticou a falta de política governamental em relação ao setor leiteiro e afirmou que apenas 7,5% da compra do produto é feita no Estado. Questionado pelo relator da CPI, Deputado Luiz Fernando Faria, sobre o futuro fechamento da indústria em Itamonte, ele justificou o fato pela complexidade do mercado, ausência de modernidade empresarial, falta de apoio do Governo Estadual e grande concorrência. Segundo ele, em média, o preço médio pago ao produtor é de R\$0,34, sendo o item vendido por R\$0,84, em média, aos supermercados.

A seguir, por sua relevância, transcrevemos a inquirição procedida pelo Deputado Antônio Andrade aos representantes da indústria leiteira, a respeito da formação de cartel no setor.

"O Deputado Antônio Andrade - Temos uma relação. São da Itambé, da Parmalat e da Nestlé. Há uma série de produtos que entram nessa composição. Portanto, o Gilman (Viana, Presidente da FAEMG) tem total razão, quando diz que não nos concentremos somente no longa vida, porque, do contrário, a Nestlé, uma das maiores compradoras, ficaria fora das investigações. Sei que o senhor não participou, mas vou lhe perguntar se já participou de alguma reunião com outras empresas para tratar de preços de compra de leite.

O Sr. José Pereira Campos Filho - A CCPR nunca participou dessas reuniões, embora tenha sido convidada por alguns colegas no passado. Nunca participamos.

O Deputado Antônio Andrade - Ia fazer essa pergunta, mas o senhor já respondeu a ela. O senhor já foi convidado a participar de alguma reunião para tratar do preço da compra de leite?

O Sr. José Pereira Campos Filho - Não.

O Deputado Antônio Andrade - O senhor acabou de falar que já foi. O senhor confirmou isso antes que eu fizesse a pergunta, mas, agora, afirma que não foi. Eu sei que o senhor nunca participou. Tenho informações de que não, mas acabou de afirmar que foi convidado. A informação que tenho é que já foi convidado.

O Sr. José Pereira Campos Filho - Posso esclarecer, Deputado. Trabalho na área de leite, como Presidente da Itambé, há 34 anos. Já participei de centenas de reuniões para tratar de preço de leite, na SUNAB, no CIP, inclusive já fiz greve para aumentar o preço do leite.

O Deputado Antônio Andrade - Mas nunca foi convidado.

O Sr. José Pereira Campos Filho - Fui convidado e participei, mas nunca participei de reunião para aumento de preço de leite.

O Deputado Antônio Andrade - Fui empreiteiro, já fui convidado muitas vezes para acertar preço, mas nunca participei dessas reuniões. Já fui convidado. O senhor acabou de afirmar que já foi convidado por outras empresas, apesar de nunca ter participado. Sua contribuição é importante para nós. Estamos investigando justamente a cartelização na compra de leite. Sua informação é importante para nós. A informação que tenho é que o senhor nunca participou disso. Gostaria de saber se o senhor já foi convidado por alguma empresa compradora de leite para

participar de alguma reunião, em qualquer lugar, para discutir preço de compra de leite.

O Sr. José Pereira Campos Filho - Para discutir compra de leite de produtor, não.

O Deputado Antônio Andrade - Foram lidos, no princípio, os poderes de uma CPI, não é, Sr. Presidente?

Pergunto ao Sr. João Maroca Filho, da Cotochés, se já foi convidado ou já participou de alguma reunião para discutir preço de leite. O senhor tem conhecimento de que sua empresa foi convidada?

O Sr. João Maroca Russo - Não tenho conhecimento disso dentro da minha empresa. Existem setores de compra de leite, mas não sei em que nível essas relações se dão. Particularmente, nunca fui convidado, nem participei de reuniões de preço de leite com produtores.

O Deputado Antônio Andrade - Pergunto ao Sr. Carlos Alberto Mansur, da Vigor, se já foi convidado ou participou de alguma reunião para discutir compra de preço de leite.

O Sr. Carlos Alberto Mansur - Não sei se minha empresa foi convidada ou não. Pessoalmente, nunca fui convidado, não é meu setor. Sou Presidente da empresa, portanto nunca participei de uma reunião para a formação de preços.

O Deputado Antônio Andrade - O senhor sabe se sua empresa já participou?

O Sr. Carlos Alberto Mansur - Não sei. Preciso consultar meu departamento de compra de leite, de política leiteira, para saber disso.

O Deputado Antônio Andrade - Pergunto ao Sr. Pedro Simão Filho, da Nestlé, se já foi convidado, se já participou ou se sabe se houve alguma reunião para tratar de preço de compra de leite.

O Sr. Pedro Simão Filho - Isso não é da minha área, mas nunca fui convidado nem participei de nenhuma reunião. Também não tenho informação se a empresa foi ou não convidada.

O Deputado Antônio Andrade - Gostaria que os convidados informassem de suas empresas se têm algum conhecimento, se podem nos informar por escrito se já foram convidadas ou já participaram de reuniões para tratar de preço de leite. Vamos fazer esse requerimento, que deverá ser encaminhado a todas as empresas.

Quero fazer a mesma pergunta à Danone.

O Sr. Fernando Friederichs - Como Gerente de Captação de Leite, não como Presidente da empresa, trato do assunto leite todos os dias. Já participei de vários encontros em que são tratados assuntos relacionados a leite, não exclusivamente preço. Podemos discutir sobre a política leiteira, sobre o desenvolvimento da cadeia naquele ano, não só com empresas, mas também com professores de universidades. Acontecem encontros para se discutir o assunto leite, não especificamente preço de leite."

23/10/2001:

O Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -, Ronaldo Scucato, afirmou que as grandes redes de supermercados forçam descontos expressivos, o que leva à queda do preço que a indústria paga ao produtor. "É um absurdo; o leite está valendo menos que a água e a embalagem onde é acoplado", salientou. Segundo o depoente, apenas 11% do lucro do setor leiteiro retorna ao produtor, o que gera grande êxodo rural. Informou, ainda, que a OCEMG possui 100 cooperativas leiteiras, que contam, em média, com 110 mil associados, sendo necessário "abrir a cabeça" dos diretores de cooperativas para trabalharem em conjunto, visando ao fortalecimento das instituições e ao retorno econômico para o produtor. "Precisamos educar o produtor para fortalecer o sistema cooperativista, ter voz ativa e estabelecer o preço do leite", afirmou.

Ronaldo Scucato declarou que a maioria das cooperativas de produtores de leite está em péssima situação financeira, pois tais organizações insistem em continuar pequenas e não querem formar uma grande central, para aumentar sua competitividade.

Alberto Adhemar do Valle Júnior, Presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Estado de Minas Gerais - SILEMG -, afirmou que alguns setores da cadeia produtiva têm um lucro elevado, em detrimento de outros. "O entendimento entre eles é o caminho mais curto para que todos sobrevivam", completou. Em sua opinião, a atual crise do setor leiteiro carece de soluções que dependem de vontade política, além de ser necessária a integração dos elos que compõem a cadeia produtiva e um trabalho de convergência de todos os segmentos. Para ele, as pequenas e médias indústrias são desorganizadas e competem com as indústrias clandestinas, que podem ser legalizadas se for reduzida a carga tributária incidente sobre o produto. "As indústrias estão sendo penalizadas na questão do ICMS e se tornando inviáveis em Minas Gerais. Se a situação não for revertida, as empresas irão se instalar em outros Estados", afirmou.

Indagado sobre a queda na importação do leite em pó e o aumento da importação do soro, o Presidente do SILEMG afirmou que o sindicato tem combatido a fraude na produção do leite, e a importação do soro pode estar sendo utilizada nessa prática ilícita. Ele afirmou que o LANARA, laboratório do Ministério da Agricultura, informou já ter encontrado fraude na produção do leite. Declarou, ainda, que os supermercados estão aproveitando a desorganização de outros setores do leite para ditarem normas de compra do material.

30/10/2001:

O Secretário de Estado da Fazenda, José Augusto Trópia Reis, afirmou que a questão tributária incidente sobre o setor de laticínios privilegia o Estado produtor e que o produtor mineiro paga 12% de ICMS interestadual e 7% para a comercialização em Minas. Para ele, se todos os Estados respeitassem essa regra, os produtos de cada unidade da Federação teriam vantagem competitiva nos respectivos mercados locais. Trópia Reis explicou que as indústrias de laticínios do Centro-Sul e do Sul do País têm competitividade favorecida nos mercados locais; já as indústrias do Norte, Nordeste e Centro-Oeste adotam o ICMS local e interestadual de 7%. Para o Secretário, outra situação existente em Minas é a produção de leite maior que a demanda interna. Informou que o Decreto nº 41.984, que dá possibilidade ao produtor de leite de aproveitar créditos de ICMS das etapas anteriores do processo, está sendo reformulado, por provocar protestos nos segmentos não beneficiados. O Secretário declarou que o setor de laticínios responde por apenas R\$15.000.000,00 da arrecadação do Estado, apesar de sua importância na economia deste - o que, acrescentou, comprovaria a existência de sonegação. Ele disse que a grande malha rodoviária de Minas Gerais dificulta a fiscalização, mas o Governo, para amenizar o problema, está colocando computadores e antenas de satélite nos carros de fiscalização. Ressaltou que a Secretaria tem exercido uma fiscalização dirigida nas grandes redes de supermercados, para estornar o crédito do ICMS indevido e comentou a proposta do Governo de que o queijo-de-minas seja incluído na cesta básica, com a alíquota reduzida para 7%. Sobre a

guerra fiscal entre os Estados e a evasão das indústrias de laticínios de Minas Gerais para outras unidades da Federação, Trófia Reis justificou o problema explicando que alguns burlam as regras e Minas, para reverter o quadro negativo, tem cobrado a diferença na entrada do produto no mercado local. "A guerra fiscal está no fim; desta forma, não será mais vantajoso para as indústrias instalarem-se fora do Estado de origem".

O Secretário Adjunto da Indústria e Comércio, Marcos Lamounier Bicalho, declarou-se contrário à "guerra fiscal" entre os Estados e afirmou que concorda com a política tributária proposta pela Secretaria da Fazenda. Afirmou, também, que a Secretaria da Indústria e Comércio busca atender às reivindicações dos empresários - citou como exemplo a mudança da data de fruição do benefício fiscal da Itambé, o que facilita a permanência da empresa no Estado.

6/11/2001:

Os supermercados negociam com indústrias para adquirirem as chamadas bonificações - "verba de enxoval", "luvas", "verba de aniversário" - e outras expressões consideradas jargões no meio, declarou Levy Nogueira, Presidente do Supermercado Hiper Via Brasil e ex-Presidente da Associação Brasileira de Supermercados, para quem tais práticas de promoção são atitudes "internacionais e legais". O depoente reconheceu que o produtor de leite é mal remunerado, "mas o setor varejista não é o vilão", afirmou. Ele disse não saber aonde está o problema. Levy Nogueira contestou a informação de que as margens de lucro dos supermercados chega a 75% e disse que os índices variam de 2% a 12%. "Duvido que haja lucro de 75% num produto básico como o leite longa vida", completou. Sobre a compra de produtos lácteos de outros Estados, Levy Nogueira respondeu que essas aquisições são motivadas pelo sistema tributário em vigor em Minas Gerais.

O Diretor Nacional de Perecíveis do Carrefour, Odair Silvério, informou que as promoções realizadas pelos supermercados têm como objetivos diminuir o preço de um determinado produto para o consumidor, dar suporte à inauguração de uma nova loja do supermercado ou aumentar a compra de produtos da indústria. "Se isso afeta o produtor de leite, eu desconheço. A negociação é feita diretamente com a indústria", declarou. O Deputado Luiz Fernando Faria leu o documento intitulado "Acordo Nacional de Compras", relativo ao supermercado Carrefour. Segundo Odair Silvério, o documento refere-se a um tipo de acordo utilizado freqüentemente pela rede. O depoente declarou que a margem comercial no hipermercado sobre o leite longa vida é de 7,90% e, nos supermercados, de 12,90%, entre janeiro e setembro de 2001, enquanto o custo médio de distribuição varia de 16,87% a 27,97%. Segundo ele, a título de exemplificação, se o supermercado compra um produto por R\$100,00 e vende por R\$130,00, o lucro não é de 30%, já que estão incluídos nesse valor custos de impostos, entre outros, e que os preços variam de acordo com a marca do produto. "Queremos ser competitivos, ter melhor preço para o cliente, mas respeitando a margem de venda", salientou. Indagado sobre a venda de leite com a marca Carrefour e a diferença do preço, se comparado a produtos de outras marcas, Odair Silvério disse que a rede cobra um valor abaixo do líder de vendas, tendo, por outro lado, as vantagens da qualidade e do acompanhamento da produção por um funcionário da empresa.

Nildo Pires Alves, Diretor de Controle das Casas Sendas (Supermercado Bon Marché), cuja atuação é predominante no Estado do Rio de Janeiro, declarou que a "verba de aniversário" é uma operação que permite ter preços competitivos. Ele ponderou, ainda, que a tributação é que prejudica os produtores. O relator, Deputado Luiz Fernando Faria, leu o documento recebido pela CPI que comprovaria que um supermercado da Rede Sendas, comemorando seu aniversário, solicitou R\$40.000,00 das indústrias fornecedoras. Nildo Pires Alves afirmou que não conhece o documento, mas que a empresa opera nessa modalidade de promoção. Afirmou, ainda, que a empresa tem apenas uma loja em Minas Gerais e a margem sugerida não é fixa, depende da concorrência. "Nossa margem de lucro já chegou a 0%, tendo como objetivo vender mais barato", informou.

O Diretor de Compras Regionais do Extra, Márcio Milan, afirmou que a empresa vem perdendo lucratividade nos últimos anos, devido à queda do poder de compra do consumidor. Segundo ele, o supermercado tem, em média, 16% de margem bruta sobre o leite: "Podemos trabalhar com margens menores, mas nunca abaixo do que compramos".

13/11/2001:

Para Ernesto Enio Budke Krug, Diretor de Planejamento e de Política Leiteira da empresa gaúcha Elegê Alimentos, os problemas na cadeia produtiva do leite são o gerenciamento incipiente, a deficiência na assistência técnica, o alto custo do frete e a falta de mão-de-obra qualificada. Segundo ele, o que contribui significativamente para a crise é o crescimento desordenado da produção do leite, além do surgimento de novas marcas; a crise econômica na Argentina e a retração do consumo. O diretor sugeriu, como soluções para o problema, o treinamento dos produtores e da assistência técnica, a melhoria da qualidade do leite e a exclusão do leite importado em programas governamentais. Mas a visão de cadeia integrada do leite é o que, em sua opinião, serviria para levar o País muito adiante na produção. Para barrar a entrada do leite que vem da Argentina, do Uruguai e de outros países, o depoente afirmou que deveria haver atualização da legislação vigente e fiscalização sanitária maior para o produto. A inspeção também não é feita com muito rigor no leite brasileiro. "O leite rejeitado no Rio Grande do Sul vai para miniusinas produtoras de queijo, e não há inspeção", afirmou Krug. Controlar os superfaturamentos também se faz necessário, segundo ele. "À medida que tais questões forem sanadas, tudo se resolverá. Os países grandes produtores sabem que o Brasil representa uma ameaça para eles", afirmou. O depoente informou, também, que a Elegê, responsável por 53% do mercado de leite longa vida no Rio Grande do Sul, deixou de ser uma Cooperativa Central e passou à iniciativa privada, mas ainda congrega 27 cooperativas. Segundo ele, as vantagens dessa transformação foram a maior agilidade e flexibilidade no mercado. Em relação à fraude na industrialização do leite, Ernesto Krug disse que a modificação do produto com soro importado é um fato inaceitável e que outros tipos de fraudes, também comuns, são a nomenclatura, o superfaturamento, a modificação no produto, a falha na fiscalização e a sonegação fiscal.

Arthur Gilberto Voorluys, Diretor da Indústria de Laticínios Batavo, empresa adquirida pela Parmalat, com unidades industriais no Paraná e em Santa Catarina, declarou que o preço pago aos produtores é definido pela qualidade do produto. No entanto, a quantidade também influencia a decisão, já que os 440 produtores do Paraná produzem a mesma quantidade de leite que os 7 mil de Santa Catarina e recebem mais por isso. O depoente afirmou que a associação com a Parmalat foi necessária porque a empresa estava pequena diante dos processos de globalização e da conseqüente competitividade exigida pelo novo modelo econômico. Essa também foi uma forma, segundo ele, de proteger o produtor da crise leiteira. Informou, ainda, que a Batavo reúne seis cooperativas em Santa Catarina e duas no Paraná e que, mesmo com uma embalagem mais barata, o leite pasteurizado pode ser mais caro que o longa vida, em alguns lugares.

Um terço do leite captado pela Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo - CCL - é proveniente de Minas Gerais, o que correspondeu a 10 milhões de litros em setembro, informou o seu Diretor-Geral, Oscar Otávio Bonilha. Ele afirmou que a empresa reúne 18 cooperativas e fornece matéria-prima para a Danone e a Paulista, da qual detinha a marca. Segundo o depoente, a CCPL é a única das quatro empresas ouvidas que anuncia com antecedência o preço a ser pago ao produtor pelo litro do leite.

Gabriel Barros, representante da Indústria de Laticínios Italc não soube responder às indagações dos parlamentares sobre o fato de as notas de compra dos produtos pelos supermercados terem valor maior que o preço para o consumidor. Diante de uma nota fiscal com valor de R\$0,76 pagos pelo Carrefour à Italc e de outra em que o mesmo produto era vendido por R\$0,67 no supermercado, o depoente declarou que levaria o caso ao conhecimento da empresa para que fossem tomadas as providências cabíveis.

20/11/2001:

Salomão Teixeira de Souza, representante das empresas Alterosa Armazéns Gerais e Representações Aliança, informou que a primeira firma é uma prestadora de serviços e de armazéns gerais e não realiza importações, enquanto a outra atua na intermediação entre exportadores e importadores de produtos lácteos. Declarou que a Aliança representa as firmas importadoras e que, nos dois últimos anos, não intermediou grande número de importações, como fez em anos anteriores, em que houve problemas climáticos no País. Segundo o depoente, há grandes importações quando o mercado assinala que vai acontecer falta momentânea. "No ano passado, por exemplo, o número de importações foi razoável, mas não mexeram com o mercado. Apenas supriram a demanda nacional", afirmou. Sobre a aquisição de leite importado para programas sociais de órgãos públicos, declarou que a mercadoria importada chega hoje 20% ou 23% mais cara que a nacional, o que tornaria inviável que Prefeituras, órgãos do Governo e programas sociais comprassem mercadoria importada, não havendo competitividade para os produtos importados, no momento. Declarou, ainda, que intermedia negócios para firmas como a Lacta, Garoto, Embaré e Tangará, entre outras.

Segundo Peter Jordan, Presidente da Nutrir Nutrimentos Industriais S.A., a empresa não importa leite em pó desde o início de 1999. Declarou que, anteriormente àquele período, foram realizadas pequenas operações de importação, em razão de créditos oferecidos pelos exportadores externos, mas, com a desvalorização cambial, essas operações foram interrompidas, voltando-se a adquirir a mercadoria nacional. O depoente afirmou que sua empresa utiliza o soro de leite em pó, nacional ou importado, na formulação de diversos produtos e que esse produto possui proteínas de alto valor biológico, tanto que sua utilização é permitida pela legislação brasileira, desde que conste no rótulo. Afirmou, ainda, que a negociação com as grandes redes de supermercados é difícil, já que elas querem impor condições difíceis de serem cumpridas, mas que, às vezes, são obrigados a aceitá-las, para não ficarem fora do mercado.

Uno Marques de Oliveira, Presidente da Nutril Alimentos S.A., informou que as últimas importações realizadas pela empresa foram de 203t de leite em pó, em 1997; de 3.400t de leite em pó modificado, em 2000; e de 2.815t de soro de leite, em 2001. Ele informou também que os produtos são importados, principalmente, da Argentina e do Uruguai, países que integram o MERCOSUL, e que o leite modificado tem preço acessível às camadas populares e a mesma validade dos demais leites em pó.

O representante da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB -, Marcelo Junqueira Ferraz, declarou que a empresa exerce o papel de braço operativo na política de garantia do preço mínimo do Governo Federal. Para ele, cabe a outras esferas superiores, aos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, referendados pelo Conselho Monetário Nacional, traçarem essa política. Afirmou que o leite, especificamente, não é um produto abrangido por essa política, mas que a CONAB apóia o pequeno produtor de leite com a estratégia de fazer vendas de pequenos volumes de milho, num programa chamado Venda em Balcão, em que o Governo traz esse produto das fronteiras agrícolas, notadamente de Mato Grosso e Goiás, para as áreas de Minas não produtoras, especificamente a Zona da Mata, o Norte e o Centro, e o faz chegar ao produtor com preço muito competitivo, tornando viável a sua atividade. A função da CONAB, segundo ele, é a de regulação do mercado, atendendo ao produtor e tornando viável sua atividade, de forma indireta.

27/11/2001:

A Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM - e Prefeita Municipal de Três Pontas, Adriene Barbosa, afirmou que a Associação irá agir em parceria com a CPI para pressionar o Governo Federal a implantar uma política nacional para a pecuária, além de reivindicar a adoção de um preço mínimo a ser pago ao produtor de leite. "Iremos atuar na mobilização dos municípios e na pressão junto aos Ministros e ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para a solução do problema", disse. Adriene Barbosa sugeriu que a Assembléia apóie a AMM na criação de uma cartilha que mostre aos Prefeitos a melhor maneira de comprar o leite, valorizando o produtor.

O Prefeito Municipal de Curvelo, Maurílio Guimarães, informou que a cooperativa local, filiada à Itambé, está em péssima situação administrativa. Ele apresentou à CPI uma inovação implementada em seu município, a inserção do leite pasteurizado, produzido por uma cooperativa local, na merenda escolar. Segundo o depoente, os recursos que viabilizaram o projeto são da própria Prefeitura, resultantes de um programa de redução de gastos municipais e do fim de contratações paternalistas.

Na opinião de Derci Alves Ribeiro Filho, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Centro-Oeste - AMECO - e Prefeito Municipal de Florestal, as grandes empresas brasileiras, como a Itambé, estão prejudicando os pequenos produtores. "A cooperativa filiada à Itambé, sediada em Pará de Minas, só não fechou por grande integração entre seus cooperados", afirmou.

Sinval Neves Miranda, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Rio Doce e Prefeito Municipal de Nova Módica, também criticou as grandes empresas, bem como o atraso do pagamento, pelas cooperativas, aos produtores. Sinval Neves falou sobre o reduzido volume de recursos direcionado pelos municípios mineiros para a merenda escolar, afirmando a necessidade da criação de um cardápio econômico e do incentivo ao consumo de leite.

4/12/2001:

O Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABRASCON -, Daniel Manucci, afirmou que iria analisar a embalagem do leite Moon Lait e que, se de fato ela contivesse problemas de rotulagem que possam induzir o consumidor a erro, recorrerá a medidas judiciais a fim de que o produto fosse retirado do mercado, forçando a empresa a produzir novas embalagens adequadas ao Código de Defesa do Consumidor e às demais normas que regem o assunto. Afirmou que o Código de Defesa do Consumidor não pode ter seus princípios basilares relativos à devida informação e à transparência das relações de consumo infringidos impunemente. Tal situação prejudica a alimentação das crianças que se utilizam desse leite, ponderou. O depoente sugeriu o tabelamento dos preços do leite para os comerciantes, a fim de resolver as disparidades no preço de venda do produto em estabelecimentos diversos, como acontece, por exemplo, com o gás de cozinha. Outro problema abordado foi a importação de leite do MERCOSUL, principalmente da Argentina e do Uruguai, países em que os transgênicos são liberados, sendo que, no Brasil, tais substâncias são proibidas.

11/12/2001:

Benedito Vieira Pereira, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Leite Pasteurizado - ABILP -, afirmou que o crescimento da comercialização do leite longa vida só interessa ao fabricante das embalagens e aos supermercados. Para ele, o crescimento da comercialização do leite longa vida levou ao caos o produtor de leite e suas cooperativas. Declarou, ainda, que o leite longa vida, por ser processado em alta temperatura, tem perdas de nutrientes e o consumidor não é informado sobre o baixo valor nutricional do produto, mas atualmente a população consome 40% de leite pasteurizado e 60% de longa vida.

O Presidente da Associação de Distribuidores de Leite do Estado de São Paulo, Joaquim Quedas Filho, declarou que o leite longa vida não deveria ser considerado leite, mas bebida láctea. "O leite longa vida resulta em liquidação do produtor e danos à saúde", afirmou. Ele criticou o monopólio da rede de supermercados na venda do produto e defendeu a divulgação da baixa qualidade do longa vida ao consumidor.

Vinícius Ferreira Paulino, Assessor Jurídico da Associação de Distribuidores de Leite em São Paulo, divulgou um trabalho feito pela Universidade Estadual Paulista - UNESP -, de Jaboticabal, que afirma que o leite pasteurizado e o longa vida possuem a mesma matéria-prima, mas o processo de fabricação do segundo resulta em redução da qualidade do produto. Segundo a pesquisa, o leite tem qualidades insatisfatórias e grandes perdas nutritivas. "O leite longa vida é excelente para a formação de crianças subnutridas", afirmou.

Hilton da Cunha Peixoto e Paulo César da Alvim Rezende, Presidentes da Federação das Classes de Leite de Minas Gerais e da Associação dos Produtores de Leite de Minas Gerais, respectivamente, apoiaram os trabalhos da CPI do Leite e falaram da necessidade de se esclarecer a população sobre o tipo de leite que está consumindo.

26/2/2002:

Célio Gomes Floriani, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, informou que o Governo do Estado irá lançar uma campanha educativa de incentivo ao consumo do café e do leite e estimular a certificação de qualidade desses produtos. "A campanha será voltada para crianças e jovens, um grande potencial do mercado interno que ainda não foi trabalhado", afirmou. Segundo o representante do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a campanha terá três atividades básicas: concursos para alunos e professores do ensino fundamental e médio, concurso para jornalistas e, em eventos agropecuários, divulgação dos processos de produção, industrialização e comercialização do leite. Em sua opinião, não há excesso de produção, mas falta de consumo, já que o Brasil, historicamente, importa leite quando há uma melhoria no poder aquisitivo da população, o que demonstra a necessidade de o governo direcionar seus esforços para o aumento desse consumo.

O engenheiro agrônomo e representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Passos, José Luiz Ribeiro, chamou a atenção para a questão da fraude no leite longa vida, que estaria sendo comercializado com uma mistura de até 50% de soro de leite. "Esses produtos não deveriam ser vendidos como leite, e sim como bebida láctea", afirmou. Para ele, trata-se de propaganda enganosa e um crime contra a saúde do consumidor.

5/3/2002:

O Presidente da Cooperativa Nacional de Controle de Qualidade (Conai), Fábio Antônio da Silva, propôs a criação da Fundação Leite, Saúde e Vida, com o objetivo de promover o "marketing" do leite e seus derivados, visando ao aumento do consumo desses produtos. Ele reafirmou a necessidade de se incentivar o consumo do leite e derivados, alegando que a oferta é maior que o consumo, o que acaba por derrubar o preço do produto. "O segmento leiteiro não está fazendo nada para divulgar o valor nutricional do leite. Não sabem vender o produto", afirmou. Segundo o depoente, o Estado não deveria interferir nas leis de mercado, mas desempenhar um papel importante na fiscalização e monitoria dessas ações.

A proposta também tem a adesão da Universidade Federal de Viçosa (UFV); segundo o professor Sebastião César Cardoso Brandão, do Departamento de Tecnologia de Alimentos, a universidade já firmou convênio com a EMBRAPA para isso. Segundo ele, apóiam a proposta o Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados de Minas Gerais - SILEMG -, a Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG - e o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, além do Ministério da Saúde e das associações médicas, que teriam interesse em financiar a fundação. O professor Brandão enfatizou a importância do leite na alimentação humana e suas qualidades nutricionais, como o fornecimento de cálcio, nutriente responsável pelo crescimento dos ossos e pela prevenção da osteoporose. Segundo ele, 60% do cálcio consumido no mundo é proveniente do leite e derivados. O professor divulgou uma campanha de incentivo ao consumo do leite e derivados, realizada nos Estados Unidos, que aborda a importância nutricional do leite. "É de extrema importância a realização de campanhas no Brasil para incentivar o consumo interno, que representa apenas 50% do consumo americano", afirmou.

O Diretor-Geral do IMA, Célio Gomes Floriani, reafirmou a importância da campanha educativa de valorização do leite e do café. A campanha seria lançada no dia 7 de março, em parceria entre as Secretarias de Estado da Educação e de Agricultura, tendo como objetivo incentivar o consumo desses produtos, principalmente entre crianças e adolescentes .

A qualidade do leite foi a preocupação apresentada pelo Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -, Ronaldo Scucato. Segundo ele, é necessário reduzir o número de cooperativas em Minas Gerais para melhorar a qualidade do leite e possibilitar a competição com as empresas multinacionais.

12/3/2002:

De acordo com Domingos Sávio, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Divinópolis e ex-Prefeito do município, reiterando a denúncia apresentada na audiência pública da Comissão naquela cidade, em 26/11/2001, as reuniões para a combinação do preço do leite teriam ocorrido há cerca de dez anos, quando ele presidia a cooperativa local. "O objetivo aparente dos encontros era discutir possíveis benefícios para os produtores, mas o assunto principal era a tentativa, pelas empresas, de combinação do preço pago pelo leite", afirmou. Segundo ele, a cooperativa não concordava com a combinação do preço, desejava melhor remuneração para o produtor e repudiava o que era proposto. "As empresas não avaliavam os custos do produtor, e o pagamento era sempre aquém do justo", criticou. Ele disse desconhecer a participação de representantes da empresa Itambé nesse tipo de reunião. Domingos Sávio afirmou, ainda, que a Cooperativa Agropecuária de Divinópolis apresentava um crescimento considerável, o que incomodava as grandes empresas. "A Itambé atuava de forma destrutiva, para inviabilizar a capacidade competitiva da nossa entidade", salientou. Segundo ele, a empresa comprava leite diretamente do produtor de Divinópolis, não associado à Itambé, oferecendo preço superior ao que pagava aos associados de outras regiões, com o objetivo de prejudicar a cooperativa local. "Era uma concorrência desleal, predatória, o que não pode ser aceito", afirmou.

Oswaldo Henrique Guimarães, Presidente da Cooperativa de Crédito Rural de Divinópolis - CREDIVERDI -, ratificou as denúncias feitas por Domingos Sávio e defendeu a necessidade de uma política justa para o setor leiteiro e pagamentos dignos ao produtor. Ele afirmou ter participado das reuniões para "estar por dentro do preço de mercado" e citou o nome de alguns funcionários da Nestlé que negociavam nas reuniões. "As multinacionais acertavam determinado preço, mas muitas não praticavam o valor proposto", salientou.

O Presidente do Sindicato Rural de Formiga, Antônio Leite de Rezende, afirmou ter "certeza da realização das reuniões com a finalidade de combinar o preço pago ao produtor de leite, até meados de 2000". Segundo ele, as reuniões eram mensais, realizadas perto da cidade de Campo Belo e com a participação das empresas que comercializam leite na região Centro-Oeste de Minas, entre elas cooperativas e grandes indústrias. Afirmou, contudo, que tudo era informal, não há documentação que comprove a negociação.

José Pereira Campos Filho, Presidente da CCPR-Itambé, defendeu o direito à livre concorrência e criticou a incapacidade das pequenas cooperativas para competirem no mercado. "As cooperativas são concorrentes como outras quaisquer", disse, referindo-se à denúncia do ex-Presidente da Cooperativa Agropecuária de Divinópolis. Ele negou ter participado de reuniões com o objetivo de acertar preços e salientou sua intenção de transformar a Itambé em uma cooperativa multinacional.

Carlos Faccina, Diretor de Assuntos Cooperativos da Nestlé, declarou não ter conhecimento da participação de nenhum funcionário da empresa em reuniões com a finalidade de combinar preços. Segundo ele, a Nestlé tem uma política de preços transparente, divulgando o valor pago ao produtor com um mês de antecedência.

Roque Dalcin e Willian Lopes Filho, respectivamente, Diretor de Operações da Parmalat e Gerente de Compras de Leite da Danone, também negaram a participação de funcionários das empresas que representam em reuniões com o objetivo de combinar preços pagos aos produtores.

ANEXO 3

Relação dos Documentos Recebidos

Anexo 1

Págs. 1 a 4 - documentação entregue pelo Sr. Paulo Roberto Bernardes, Presidente da Comissão Nacional de Leite da Confederação Nacional de Agricultura; págs. 5 a 34 - documentação entregue pelo Sr. Aloísio Teixeira Gomes, pesquisador da EMBRAPA; págs. 35 a 41 - documentação entregue pelo Sr. Miguel Hourí, Delegado Federal de Agricultura em Minas Gerais; págs. 42 e 43 - documentação entregue pelo Sr. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG; págs. 44 a 68 - documentação entregue pelo gabinete do Deputado João Batista de Oliveira; págs. 69 a 94 - documentação entregue pelo Sr. Antônio Claret Nametala, Presidente da Associação Mineira de Supermercados - AMIS -; págs. 95 a 119 - documentação entregue pelo gabinete do Deputado João Batista de Oliveira; págs. 120 a 134 - documentação entregue pelo Sr. Jairo Aimorés, Gerente do Extra Supermercados; págs. 135 a 148 - documentação entregue pelo Sr. Judemar Rodrigues de Castro, Diretor de Controladoria e Finanças do Hiperviabrasil; págs. 149 - documentação entregue pelo Sr. Roberto Carlos Evangelista dos Santos, Gerente do Departamento de Compras do Champion Supermercados; págs. 150 a 164 - documentação entregue pelo Sr. Gotardo Gomes de Castro, Gerente do Setor de Contabilidade do Supermercado Carrefour; págs. 165 a 202 - documentação entregue pelos produtores rurais de Montes Claros; págs. 203 a 210 - documentação entregue pela Sra. Cátia Malagoli, proprietária da Padaria Aroma & Delicately; págs. 211 a 214 - documentação entregue pelo Sr. Luís Carlos Chavier Carneiro, proprietário da Padaria Mangabeiras; págs. 215 a 232 - documentação entregue pelo Sr. Mário Ramos Vilela, Presidente do IPEM; págs. 233 a 262 - documentação entregue pelo gabinete do Deputado João Batista de Oliveira; págs. 263 a 329 - documentação entregue pelo Sr. Luís Guilherme Campos de Oliveira, Gerente-Geral de Marketing da empresa Tetra Pak; págs. 330 e 331 - documentação entregue pelo Sr. Paulo Fernando Alvarenga Diniz, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Curvelo; págs. 332 a 357 - documentação entregue pelo Sr. Antônio Pitangui de Salvo, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo; págs. 358 a 367 - documentação encaminhada pelo Sr. Mozart Pacheco, Diretor-Presidente da Cemil; págs. 368 a 413 - documentação encaminhada pela Agropecuária Minas Rancho Ltda. (Leite Dona Vaca).

Anexo 2

Págs. 414 a 463 - documentação entregue pelo gabinete do Deputado João Batista de Oliveira; págs. 464 a 658 - documentação entregue pelo Sr. João Maroca Russo, Diretor Comercial da Indústria Cotochês; págs. 659 a 794 - documentação entregue pelo Sr. Pedro Simão Filho, Gerente de Assuntos Públicos da Nestlé.

Anexo 3

Págs. 795 a 1050 - documentação entregue pelo Sr. Pedro Simão Filho, Gerente de Assuntos Públicos da Nestlé (continuação); págs. 1051 a 1135 - documentação entregue pelo Sr. Jorge Parente, Diretor da empresa Parmalat.

Anexo 4

Págs. 1136 a 1594 - documentação entregue pelo Sr. Jorge Parente, Diretor da empresa Parmalat (continuação).

Anexo 5

Págs. 1595 a 2006 - documentação entregue pelo Sr. Jorge Parente, Diretor da empresa Parmalat (continuação).

Anexo 6

Págs. 2007 a 2407 - documentação entregue pelo Sr. José Pereira Campos Filho, Presidente da CCPR-Itambé.

Anexo 7

Págs. 2408 a 2772 - documentação entregue pelo Sr. José Pereira Campos Filho, Presidente da CCPR-Itambé (continuação).

Anexo 8

Págs. 2773 a 3144 - documentação entregue pelo Sr. José Pereira Campos Filho, Presidente da CCPR-Itambé (continuação).

Anexo 9

Págs. 3145 a 3616 - documentação entregue pelo Sr. Carlos Alberto Mansur, Presidente da empresa Vigor.

Anexo 10

Págs. 3617 a 4057 - documentação entregue pelo Sr. Carlos Alberto Mansur, Presidente da empresa Vigor (continuação).

Anexo 11

Págs. 4058 a 4481 - documentação entregue pelo Sr. Carlos Alberto Mansur, Presidente da empresa Vigor (continuação).

Anexo 12

Págs. 4482 a 4487 - documentação entregue pelo Sr. José Manoel Raposo, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Juiz de Fora; págs. 4488 a 4505 - documentação entregue pelo Sr. Aloísio Lindemberg Thomé, Presidente da Comissão de Agropecuária do Sindicato dos Produtores Rurais de Carangola; págs. 4506 a 4560 - documentação entregue pelo Sr. Paulo Roberto Viana Franco, Coordenador do Programa PROLEITE da Secretaria Municipal de Agricultura de Juiz de Fora; págs. 4561 a 4563 - documentação entregue pelo Deputado Edson Rezende; págs. 4564 a 4577 - documentação entregue pelo Sr. Geraldo Alvim Drusi, diretor do Centro Tecnológico do Instituto Cândido Tostes - EPAMIG

-; págs. 4578 a 4582 - documentação entregue pelo Sr. Alberto Adhemar do Valle Júnior, Presidente do SILEMG; págs. 4583 a 4608 - documentação entregue pelo gabinete do Deputado João Batista de Oliveira; págs. 4609 a 4839 - documentação enviada pelo Sr. Paulo Fernando Alvarenga Diniz, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Curvelo.

Anexo 13

Págs. 4840 a 4929 - documentação enviada pelo Sr. Paulo Fernando Alvarenga Diniz, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Curvelo (continuação); págs. 4930 a 4952 - documentação enviada pelo Sr. Mário Ramos Vilela, Diretor-Geral do IPPEM.

Anexo 13 (Continuação)

Págs. 4953 a 4955 - documentação entregue pelo Sr. Aílton Vieira Jordão, produtor rural de Paracatu; págs. 4956 a 4967 - documentação entregue pelo Sr. Erasmo Silva Neiva, produtor rural de Paracatu; págs. 4968 a 4988 - documentação entregue pelos produtores rurais de Patos de Minas; págs. 4989 e 4990 - documentação entregue pelo Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite de Iraí de Minas; págs. 4991 a 5008 - documentação entregue pelo gabinete do Deputado João Batista de Oliveira; págs. 5009 e 5010 - documentação enviada pelo Sr. Luís Guilherme Oliveira, representante da empresa Tetra Pak; págs. 5011 a 5073 - documentação entregue pela Sra. Andréia Gilbert de Lima, Gerente Jurídica da Associação Mineira de Supermercados - AMIS -; págs. 5074 a 5199 - documentação entregue pelo Sr. Levy Nogueira, Presidente do Supermercado Hiperviabrasil; págs. 5200 a 5268 - documentação entregue pelo Sr. Márcio Milan, Diretor de Compras Regionais do Extra Supermercados.

Anexo 14

Págs. 5269 a 5467 - documentação entregue pelo Sr. Nildo Pires Alves, Diretor de Controle das Casas Sendas (Supermercado Bon Marché); págs. 5468 a 5717 - documentação entregue pelo Sr. José Manuel Barbosa da Silva, Diretor Comercial do Epa-Mart Plus Supermercados.

Anexo 15

Págs. 5718 a 6086 - documentação entregue pelo Sr. José Manuel Barbosa da Silva, Diretor Comercial do Epa-Mart Plus Supermercados (continuação).

Anexo 16

Págs. 6087 a 6532 - documentação entregue pelo Sr. José Manuel Barbosa da Silva, Diretor Comercial do Epa-Mart Plus Supermercados (continuação).

Anexo 17

Págs. 6533 a 7034 - documentação entregue pelo Sr. Odair Silvério, Diretor de Compras Perecíveis dos Supermercados Carrefour-Champion.

Anexo 18

Págs. 7035 a 7449 - documentação entregue pelo Sr. Odair Silvério, Diretor de Compras Perecíveis dos Supermercados Carrefour-Champion (continuação).

Anexo 19

Págs. 7450 a 7955 - documentação entregue pelo Sr. Odair Silvério, Diretor de Compras Perecíveis dos Supermercados Carrefour-Champion (continuação).

Anexo 20

Págs. 7956 a 8340 - documentação entregue pelo Sr. Odair Silvério, Diretor de Compras Perecíveis dos Supermercados Carrefour-Champion (continuação).

Anexo 21

Págs. 8341 a 8740 - documentação entregue pelo Sr. Odair Silvério, Diretor de Compras Perecíveis dos Supermercados Carrefour-Champion (continuação).

Anexo 22

Págs. 8741 a 9144 - documentação entregue pelo Sr. Odair Silvério, Diretor de Compras Perecíveis dos Supermercados Carrefour-Champion (continuação).

Anexo 23

Págs. 9145 a 9656 - documentação entregue pelo Sr. Odair Silvério, Diretor de Compras Perecíveis dos Supermercados Carrefour-Champion (continuação).

Anexo 24

Págs. 9657 a 10011 - documentação entregue pelo Sr. Odair Silvério, Diretor de Compras Perecíveis dos Supermercados Carrefour-Champion (continuação).

Anexo 25

Págs. 10012 a 10196 - documentação entregue pelo Sr. Odair Silvério, Diretor de Compras Perecíveis dos Supermercados Carrefour-Champion (continuação); págs. 10197 a 10214 - documentação entregue pelo gabinete do Deputado João Batista de Oliveira; págs. 10215 a 10258 - documentação entregue pelo Deputado Luiz Fernando Faria, referente a reunião realizada em Florianópolis; págs. 10259 a 10262 - documentação entregue pelos produtores rurais na reunião realizada no Município de Passos; págs. 10263 a 10344 - documentação entregue pelos produtores rurais na reunião realizada no Município de Uberaba; págs. 10345 a 10364 - documentação entregue pelos produtores rurais na reunião realizada no Município de Governador Valadares; págs. 10365 a 10445 - documentação entregue pelo Sr. Ernesto Ênio Budke Krug, Diretor de Política Leiteira da Elegê.

Anexo 26

Págs. 10446 a 10475 - documentação entregue pelo Sr. Levy Nogueira, Presidente do Supermercado Hiperviabrasil; págs. 10476 a 10910 - documentação entregue pelo Sr. Arthur Gilberto Voorsluys, Diretor da empresa Batávia.

Anexo 27

Págs. 10911 a 11097 - documentação entregue pelo Sr. Arthur Gilberto Voorsluys, Diretor da empresa Batávia (continuação); págs. 11098 a 11106 - documentação entregue na reunião realizada no Município de Machado; págs. 11107 a 11115 - documentação entregue pelo Sr. Jorge Rubez, Presidente da Leite Brasil, na reunião realizada em Machado; págs. 11116 a 11381 - documentação enviada pelo Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda.

Anexo 28

Págs. 11382 a 11842 - documentação enviada pelo Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda (continuação).

Anexo 29

- Págs. 11843 a 12323 - documentação enviada pelo Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda (continuação).

Anexo 30

Págs. 12324 a 12924 - documentação enviada pelo Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda (continuação).

Anexo 31

Págs. 12925 a 13530 - documentação enviada pelo Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda (continuação).

Anexo 32

Págs. 13531 a 13960 - documentação enviada pelo Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda (continuação).

Anexo 33

Págs. 13961 a 14228 - documentação enviada pelo Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda (continuação); págs. 14229 a 14399 - documentação enviada pelo Sr. Roque Dalcin, Diretor Executivo de Operações da Parmalat.

Anexo 34

Págs. 14400 a 14814 - documentação enviada pelo Sr. Roque Dalcin, Diretor Executivo de Operações da Parmalat (continuação).

Anexo 35

Págs. 14815 a 15206 - documentação enviada pelo Sr. Roque Dalcin, Diretor Executivo de Operações da Parmalat (continuação).

Anexo 36

Págs. 15207 a 15649 - documentação enviada pelo Sr. Roque Dalcin, Diretor Executivo de Operações da Parmalat (continuação).

Anexo 37

Págs. 15650 a 16103 - documentação enviada pelo Sr. Roque Dalcin, Diretor Executivo de Operações da Parmalat (continuação).

Anexo 38

Págs. 16104 a 16531 - documentação enviada pelo Sr. Roque Dalcin, Diretor Executivo de Operações da Parmalat (continuação).

Anexo 39

Págs. 16532 a 16950 - documentação enviada pelo Sr. Roque Dalcin, Diretor Executivo de Operações da Parmalat (continuação).

Anexo 40

Págs. 16951 a 16998 - documentação entregue pelo Deputado Paulo Piau; págs. 16999 a 17004 - documentação enviada pelo Sr. Benjamin Benzaquem Sicsú, Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - interino; pág. 17005 - documentação enviada pelo Sr. Haroldo Antunes, Diretor Superintendente da Embaré; págs. 17006 a 17326 - documentação enviada pelo Sr. José Pereira Campos Filho, Presidente da CCPR-Itambé.

Anexo 41

Págs. 17327 a 17541 - documentação enviada pelo Sr. José Pereira Campos Filho, Presidente da CCPR-Itambé (continuação); págs. 17542 a 17773 - documentação enviada pelo Sr. Ivan Zurita, Presidente da Nestlé.

Anexo 42

Págs. 17774 a 18234 - documentação enviada pelo Sr. Ivan Zurita, Presidente da Nestlé (continuação).

Anexo 43

Págs. 18235 a 18662 - documentação enviada pelo Sr. Ivan Zurita, Presidente da Nestlé (continuação).

Anexo 44

Págs. 18663 a 19088 - documentação enviada pelo Sr. Ivan Zurita, Presidente da Nestlé (continuação).

Anexo 45

Págs. 19089 a 19519 - documentação enviada pelo Sr. Ivan Zurita, Presidente da Nestlé (continuação).

Anexo 46

Págs. 19520 a 19973 - documentação enviada pelo Sr. Ivan Zurita, Presidente da Nestlé (continuação).

Anexo 47

Págs. 19974 a 20452 - documentação enviada pelo Sr. Ivan Zurita, Presidente da Nestlé (continuação).

Anexo 48

Págs. 20453 a 20931 - documentação enviada pelo Sr. Ivan Zurita, Presidente da Nestlé (continuação).

Anexo 49

Págs. 20932 a 21393 - documentação enviada pelo Sr. Ivan Zurita, Presidente da Nestlé (continuação).

Anexo 50

Págs. 21394 a 21557 - documentação enviada pelo Sr. Ivan Zurita, Presidente da Nestlé (continuação); págs. 21558 a 21908 - documentação enviada pelo Sr. Uno Marques de Oliveira, Presidente da empresa Nutril.

Anexo 51

Págs. 21909 a 22297 - documentação enviada pelo Sr. Uno Marques de Oliveira, Presidente da empresa Nutril (continuação); págs. 22298 a 22377 - documentação enviada pelo Sr. Mozart Pacheco, Presidente da CEMIL.

Anexo 52

Págs. 22378 a 22406 - documentação entregue pelo gabinete do Deputado João Batista de Oliveira; págs. 22407 e 22408 - documentação enviada pelo Sr. José Pereira Campos Filho, Presidente da CCPR-Itambé; págs. 22409 a 22424 - documentação enviada pelo Sr. Antônio Geraldo da Silva, Gerente de Contabilidade do Supermercado Bon Marché; págs. 22425 e 22426 - documentação enviada pelo Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda; págs. 22427 a 22436 - documentação enviada pelo Sr. Caio Jadson Alves de Figueiredo, Diretor-Presidente da COOPLEAL; págs. 22437 a 22453 - documentação entregue na reunião do dia 10/12/2001; págs. 22454 a 22460 - documentação enviada pelo Sr. Etel de Souza Júnior, Gerente Comercial da Cayuaba Agroindustrial Ltda - "Entre Rios" -; págs. 22461 a 22793 - documentação enviada pelo Sr. Tomaz de Aquino Porfírio, Diretor do Laboratório de Análise de Referência Animal - LARA -, do Ministério da Agricultura.

Anexo 53

Págs. 22794 a 23249 - documentação enviada pelo Sr. Tomaz de Aquino Porfírio, Diretor do LARA (continuação).

Anexo 54

Pág. 23250 a 23712 - documentação enviada pelo Sr. Tomaz de Aquino Porfírio, Diretor do LARA (continuação).

Anexo 55

Pág. 23713 a 24184 - documentação enviada pelo Sr. Tomaz de Aquino Porfírio, Diretor do LARA (continuação).

Anexo 56

Pág. 24185 a 24639 - documentação enviada pelo Sr. Tomaz de Aquino Porfírio, Diretor do LARA (continuação).

Anexo 57

Pág. 24640 a 25072 - documentação enviada pelo Sr. Tomaz de Aquino Porfírio, Diretor do LARA (continuação).

Anexo 58

Pág. 25073 a 25533 - documentação enviada pelo Sr. Tomaz de Aquino Porfírio, Diretor do LARA (continuação).

Anexo 59

Págs. 25534 a 25913 - documentação enviada pelo Sr. Tomaz de Aquino Porfírio, Diretor do LARA (continuação); pág. 25914 - documentação enviada pelo Sr. Francisco Edgar Tavares, Gerente Jurídico da empresa Fleischmann e Royal.

Anexo 60

Págs. 25915 a 25970 - documentação enviada pelo Sr. José Pereira Campos Filho, Presidente da CCPR - Itambé; págs. 25971 a 26084 - documentação enviada pelo Sr. Roque Dalcin, Diretor Executivo de Operações da Parmalat; págs. 26085 a 26343 - documentação enviada pelo Sr. Adalberto Santana de Souza, da empresa Nutrir.

Anexo 61

Págs. 26344 a 26673 - documentação enviada pelo Sr. Adalberto Santana de Souza, da empresa Nutrir (continuação); págs. 26674 e 26675 - documentação enviada pelo Sr. Salomão Teixeira de Souza, da empresa Alterosa Armazéns Gerais Ltda.; págs. 26676 a 26718 - documentação enviada pela Sra. Karla Malagoli, proprietária da Padaria Aroma & Delikatessen Ltda.; pág. 26719 - documentação entregue pelo Sr. Célio Gomes Floriani, Diretor-Geral do IMA; págs. 26720 a 26723 - documentação entregue pelo Sr. Márcio Carvalho, Assessor da FAEMG; págs. 26724 a 26732 - documentação entregue pelo Vereador José Luiz Ribeiro, de Passos.

Anexo 62

Págs. 26733 a 26787 - documentação enviada pelo Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda; págs. 26788 a 26793 - documentação enviada pelo gabinete do Deputado Paulo Piau; págs. 26794 a 26939 - documentação enviada pelo gabinete do Deputado Eduardo Brandão; págs. 26940 a 26978 - documentação enviada pelo Sr. José Manuel Barbosa, Gerente da DMA Distribuidora S.A. (Supermercados Epa - Mart Plus); págs. 26979 a 27159 - documentação enviada pelo Extra Hipermercados.

Anexo 63

Págs. 27160 a 27620 - documentação enviada pelo Extra Hipermercados; págs. 27621 a 27625 - documentação entregue pelo gabinete do Deputado João Batista de Oliveira; págs. 27626 a 27630 - documentação enviada pelo Sr. João Carlos de Figueiredo Neto, Diretor de Assuntos Corporativos do Carrefour.

- Publique-se para os fins do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão Especial dos Servidores Designados, em que solicita a inclusão em ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2001. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando que o Projeto de Lei nº 1.623/2001 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado João Paulo e outros, em que solicitam a realização de reunião especial para homenagear a Escola de Tradutores e Interpretes de Minas Gerais - ETIMIG. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno e, oportunamente, fixará a data.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 498/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão Especial dos Servidores Designados, em que solicita a inclusão em ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2001. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, entraremos, provavelmente, no processo de discussão, mas gostaria de solicitar a V. Exa. que fizesse a recomposição de quórum, para que os Deputados pudessem comparecer ao Plenário para votarmos as matérias.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Mauro Lobo) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Responderam à chamada 33 Deputados. Não há quorum para a votação, mas o há para a discussão da matéria constante na pauta.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Álvaro Antônio) - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes -, que se encontra na faixa constitucional. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opinou pela rejeição do veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Miguel Martini

- O Deputado Miguel Martini profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, queremos continuar fazendo esse debate, mas percebemos que não temos os Deputados presentes para ele. Por isso, pedimos a V. Exa. que faça a chamada para a recomposição do quórum. Se tivermos a presença dos Deputados, votaremos. Do contrário, queremos continuar a discussão com os Deputados presentes.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Fábio Avelar) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 24 Deputados. Não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 17, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 235ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16/4/2002

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Chamada para verificação de quórum; inexistência de número regimental para votação; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para votação; suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente(Deputado Antônio Júlio) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, vai suspender a reunião por 25 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência, nos termos da Decisão Normativa nº 7, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação de quórum.

- O Sr. Secretário (Deputado Mauri Torres) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 34 Deputados. Portanto não há quórum para votação.

Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, companheiros presentes nas galerias, o veto em pauta é muito importante, porque vai fazer justiça ao setor de saúde. Os poderosos da área tiveram aumento, e os outros não.

Esta Casa está demonstrando conhecimento da matéria e fazendo justiça social: aprovou o projeto, com maioria de votos. Houve repercussão na mídia de que a Assembléia está mudando sua cara. Assim sendo, não temos como aprovar um veto dessa natureza. Mudar a regra do jogo fica difícil.

Para votar esse veto, temos de ter Deputados em Plenário. Com certeza, não os teremos agora. Sugiro ao Presidente que dê prosseguimento à discussão e, de ofício, convoque os Deputados para uma reunião à noite. Só assim teremos certeza de que os 77 Deputados estarão em Plenário para votar.

A galeria tem de entender que uma matéria que exige 39 votos precisa ser votada com folga. Se realizarmos a votação com 44 Deputados, o risco de cinco Deputados votarem contra é muito grande.

Interessante que o PT, que se diz o partido dos trabalhadores, não tem nenhum representante em Plenário neste momento. Alô, PT! Cadê nossos amigos do PT? Cadê a bancada que defende os trabalhadores? Estão presentes o PL, PTB, PMDB, PDT, PPB, mas cadê o PT? Respeito o PT e sei perfeitamente da força que dá ao funcionalismo, mas é importante que esteja presente agora também.

Não podemos arriscar e votar com quórum apertado, sem sobra. Todo o mundo sabe que voto secreto é difícil, apesar de esta Casa ter derrubado a maioria dos vetos em pauta nos últimos anos, fazendo, com isso, justiça social.

Conto com a colaboração da galeria e convoco o PT para votar. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, vemos o esforço que V. Exa. está fazendo para viabilizar o quórum necessário à votação da matéria. Os vetos estão entulhando a pauta e paralisando a Casa. A Assembléia precisa dar uma resposta, votando contra ou a favor do veto - se possível contra -, mas é importante que vote.

Os Deputados ora em Plenário estão prontos para votar. É obrigação do Deputado estar presente, mas a maioria não está. Os representantes dos funcionários deveriam ir aos gabinetes, pedir aos Deputados para comparecer e votar - contra ou a favor, mas votar.

O que falta ser feito para completarmos o elo de respeito e dignidade para com os funcionários públicos é resolver a questão salarial do pessoal da saúde.

É grande a diferença entre o salário dos servidores de outras secretarias e o dos que trabalham na Secretaria da Saúde. Vimos discutindo sobre esse assunto e não podemos compreender como o servidor de uma mesma função ou de funções assemelhadas na educação, na CEMIG ou na COPASA recebem salário muito maior, enquanto na saúde o salário é ínfimo. Para votar, precisaremos de quórum. Portanto, fazemos um apelo aos colegas Deputados para virem votar. Solicitamos a V. Exa. que renove a chamada. Sugiro que os servidores da saúde vão aos gabinetes buscar os Deputados para votar.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Pedimos a presença do PT no Plenário. Os Deputados ainda não apareceram, mas gostaria de registrar a presença do Vereador Newton, do PT de Itabirito.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, informo que a Bancada do PFL está presente. Na verdade, são os governistas que não estão presentes em número suficiente para perfazer o quórum. O que é chamado de Oposição está aqui. Os da Situação não aparecem para a votação das matérias importantes. Será que há dedo do Governo? Levantamos cedo e estamos aqui porque achamos justo. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Arlen Santiago - A Bancada do PTB, que dá sustentação ao Governador Itamar Franco nesta Casa, está toda aqui. Estão presentes os Deputados Olinto Godinho, à Mesa; Cristiano Canêdo, Presidente da Comissão de Saúde; Aílton Vilela, Ambrósio Pinto, João Pinto Ribeiro, Dilzon Melo e Agostinho Patrús. E já está chegando o Deputado Fábio Avelar. Entendemos que a causa é justa. Temos ouvido falar muito em saúde. O Governo Federal não tem interesse em fazer saúde. Por que não há vagas em CTI? Porque qualquer CTI que atender pelo SUS dá um prejuízo brutal, e alguém tem de pagar por isso. O Governo Federal não quer rever a tabela. E estamos passando pelo sucateamento das competentes DRS. Às vezes, as Prefeituras poderosas pagam um salário maior e tiram bons funcionários. O que precisamos é de DRS competentes.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - A Bancada do PPB também está presente, votando essa importante matéria, que resgata, acima de tudo, a dignidade e o direito dos servidores da saúde. Justifico duas ausências nesta manhã. Uma delas, a do nosso Líder Luiz Fernando Faria, que se encontra em Brasília, levando importante documento, como relator da CPI do Leite. A outra, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que está

hospitalizado. Mas, de qualquer maneira, a bancada votará com os servidores da saúde.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, há uma série de vetos para serem analisados pelos Deputados. V. Exa. convocou reunião extraordinária para a parte da manhã.

Acho que devemos continuar a discussão do último veto em pauta - parece que há Deputados inscritos - para tentar, ainda pela manhã, o quórum qualificado para a votação.

Entre os vários vetos importantes, temos o da saúde, que se reveste de uma responsabilidade muito grande, pois há muitos anos que os funcionários da saúde esperam por essa oportunidade.

Como médico, Deputado de uma região que está aqui marcando presença, o Norte de Minas, Montes Claros, e integrante da Comissão de Saúde, ficarei de prontidão no Plenário o tempo que for necessário. Está nas nossas mãos, nas nossas atitudes, na coerência com o nosso voto, com a nossa posição, uma resposta do Poder Legislativo aos funcionários da área de saúde do Estado de Minas Gerais presentes aqui para reivindicar, com todo o direito, a sua presença. O PDT está de prontidão. Se for necessária a votação no período da manhã, da tarde ou mesmo da noite, não nos furtaremos à nossa responsabilidade de estar presente.

Acho que chegou o momento de devolvermos o nosso apoio, a nossa posição absolutamente favorável a esses funcionários que fazem e são responsáveis pela saúde pública do nosso Estado.

Parabéns pela condução, Sr. Presidente. Se for necessário, que se faça "ex officio" a convocação para a noite a fim de que possamos cumprir a nossa obrigação e dar uma resposta a esses funcionários. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Carlos Pimenta que as reuniões já estão convocadas desde ontem - já foi publicado no diário oficial - para a manhã, extraordinária; para a tarde, ordinária, e para a noite, extraordinária.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, outros companheiros já insistiram para que V. Exa. faça a recomposição do quórum. Não queremos ser chatos quanto a essa questão, mas é que esses vetos já estão sobrestando a pauta há algumas semanas, e ainda há outras matérias importantes para serem votadas.

Como membro da Comissão dos Designados, quero dizer que há vários projetos que irão assegurar os direitos dos designados. São projetos de companheiros nossos que precisamos votar, já que o concurso foi realizado e as pessoas estão sendo efetivadas. V. Exa. tem um compromisso com a Presidente da Comissão, Deputada Elbe Brandão, de colocar esses projetos na pauta, como também o do Código de Ética e Disciplinas dos Militares do Estado, do qual tive a felicidade de ser o relator em dois turnos e que está pronto para ser votado no 2º turno.

Solicito a V. Exa. que conclame os Deputados que estão nos gabinetes para comparecerem ao Plenário, a fim de votarmos essas matérias e liberarmos a pauta. Assim, teremos condições de votar os outros projetos que são de extrema importância para a população de Minas Gerais.

Que a recomposição de quórum seja feita tantas vezes quantas forem necessárias, até que os Deputados compareçam no Plenário. Sabemos que os compromissos dos demais companheiros são muitos, mas neste momento precisamos da presença de todos os Deputados para que possamos desemperrar essa pauta. Eu também acabei de deixar uma reunião para tratar da questão dos Fundos Penitenciários, da questão das drogas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - A Presidência informa ao ilustre Deputado Sargento Rodrigues que tem feito de tudo para que haja quórum em Plenário, mas, hoje, infelizmente, temos uma comissão em Brasília, 10 Deputados em comissões e duas comissões em viagem. Então, realmente, é difícil manter um quórum para a votação de veto. Talvez a galeria não entenda, mas não podemos votar vetos com 34 Deputados, pois há quórum determinado para essa votação. Essa é a dificuldade que estamos encontrando nesta reunião. Mas já está convocada uma reunião para hoje à noite; assim, haverá tempo para que cheguem os Deputados que estão viajando. A Presidência, nos termos da Decisão Normativa nº 7, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam a chamada 28 Deputados. Portanto, não há quórum para votação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 15 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da CPI DOS CARTÓRIOS

Às quinze horas e quinze minutos do dia dois de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dilzon Melo, Agostinho Silveira, Durval Ângelo, Ivair Nogueira e Rêmolo Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rêmolo Aloise, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão. O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento em que solicita seja encaminhada solicitação à Corregedoria de Justiça de Minas Gerais para que encaminhe à Comissão os atos praticados nos últimos seis meses, da

movimentação mensal dos pagamentos efetuados, bem como a discriminação de todos os cartórios de registro de imóveis e protestos, com seus respectivos endereços, razão social e nome de seus titulares, e dos municípios que relaciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2002.

Ivair Nogueira, Presidente - Dilzon Melo - Agostinho Silveira - Durval Ângelo - Gil Pereira.

ATA DA 89ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Às dez horas e quinze minutos do dia nove de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes e Edson Rezende, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sávio Souza Cruz, Adelmo Carneiro Leão e Márcio Cunha. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir diversos convidados, que irão debater, em audiência pública, as demissões de servidores da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. O Presidente acusa o recebimento de ofício do Conselheiro José Ferraz, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, publicado no "Diário do Legislativo" de 4/4/2002, e o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.367/2002 (relator: Deputado Luiz Menezes); 2.015/2002 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.449/2001 deixa de ser apreciado em virtude da aprovação de requerimento de autoria do Deputado Edson Rezende em que solicita seja adiada a sua discussão do referido parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.690/2001 (relator: Deputado Luiz Menezes), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva transfere a Presidência ao Deputado Edson Rezende e apresenta requerimento em que solicita que o Ministério Público do Trabalho, a PRODEMGE e o Governo do Estado de Minas Gerais revejam os termos de ajuste assinado em 4 de março do corrente ano, para que se suspendam as demissões nessa companhia, abrindo-se assim negociação que garanta os direitos dos servidores da PRODEMGE. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva destina essa parte da reunião a ouvir os seguintes convidados: Srs. Geraldo Emediato de Souza, Procurador do Trabalho; Eduardo Teixeira Damaceno, Gerente de Administração e Controle da Produção da PRODEMGE; José Geraldo Silva, Coordenador Nacional dos Trabalhadores de Empresas Municipais e Estaduais de Informática; Rosane Maria Cordeiro, Diretora Administrativa do SINDADOS. A Presidência, após tecer suas considerações iniciais, concede a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, autor do requerimento que motivou a reunião, e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2002.

Edson Rezende, Presidente - Luiz Menezes.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, Apurar o Funcionamento do Sistema Prisional de Ribeirão das Neves e Outros Municípios, Verificando a Possível Participação do Poder Público, com Grupos de Criminosos Organizados, no S Esquemas de Facilitação de Fuga, Tráfico de Drogas, Liberdade e Soltura Extralegal

Às quinze horas do dia nove de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Alberto Bejani, Luiz Menezes e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Irani Barbosa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o depoimento do Cel. PM Carlos Roberto de Paula, ex-Diretor-Geral da Penitenciária José Maria Alkimin. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir o citado depoente, que é convidado a tomar assento à mesa. Procedem-se ao depoimento da testemunha, que responde às perguntas dos Deputados, conforme consta das notas taquigráficas. A seguir, são submetidos a votação requerimentos do Deputado Luiz Tadeu Leite, em que solicita seja pedido à Secretária da Justiça que envie à Comissão cópia do processo administrativo instaurado para apurar denúncias de irregularidades envolvendo a ex-Diretora Administrativa da Penitenciária José Maria Alkimin, e do Deputado Irani Barbosa, em que solicita sejam pedida ao Juiz do Fórum da Comarca de Ribeirão das Neves cópias dos documentos que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2002.

Ermano Batista, Presidente - Alberto Bejani - Dilzon Melo - Luiz Tadeu Leite.

ATA DA 72ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Ambrósio Pinto e Pastor George,, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ambrósio Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Procurador da República no Estado, encaminhando cópia de ofício remetido ao DNPM em que solicita o envio do relatório da última inspeção feita no Parque das Águas de São Lourenço a esta Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Pastor George, em que solicita a realização de uma audiência pública no Parque do Itacolomé, para discutir com a comunidade as possibilidades de aproveitamento do potencial turístico da região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2002.

Maria Olívia, Presidente - Gil Pereira - Ambrósio Pinto.

ATA DA 51ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às quinze horas e quinze minutos do dia dez de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu e Rogério Correia (substituindo este ao Deputado Edson Rezende, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Logo após, a Presidência registra a presença dos Deputados Marcelo Gonçalves, Edson Rezende, João Leite e Maria José Haueisen. A Presidência informa que a reunião se destina a realização de audiência pública para debater a real situação dos assentamentos do MST no Município de Buritis e solicita ao Deputado Rogério Correia que proceda à leitura da correspondência enviada à Comissão pelo Sr. Marcelo Afonso Silva, em que informa a impossibilidade de seu comparecimento à reunião. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Márcio Kangussu, em que solicita a audiência pública da Comissão com o Dr. Marcelo Afonso da Silva, Superintendente Nacional do Desenvolvimento Agrário - INCRA, para discutir a situação das famílias assentadas no Município de Buritis, acompanhados pelo Procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Dr. Marcelo Rezende, Diretor-Geral do ITER e um representante do MST. A Presidência registra a presença dos Srs. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça, de Defesa dos Direitos Humanos, de Apoio Comunitário e de Conflitos Agrários-CAO-DH; José Vicente Damasceno, Prefeito Municipal de Buritis; Ênio Bohenberg, Coordenador Estadual do MST; Marcelo Rezende, Diretor-Geral do ITER; e Gilvander Luís Moreira, Assessor da Comissão Pastoral da Terra-CPT; os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2002.

Márcio Kangussu, Presidente - Marcelo Gonçalves - João Leite.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial da Prostituição Infantil

Às nove horas do dia onze de abril de dois mil e dois, comparecem na sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto do Alto Paranaíba - AMPLA -, os Deputados Rogério Correia e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rogério Correia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação da prostituição infantil no Estado e comunica que o prazo de funcionamento da Comissão foi prorrogado por mais 60 dias. Registra-se a presença dos Srs. Daniel César Botto Colaço, Juiz de Direito da Infância e da Juventude de Araxá; Raul Marcelo Alves e José Carlos Fernandes Júnior, Promotores de Justiça; Benedito Gonzaga Teixeira, representando o Prefeito Municipal de Araxá; José Cicinato de Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Araxá; Miguel Alves Ferreira Júnior, Presidente da CPI da Prostituição Infantil de Araxá; e Maria Aparecida Rios Moço, Vereadora à Câmara Municipal de Araxá; Wanira Montandon, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araxá; e Ângela Leitão Barreto, Conselheira do Conselho Tutelar de Araxá, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente tece suas considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. A Presidência suspende os trabalhos para um breve intervalo, ocasião em que são ouvidas, a portas fechadas, algumas testemunhas. Reaberta a reunião, passa-se à fase dos debates, e segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do Deputado Paulo Pettersen e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2002.

Rogério Correia, Presidente - João Pinto Ribeiro - Márcio Kangussu - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 33ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às quatorze horas e quinze minutos do dia doze de abril de dois mil e dois, comparece na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, o Deputado José Milton, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Milton, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a instalação de antenas de telefonia celular no Município de Conselheiro Lafaiete e comunica o recebimento da seguinte correspondência: fax do Sr. Vicente de Faria Paiva, Prefeito de Conselheiro Lafaiete, no qual informa que a questão relativa a antenas de telefonia celular está "sub judice"; e ofício da Dra. Flávia Simone de Souza, Promotora de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, justificando sua ausência nesta reunião e se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos acerca do procedimento instaurado naquela Promotoria, relativo ao funcionamento de antenas de telefonia celular. A seguir, a Presidência registra a presença dos Srs. Benito Nicolau Laporte, Presidente da Câmara Municipal; Neuber Suzana de Menezes, Gerente de Rede da Oi em Minas Gerais; Cláudio de Castro, advogado da Telemig Celular; Enaldo Melo Lima, médico oncologista e Presidente da Sociedade Mineira de Oncologia Clínica; Capitão PM Marco Antônio da Silva, representando o 31º Batalhão da Polícia Militar, e Geraldo Heleno Lopes, Presidente da FAMOCOL - Federação das Associações dos Moradores de Conselheiro Lafaiete, os quais são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que motivou a reunião, o Presidente tece as considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos convidados, cada um por sua vez, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2002.

José Milton, Presidente - Fábio Avelar - Miguel Martini.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 236ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17/4/2002

Em turno único, foi mantido o veto ao inciso 1.463 do Anexo V da Proposição de Lei nº 15.061, e foi rejeitado o veto ao art. 9º e seus §§ 1º e 2º da mesma proposição; foram mantidos os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 15.026 e 15.042 e o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.055; foram mantidos os vetos ao § 1º do art. 1º e aos arts. 5º e 7º a 9º da Proposição de Lei nº 15.052, e foi rejeitado o veto ao art. 6º da mesma proposição; foi rejeitado o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.024.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 346ª reunião ordinária, EM 18/4/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Comemoração do Dia dos Povos Indígenas e dos 30 anos do Conselho Indigenista Missionário - CIMI.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.048, que dispõe sobre o pagamento de débitos decorrentes da propriedade de veículo automotor. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Mauro Lobo opinou pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opinou pela rejeição do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão Especial da Lista de Assinantes, a realizar-se às 9h30min do dia 18/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir convidados.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 54ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 24/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Edson Rezende, Djalma Diniz, Luiz Menezes e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/4/2002, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater em audiência pública

a transferência do escritório regional da CEMIG do Município de Ipatinga para o de Governador Valadares.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.990/2002

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a projetos turísticos no Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos dos arts. 100 e 102, XIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em pauta visa a criar regras rígidas para que o Estado possa conceder incentivos fiscais a contribuintes que apoiarem financeiramente projetos de promoção do turismo em Minas Gerais.

As medidas a serem implementadas incrementariam toda a cadeia produtiva do turismo no Estado, bem como fariam aumentar os postos de trabalho e, conseqüentemente, a arrecadação tributária, o que refletiria diretamente no desenvolvimento de todas as regiões do Estado e na melhoria da qualidade de vida de nossa população.

É importante observar que, ao contrário de outras propostas legislativas, que buscam incentivos fiscais para diversos setores da nossa economia e beneficiam apenas algumas regiões de Minas, como os diversos pólos de desenvolvimento criados no Estado, este projeto tem um aspecto importante, que é sua abrangência, tendo em vista que a chamada "indústria do turismo" está presente em todos os rincões de nosso Estado, daí sua grande relevância.

Outra característica importante do projeto é que os incentivos beneficiam não apenas empreendimentos turísticos, mas também trabalhos de pesquisa ligados à área do turismo, à promoção e divulgação de festividades, feiras e outras manifestações das tradições mineiras, como também as ações de preservação do meio ambiente e de pontos turísticos, históricos, culturais, de lazer e esporte e até para o custeio de bolsas de estudo nas áreas ligadas ao turismo.

Item também importante é o que prevê que o incentivador deverá participar com, no máximo, 80% do capital total a ser investido no empreendimento, cabendo ao empreendedor integralizar os 20% restantes, bem como o fato de se vedar a utilização de incentivo fiscal para projeto de que sejam beneficiários o próprio incentivador, ou seu sócio, seus ascendentes, descendentes e cônjuges, o que inibe a tentativa de fraude.

Ademais, a proposição em tela estabelece um programa a ser seguido por aqueles que desejarem tirar proveito dos benefícios nela contidos, com critérios bem definidos para a concessão dos incentivos fiscais previstos, sendo que o projeto turístico apresentado deverá ser previamente aprovado pela Secretaria de Estado do Turismo, ouvida a Secretaria de Estado da Fazenda.

Conclusão

Em face do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.990/2002, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2002.

Maria Olívia, Presidente - Ambrósio Pinto, relator - Gil Pereira.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.919/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.919/2001, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública o Colegiado de Grupos de Idosos - COGIMIG -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.919/2001

Declara de utilidade pública a entidade Colegiado de Grupos de Idosos de Minas Gerais - COGIMIG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Colegiado de Grupos de Idosos de Minas Gerais– COGIMIG –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2002.

Dimas Rodrigues, Presidente - Aílton Vilela, relator - Luiz Menezes.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

343ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 11/4/2002

O Deputado Ermano Batista* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da Casa e das galerias, o direito de greve é considerado, sem discussão, como uma das grandes conquistas da humanidade no campo trabalhista. Suas origens remontam à Revolução Industrial, quando os operários europeus passaram a utilizar a paralisação como instrumento contra condições abusivas de trabalho. A partir daí, a greve legítima se incorporou aos cânones da justiça social, sendo respeitada de igual maneira por empregados e patrões, por governantes e governados. Tendo em vista esse pressuposto histórico, causa-nos espécie o procedimento adotado pela administração Itamar Franco e, especificamente, pela Secretaria de Estado da Fazenda, com referência aos integrantes do Quadro de Atividade Fazendária. Vamos recapitular o assunto, que nos faz hoje ocupar esta tribuna: em outubro do ano passado, os funcionários deflagraram greve, para reivindicar melhores salários. Chamado a negociar com o Sr. Secretário da Fazenda, o comando de greve propôs, e foi atendido, que os funcionários retornariam ao trabalho, sem corte dos dias parados. Foi realizada assembleia geral, que concluiu pela suspensão da greve, confiante no acordo formalizado; na prática, porém, a Secretaria da Fazenda não cumpriu o acordo e efetuou o corte dos dias parados, apenas parcelando-o para desconto na folha de pagamento, em dez meses sucessivos. Desde então, os servidores do Quadro de Atividade Fazendária passaram a sofrer desconto mensal de R\$110,00. Ocorre que a média salarial desses funcionários é de R\$450,00 por mês, para uma carga de 40 horas semanais. Trata-se de base modesta, como o é, de modo geral, o nível salarial dos servidores do Estado. Um desconto de R\$110,00 implica redução de quase 30% nos vencimentos desses dedicados e injustiçados colaboradores. Triste sorte: ao invés do aumento salarial, saíram do episódio com os salários reduzidos.

É oportuno notar que os integrantes do Quadro de Atividade Fazendária foram os únicos, no atual Governo, a sofrer tão insidiosa discriminação. Nisso também a administração Itamar Franco se mostra divergente em relação ao Governo Federal: recorde-se que o Presidente Fernando Henrique Cardoso determinou não fossem cortados os dias dos grevistas do INSS e das universidades federais. Em âmbito estadual, registre-se também que o Governador do Paraná, Jaime Lerner, enfrentou a mais longa greve de funcionalismo público estadual de que se tem notícia, mas optou pela negociação e não cortou os dias parados.

O Governador Itamar Franco tem-nos brindado com sobejas manifestações de prepotência e de indiferença quanto à causa do povo. Nesse caso específico, batem contra o sagrado direito da greve, além de descumprirem acordo formal. Até parece que, assim agindo, ao arrepio da lei, se jugam acima do bem e do mal. É perspectiva perigosa, por suas graves implicações de caráter social e econômico.

Entendemos que a ordem para cortar os dias parados dos funcionários do Quadro de Atividade Fazendária veio do Secretário da Fazenda, José Augusto Trópia Reis. Não acreditamos, entretanto, que o Secretário tenha deixado de ouvir o Governador antes de ordenar o corte, embora a omissão seja a marca do Governo Itamar Franco. Está em tempo a correção. A injustiça não pode prevalecer. As autoridades demonstrariam um mínimo de sensibilidade e espírito público se revisassem a decisão e reembolsassem os funcionários pelos descontos sofridos. O Governador - useiro e vezeiro em alegar desconhecimento da sua parte, quando pressionado pela reação a iniciativas injustas da sua equipe - poderia desta vez fazer o mesmo. Os funcionários aceitam fingir que desconhecem a atitude do Governador. Alegaria que não tinha conhecimento do fato e que está pronto a reparar a injustiça.

Sobre o assunto, estamos nesta data encaminhando requerimento à Mesa para que envie ofício ao Governador e ao Secretário da Fazenda com vistas a que revejam a questão e cumpram o acordo celebrado por este último com o comando de greve. Esta Assembléia não se pode omitir quanto ao legítimo interesse dos servidores, pelo que contamos com seu apoio à nossa proposição.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Muito obrigado. Cumprimento V. Exa. pelo seu pronunciamento e aproveito a oportunidade para prestar um esclarecimento ao povo de Minas Gerais e a todos os Deputados. O jornalista Eduardo Costa, da Rádio Itatiaia, lançou um desafio, oferecendo um prêmio de R\$500,00 para quem soubesse o paradeiro do Governador Itamar Franco. Fiz uma aposta, mas parece que perdi. Sugerir que fosse procurado na Ciudad Del Leste. Da última vez que sumiu, foi encontrado fazendo compras, não se sabe se de uísque falsificado ou de coisa que o valha. Conseguimos uma pista. Foi visto ontem à tarde e nesta manhã. Está no Rio de Janeiro, hospedado no Hotel Othon. Foi visto passeando em um "shopping", de mãos dadas com uma loura, que seria oficial da PM.

Não tive a oportunidade de ligar para o jornalista Eduardo Costa, mas, de público, estou dizendo que gostaria de concorrer a esse prêmio, que doarei a uma instituição beneficente de Minas Gerais, a ser escolhida pelo Deputado Wanderley Ávila, que preside esta reunião.

A informação que tenho é que foi visto nesta manhã nos "shoppings" do Rio de Janeiro e andando pela orla marítima, absolutamente exausto, de mãos dadas com suposta militar da PM. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista* - Nobre, preclaro e respeitado Deputado Amílcar Martins, como lídimo representante do povo mineiro, V. Exa. tem razões sobejas para se preocupar com o desgoverno vivido pelo Estado de Minas Gerais. V. Exa. manifestou a impressão de que o Governador do Estado - se impressão de V. Exa. ou de outrem, não sabemos - poderá estar no Paraguai, talvez comprando mercadorias falsas. Afirmo-lhe, sem sombra de dúvida e sem a preocupação de errar, que, se o Governador estiver realmente no Paraguai, a sua presença tem outra finalidade: simplesmente vai aumentar o estoque de mercadoria falsa nesse país, em razão do falso governo exercido por ele. Somos testemunhas e podemos atestar essa realidade, que, infelizmente, envergonha Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, senhores das galerias, telespectadores da TV Assembléia, inicialmente,

trago um requerimento à Mesa da Casa, que passo a ler. (- Lê:)

"Exmo. Sr. Deputado Antônio Júlio, Presidente da Assembléia Legislativa, com os meus cumprimentos, dirijo-me à Mesa da Assembléia para pedir atenção especial para situações que vêm inquietando os nossos servidores. Diz respeito ao direito do servidor em ter resposta em seu vencimento a diferença na convenção de cruzeiros reais em URVs. Esse direito, já efinido pelo Judiciário, abrange servidores do Ministério Público Federal e dos Poderes Legislativo e Judiciário. Esse direito, originário de abril de 1994, trouxe uma perda na remuneração do servidor em 11,98%. Apresento, para conhecimento, algumas ementas: "Ementa: Agravo regimental em agravo de instrumento. Reposição salarial - 11,98%. Lei nº 9.421, de 1996 - Direito adquirido dos servidores do Ministério Público Federal e dos Poderes Legislativo e Judiciário. Precedente do Tribunal Pleno. Fontes: "AGR. No agravo de instrumento - AGRAG - 338712/DF - Relator: Ministro Maurício Correa".

Encaminho algumas decisões que determinam a incorporação como mera reposição salarial, e não como reajuste nem aumento, a qual deverá também ser estendida a todos os funcionários, inclusive os novos, por determinação judicial: "Ementa. I - É devida aos servidores do Poder Judiciário a incorporação da diferença de 11,98% relativa à conversão de cruzeiros reais em URVs. Interpretação sistêmica das medidas provisórias pertinentes e da Lei nº 8.880, de 1994. Precedentes STJ e STF. II - O servidor é remunerado com o vencimento-padrão do seu cargo mais vantagens pessoais. Assim, se há mudança no padrão do vencimento dos funcionários antigos, essa mudança deverá, também, ser estendida aos funcionários novos. Recurso provido".

Assim sendo, devido às dificuldades com o alto custo de vida, com os nossos servidores há anos sem nenhum aumento salarial, seria oportuno, neste momento, que esta Casa Legislativa viesse a cumprir a determinação judicial, reconhecendo o direito adquirido dos servidores, efetuando a recomposição salarial de 11,98%.

Em segundo lugar, apresento o seguinte requerimento.

- Lê requerimento em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso à Vallourec Mannesman - V & M do Brasil, na pessoa do seu Diretor-Presidente, Dr. Marco Antônio Castelo Branco, pelos 50 anos de atividades em nosso País.

A justificação do requerimento é a seguinte.

"Em 1952 foi fundada a Cia. Siderúrgica Mannesmann e iniciada a construção da Usina Barreiro, com o objetivo de atender à demanda de tubos de aço sem costura da nascente indústria petrolífera nacional. Após dois anos de intenso trabalho, a Usina Barreiro foi inaugurada pelo Presidente Getúlio Vargas, com a fabricação do primeiro tubo de aço sem costura na prensa de extensão. Daí em diante, não parou de crescer e investir, tornando-se grande empresa no Brasil e contribuindo para a geração de empregos em nosso Estado.

Neste cinquentenário, a Vallourec Mannesmann inaugura, no próximo dia 9, a segunda fase de modernização da Usina Barreiro, que inclui a reforma dos altos-fornos, nova têmpera e revenimento de tubos, melhoria nas linhas de acabamento de tubos petrolíferos e na trefilaria de tubos automotivos e de precisão.

Além desses investimentos, a V & M vem se preocupando com a questão ambiental, preservando o meio ambiente e adotando cuidados com a filtragem de resíduos e com o reflorestamento.

A unidade sediada em Curvelo atua no plantio de mudas e mantém grandes áreas de cultivo de árvores destinadas à produção do carvão que alimentará os altos-fornos.

Ao lado dessas iniciativas, a empresa desenvolve bem-sucedida política de recursos humanos, cuidando do bem-estar de seu pessoal e valorizando seus empregados e suas famílias.

A V&M do Brasil vem oferecendo belo exemplo de responsabilidade social, apoiando as iniciativas da comunidade e investindo na promoção social.

A história da V&M do Brasil faz parte do desenvolvimento do nosso Estado e é merecedora da admiração e das homenagens dos representantes do povo mineiro."

Terceiro e último assunto: Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi aprovado neste Plenário, em 19/12/2001, requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, apoiado por outros 30 Deputados, para constituição de CPI destinada a apurar denúncias de irregularidades no futebol mineiro, comprovadas recentemente nas CPIs do Senado e da Câmara Federal.

Inexplicavelmente, até hoje nenhuma providência foi adotada para a instalação dessa CPI. Após a publicação da decisão de Plenário, em 21/12/2001, não houve andamento nessa proposição.

Em 19/3/2002, o assunto foi tratado pela imprensa, em matéria publicada no jornal "Estado de Minas", sob o título "CPI do futebol cede à pressão dos clubes".

Preocupa-me muito a situação. Tenho a certeza de que os nobres colegas subscritos no referido requerimento, bem como a Mesa desta Casa, não se deixaram intimidar por pressões de quem quer que seja. No entanto, há o risco de que esteja chegando aos esportistas e ao povo em geral a imagem de possível pusilanidade desta Casa Legislativa.

Se existem irregularidades, e algumas delas já foram sobejamente comprovadas nas CPIs do Senado e da Câmara Federal, é urgente a apuração detalhada de tudo, para ensejar as providências cabíveis. Não há o que temer, e não é feito da Assembléia de Minas temer represália. Temos convivido com toda a sorte de denúncias, até as meramente sensacionalistas e as destituídas de qualquer fundamento. Sempre apuramos tudo e agimos prontamente pelo restabelecimento da legalidade e pela prevalência da verdade, sem temores nem restrições.

No caso do futebol, se há interesses em jogo, esses têm de ser os dos torcedores e os da população em geral, que não querem irregularidades; pelo contrário, querem continuar tendo acesso a uma diversão sadia e de baixo custo, que apaixona, inflama e que, em muitos casos, é a única opção de lazer.

Aos clubes também não podem interessar um procedimento pouco transparente nem pressão para encobrir alguma coisa ilícita. Apesar da estrutura moderna, de empresa, que hoje adotaram, os clubes precisam das torcidas, responsáveis pelas rendas das partidas e pela quase idolatria que as levam a consumir os produtos do clube e acompanhar, com fidelidade, as disputas e os campeonatos, prestigiando os clubes com a sua presença e o seu entusiasmo. A torcida é a famosa camisa 12 de qualquer clube. Aos torcedores e aos clubes interessam uma

federação forte, bem administrada, que promova o futebol, essa paixão do nosso povo.

Não interessa a ninguém, a não ser aos que estejam indevidamente tirando proveito de expedientes escusos - e esses devem ser exemplarmente apontados e punidos - acobertar ações ilegais ou reprováveis. Muito menos ao parlamento mineiro interessa fazer ouvidos de mercador às denúncias que envolvem o futebol mineiro.

Acredito firmemente que essa atitude de querer passar a limpo a gestão do nosso futebol será apoiada e aplaudida pelos torcedores, pelos atletas e pelos clubes, que querem a transparência e a solidez dos órgãos que administram esse esporte entre nós.

Faço apelo veemente à Mesa Diretora e aos nobres colegas Deputados para que seja promovido o andamento das providências necessárias à instalação da CPI e que apoiemos essas providências e a atuação da comissão especial.

Cumprimento, por fim, o Deputado Luiz Tadeu Leite, pela proveitosa iniciativa, e os Deputados que apoiaram a proposição. Declaro aqui o meu apoio e o meu desejo de que, mais uma vez, esta Casa dê o exemplo de correção e lisura, encerrando qualquer especulação a respeito de possíveis pressões inaceitáveis e incompatíveis com a independência que sempre caracterizou o parlamento mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Ambrósio Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, senhores e senhoras presentes nas galerias, Itajubá está em festa. A cidade que governamos por seis anos como Prefeito e que representamos nesta Casa ao longo de nossos três mandatos parlamentares se regozija pela criação recente da Universidade Federal de Itajubá.

Essa foi uma longa batalha, de mais de uma década; uma velha aspiração para nossa terra, pólo de educação e tecnologia em todo o Sul de Minas. Itajubá sempre se destacou pelas dezenas e dezenas de escolas de todos os níveis de ensino e em todas as habilitações curriculares e acadêmicas.

A nossa tradicional Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EFEI - se transforma e se firma agora como a mais nova universidade federal do Brasil.

Muitos lutaram nessa batalha. O mérito dessa vitória pertence até mesmo à própria comunidade itajubense, povo que defendeu essa idéia e que a incorporou, aliando-se à luta por esse objetivo.

A todos queremos prestar nossa homenagem neste momento de alegria e colheita. Mas, de modo especial, queremos destacar o trabalho incansável de um ilustre professor, meu particular amigo, Dr. José Carlos Goulart Siqueira, Diretor da EFEI. Sua competência administrativa, seu dinamismo ímpar, seu espírito altruísta e perseverante bem resumem todo o sonho da comunidade acadêmica quanto a nossa universidade. A ele muito se deve, e, daí, a nossa humilde, pequena e sincera homenagem.

Nossos cumprimentos também ao Prof. Fredmarck Gonçalves Leão, pela sua brilhante participação e decisiva ação nessa conquista, na pessoa de quem estendemos nossa homenagem a todos da EFEI, agora Universidade Federal de Itajubá. Nossa terra, que administramos com tanto amor e infinita dedicação, merecia, há muito, essa distinção.

Saúdo também, neste momento, a cidade de São João del-Rei e toda a região de Campo das Vertentes, porque ali também foi criada a Universidade Federal de São João del-Rei, que trará para toda aquela região desenvolvimento e cultura.

Por feliz coincidência, ambas as cidades se assemelham em muitos aspectos, sendo São João del-Rei uma cidade histórica, com toda a riqueza de seu patrimônio e de sua gente.

Há muitos anos não se criava uma universidade em Minas Gerais, e hoje temos o prazer de anunciar que nosso Estado recebe duas: a UNIFEI, em Itajubá, e a Universidade de São João del-Rei.

Parabéns a Itajubá e a São João del-Rei.

O Deputado Bené Guedes (em aparte) - Ilustre Deputado Ambrósio Pinto, quero fazer minhas as palavras de V. Exa. E, mais ainda, parabeno V. Exa., que, ao longo do tempo, há três ou quatro mandatos, representa com muito brilho o Sul de Minas e, em especial, Itajubá.

Sou nascido em Itajubá e tenho por V. Exa. o maior respeito, a maior admiração. Ao fazer essa intervenção, quero dizer também da minha alegria de ver essa mudança em Itajubá, o que é altamente benéfico. A história da Escola de Engenharia de Itajubá é magnífica e, certamente, agora vai se tornar maior ainda pela amplitude, por ter se tornado uma universidade federal e pelo que ainda vai oferecer aos mineiros.

Então, temos de aplaudir de pé o pronunciamento de V. Exa., com relação a Itajubá e São João del-Rei, pois todas as duas cidades são da maior tradição. V. Exa. trabalha nessas duas cidades, e nós, que somos colegas de V. Exa. e o admiramos muito pela postura, pela dignidade com que trabalha no parlamento mineiro, estamos tão felizes quanto V. Exa.

Quero parabenizar também as autoridades de Itajubá e de São João del-Rei, por essa grande conquista. Eram essas as considerações que tinha a fazer. Muito obrigado.

O Deputado Ambrósio Pinto - Agradeço as gentis palavras proferidas pelo meu colega, Deputado Bené Guedes, que é filho de Itajubá. Tenho certeza de que V. Exa. está tão alegre quanto este Deputado, que já teve o prazer de dirigir os destinos daquela cidade por seis anos. A alegria dos itajubenses alastra-se por Minas Gerais, porque é uma conquista de todo o Estado. É uma alegria para nós e uma conquista para o povo mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda ontem ocupei esta tribuna para abordar diversas questões que muito nos emportam, relativas especialmente à região do Norte de Minas e ao vale do Jequitinhonha, regiões em que nós, predominantemente, temos atuado, uma vez que nossa votação, como Deputado, tem sido, até agora, naquela região.

Mas hoje volto a esta tribuna com um assunto que interessa até mais, em primeiro plano, a Belo Horizonte, tendo em vista o noticiário feito de ontem para hoje. Mas é claro que o assunto que aqui abordarei interessa, de resto, a todo o Estado. Tenho visto, de ontem para hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma ação do Governo do Estado, da Polícia Militar de Minas Gerais, representada neste assunto pelo Cel. Severo Augusto, que considero importante e que está buscando reduzir as causas da violência na Capital mineira. E ele, com estudos que fez, por meio do alto comando da Polícia Militar, chegou à conclusão de que 60% das ocorrências policiais feitas no Mineirão e em volta dele, em dias de

jogos, devem-se ao consumo de bebidas alcólicas. O Cel. Severo Augusto, de forma corajosa e aberta, propõe que se proíba a venda de bebidas alcólicas dentro do Estádio Governador Magalhães Pinto.

Esse assunto começa a provocar uma celeuma, porque todos associam o futebol a um momento de lazer e, assim sendo, associa-se, quase que por consequência, à ingestão de bebida alcólica, como sendo uma coisa natural e conseqüente. No entanto, estamos convencidos de que tem razão o Cel. Severo Augusto, pois grande parte das ocorrências policiais, grande parte das agressões, que podem provocar até mortes, são causadas pela ingestão de bebidas alcólicas em qualquer lugar, em qualquer concentração pública, onde esteja havendo fatos de interesse público.

Por essa razão, venho a esta tribuna para dar apoio, para solidarizar-me - e, tenho certeza, solidariza-se a maioria desta Casa -, com a Polícia Militar, com seu alto comando, representado, nesse episódio, pelo Cel. Severo, que disse ser a proibição da venda de bebida alcólica no Mineirão a forma direta de reduzirem-se os índices de criminalidade que, infelizmente, acontecem em toda época de jogos naquele local público. Essa posição demonstra grande coragem.

Estamos convencidos de que, no Brasil, infelizmente, a bebida alcólica tem sido causa de muitos episódios que enodoam as nossas famílias, enlutam muitas casas, porque fazem vítimas inocentes. No Brasil, dois componentes graves aumentam a violência. O uso indiscriminado de arma de fogo, a comercialização indiscriminada de armas e o uso indiscriminado e sem controle de bebidas alcólicas.

Deputado Doutor Viana, nos Estados Unidos, berço da democracia, onde a liberdade é decantada em verso e prosa, o menor de 21 anos não compra nem ingere bebida alcólica. Há grande controle para evitar que crianças bebam. Apesar de as pessoas que têm entre 18 e 20 anos não serem mais crianças, ainda são seres em formação. Nesse país é proibida a venda e a ingestão de bebidas alcólicas.

Outra coisa, num país de alto poder econômico, a bebida tem preço alto. No Brasil, a nossa aguardente é comprada em qualquer lugar, por qualquer criança, ao preço de R\$1,00 o litro. Deve ser a droga mais barata no mundo.

Minha posição não é posição piegas nem conservadora. Não integro nenhum desses movimentos conservacionistas e não sou nem quero estar fora do meu tempo e da minha realidade. Mas, leio, estudo e convivi, como Secretário de Estado da Justiça e Direitos Humanos, nas penitenciárias, onde grande parte dos que lá estão mataram porque não estavam no controle de suas faculdades mentais, tinham ingerido bebida alcólica.

Essa atitude corajosa do Cel. Severo vai repercutir em outros Estados, para que, em grandes concentrações, em "shows" onde se reúnem milhares e milhares de pessoas, procure-se também evitar a venda e a distribuição de bebidas alcólicas. Isso vai diminuir os índices de criminalidade que nós todos, nesta Casa, temos o dever de trabalhar para reduzir.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Nobre Deputado Luiz Tadeu Leite, há poucos instantes fiz um pronunciamento em que teci elogios a V. Exa. por ter pedido, em dezembro do ano passado, a instalação de uma CPI para apurar as denúncias de irregularidades no futebol mineiro.

Volto a parabenizá-lo, porque o assunto que V. Exa. trata na tarde de hoje é de grande relevância. Sou médico e tenho duas especialidades: uma é a Anestesiologia - estudo profundamente o uso das drogas. Sei perfeitamente do risco do uso indevido do álcool. V. Exa. está coberto de razão, quando diz que o álcool é uma das piores drogas porque tem duas ações: é depressor e estimulante. Outras drogas têm apenas uma ação. O álcool é a droga mais vendida e consumida no País. É responsável por muitas tragédias e desgraças.

Ao proibir o uso de drogas em nosso Estado, num momento de lucidez, o Cel. Severo merece de todos nós reconhecimento e aplausos. V. Exa., por trazer a público, por dar maior dimensão e maior conhecimento a esse fato, também merece nossos aplausos.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço ao nobre Deputado Doutor Viana que, como médico, referenda essa posição da Polícia Militar. Doutor Viana, V. Exa. ainda há pouco dizia da CPI solicitada por nós, a qual foi apoiada por 38 Deputados. Ela iria aprofundar a pesquisa das irregularidades já levantadas pela CPI do Futebol em nível nacional, em relação às irregularidades de Minas Gerais. Tão logo ela foi solicitada, teve grande repercussão no Estado de Minas Gerais. Faltava ser instalada. A bem da verdade, quero reconhecer, infelizmente, que tem havido uma pressão sub-reptícia, talvez para que não se instale, para que não venha a se aprofundar, buscando as irregularidades porventura existentes no futebol mineiro, envolvendo, em primeiro plano, a Federação Mineira de Futebol, mas analisando de forma ampla toda a questão do futebol em Minas Gerais. A CPI nacional teve maior coragem do que esta Casa, porque já levantou algumas das irregularidades. Não consigo entender o porquê da não-instalação. Na minha região de Montes Claros, acho que o Brasil inteiro conhece, costumamos dizer: "Quem não deve, não teme". Se a CPI não tem nada que investigar, que mal ela pode trazer, qual prejuízo ela pode causar? Se uma CPI que vem trabalhar buscando irregularidades, não as encontra, seu resultado é um atestado de idoneidade aos clubes e à Federação. Mas se há irregularidades, elas devem ser apontadas. Por que não pesquisar?

Ouvi dizer até mesmo que a alta direção do Clube Atlético Mineiro demonstrou posição favorável à criação da CPI; porém, Sr. Presidente, Srs. Deputados, há outros interesses, outras forças ocultas que estão impedindo que seja instalada uma CPI já criada por esta Casa, requerida pela maioria dos Deputados que têm assento neste Legislativo. Portanto, quero confirmar aquilo que disse V. Exa., porque não podemos temer que irregularidades venham a ser investigadas. Não é possível que se administre o futebol brasileiro como se fosse a extensão dos bens dos seus dirigentes, como se fosse a extensão das suas propriedades. As irregularidades que apenas superficialmente a CPI do Futebol nacional já encontrou e já investigou por si só já justificariam que esta Casa promovesse mais investigações, porque, debaixo desse angulo, parece que há muita coisa escondida. Deve haver muita coisa para ser investigada, tal o esforço que estão fazendo para que não seja instalada essa CPI. Fazemos um apelo à Presidência desta Casa, aos nobres Deputados, ao Colégio de Líderes: que se instale essa CPI, porque ela vai retirar um véu que, infelizmente, neste momento, ainda encobre muita coisa que deveria ser investigada.

O torcedor, seja atleticano, seja cruzeirense, seja americano, seja cassimirense, seja ateniense, é cidadão. Como cidadão que paga seu ingresso, quer saber como seu dinheiro está sendo administrado, como são feitas as vendas dos jogadores para o exterior, vendas milionárias em dólares para o exterior, se há uma contabilidade nos clubes e na Federação, como há em qualquer empresa. O torcedor, cidadão e eleitor, deseja conhecer o que se passa no âmago da estrutura financeira e administrativa de nosso futebol.

Espero que esta Casa tenha a coragem de enfrentar esse assunto. É fácil fazer CPI para apurar problemas que envolvem penitenciárias porque lá estão os desvalidos, os que aqui são trazidos algemados. É fácil apurar irregularidades pegando "peixes pequenos". Mas esta Assembléia poderia e deveria ter coragem para investigar "peixes grandes" e verificar o que se passa no futebol mineiro. Se tudo estiver bem, seremos os primeiros a reconhecer a validade e a seriedade dos que comandam o nosso futebol. Agradeço ao Deputado Doutor Viana, um dos representantes do Centro-Norte mineiro nesta Casa a oportunidade que nos dá de reforçar suas palavras em relação à necessidade de fazer essa CPI funcionar a fim de retirar o véu que encobre as atividades ligadas ao futebol. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos vê pela TV Assembléia, pessoas presentes nas galerias, externamos, desta tribuna, nossa preocupação com as vidas que estão sendo ceifadas nessa guerra sem fim do tráfico em nosso Estado. O jornal "Estado de Minas" de 8 de abril, em sua pág. 17, anuncia, mais uma vez, a guerra do tráfico. Para nossa infelicidade, tivemos

ceifada mais uma vida de um companheiro que se encontrava defendendo a sociedade, no exercício de sua profissão, desempenhando suas atividades com afinco e amor. A guerra do tráfico, hoje estabelecida em nosso Estado, levou mais uma vida. (- Lê:)

"Na madrugada de domingo, dia 7 de abril último, o 33º BPM recebeu uma denúncia anônima avisando sobre tráfico de drogas na Favela Corta-Goela. O Sargento Leonício Alves de Souza e os Soldados Dorval Castro dos Santos e Gilberto Antônio de Azevedo, que estavam no policiamento velado, foram designados para fazer levantamentos no local indicado. Depois de checada a denúncia, caso fosse confirmada, deveriam acionar uma outra equipe que estava de prontidão na entrada da favela, aguardando um sinal.

Chegando ao local indicado, os três militares depararam com dois homens armados saindo do barraco. O Sargento Leonício identificou-se como policial, pedindo que parassem e colocassem as mãos sobre a cabeça. Um deles, identificado como Adonias Trindade Neres, 32 anos, disparou vários tiros contra o Sargento. Um deles atingiu o colete, outro acertou o braço esquerdo, provocando fratura exposta, e o terceiro, apesar de ser amortecido pelo colete, entrou pela axila e alojou-se entre a pele e a costela esquerda. Foi socorrido e está fora de perigo.

Imediatamente, o Soldado Azevedo revidou os tiros, efetuando três disparos contra Adonias, que morreu no local. O outro homem, identificado como Adonias Marcelino Dias, atirou contra os dois Soldados. Azevedo foi atingido na boca, falecendo no hospital. O Soldado Santos foi atingido, mas foi salvo pelo colete. A bala entrou no peito e saiu nas costas, mas ele está fora de perigo. Adonias Marcelino também faleceu no hospital.

No interior da casa, foi presa Maria Aparecida Gregório de Freitas, esposa de um dos homens. Foram apreendidos 2 revólveres taurus 38, 11 cartuchos deflagrados e 7 intactos.

No domingo, outros supostos integrantes da quadrilha foram ao hospital em que estavam os dois militares e à casa do Sargento Leonício e ameaçaram de morte a família e os policiais envolvidos na operação.

Na data do dia 8, foram presos mais três suspeitos de envolvimento com a quadrilha e apreendido um revólver 32. Outros nomes já foram identificados e estão sendo procurados.

Participam da operação, que continua por mais 15 dias, policiais da Cavalaria, ROTAM, 18º BPM, 33º BPM, GATE e CORPAER. O Ten.- Cel. Jefferson e o Cel. Sócrates estão nas ruas, acompanhando os trabalhos. O Soldado Gilberto Antônio de Azevedo, com 28 anos de idade, solteiro e pai de um filho, acabou perdendo sua vida nessa guerra do tráfico estabelecida em nosso Estado. Além disso, tiveram ferimentos graves os Soldados Dorval Castro dos Santos, com 32 anos, casado e pai de dois filhos; Sarg. Leonício Alves de Souza, 36 anos, casado e pai de três filhos. Ambos foram feridos gravemente".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, novamente levantamos a preocupação desta tribuna e novamente estamos acompanhando o Governo Federal, como sempre, já no oitavo ano de mandato, sem nenhuma perspectiva de mudar esse quadro. Agora há pouco, em Brasília, onde estávamos entregando as propostas que Minas Gerais tem para a segurança pública ao Senador Ramez Tebet, Presidente do Congresso Nacional, e ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Aécio Neves, comentava com o Deputado Ronaldo Vasconcellos, Presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Federal, que essa guerra poderia ser amenizada se o Presidente Fernando Henrique Cardoso cumprisse o que a Constituição Federal determina em seu art. 144, em que estabelece que o tráfico de drogas e o contrabando de armas são crimes federais, específicos de competência da União. E o tráfico de drogas é combatido pelas polícias estaduais, por meio de convênio.

Portanto, se as fronteiras não estiverem sendo vigiadas 24 horas por dia, como iremos impedir que a pasta base, vinda da Bolívia, do Peru, do Paraguai, chegue aos Estados deste País? Infelizmente, assistimos à omissão constante por parte do Governo Federal. Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro ou qualquer Estado deste País não produz pasta base de cocaína. Admitimos que temos laboratório de cocaína nos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, mas a pasta base vem pela fronteira. E o que o Governo Federal tem feito para minimizar o tráfico de drogas, que vem crescendo alarmantemente, fazendo cada vez mais vítimas, quer policiais, quer pessoas disputando essa guerra do tráfico? A Delegacia de Homicídios de Belo Horizonte registra que 60% dos homicídios praticados dentro do Estado de Minas Gerais estão vinculados ao tráfico de drogas. Enquanto isso, vidas e mais vidas estão sendo ceifadas, e nada está sendo feito pelo Governo Federal.

Disse a companheiros da Assembléia de Minas Gerais que prefiro que o Governo Federal suspenda as migalhas dadas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, mas assumo, de fato e de direito, a competência de combater o contrabando de armas, porque o Brasil não fabrica o fuzil AR-15 e não fabrica metralhadora israelense. Esse armamento pesado, utilizado por narcotraficantes para tomar conta da boca de tráfico e assaltar Bancos e carros-fortes, para romper a blindagem, é passado por todas as fronteiras do País. Portanto, entendemos que o Governo Federal precisa utilizar um percentual das Forças Armadas e triplicar o efetivo da Polícia Federal, que hoje conta com seis ou oito mil policiais, para tomar conta de um País com extensão continental.

Isso é brincar de fazer segurança pública. O Sr. Fernando Henrique, quando disputava a reeleição, estendia uma das mãos, dizendo que um dos dedos significava a segurança pública. Entretanto, temos assistido a mortes e mais mortes ligadas ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Deputado Sargento Rodrigues, gostaria de cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento. Embora esteja chegando ao Plenário agora, estava em meu gabinete, escutando V. Exa. Cumprimento V. Exa. em meu nome e, também, no da bancada de nosso partido, porque V. Exa. traz, mais uma vez, à consideração de todos, uma questão que é a ordem do dia: o problema da segurança pública no País.

V. Exa. cita, inclusive, a nossa extensão territorial e os nossos limites, ressaltando as dificuldades do País em manter a segurança nacional em determinados locais. Com seu conhecimento pessoal, como militar atuante, V. Exa. sabe bem que o cidadão não vive na Federação ou no Estado, mas no município. Hoje, estamos extremamente preocupados com a segurança nas cidades.

Hoje recebi, em meu gabinete, companheiros do Rotary. Já tive a oportunidade de fazer palestras nos clubes da cidade, como o Rotary Lagoa, o Rotary Padre Eustáquio, clube a que pertencço, e o Rotary Cidade Jardim, e falei exatamente sobre a questão da segurança pública. Estamos plenamente convencidos de que não basta aumentar o efetivo nas ruas, nem aparelhar mais a Polícia Militar e a Civil. Evidentemente, essas ações têm sido cobradas e devem ser efetivadas, porém, muito mais do que isso, é premente uma consciência coletiva da questão.

Recentemente, da tribuna, agradei ao Comando-Geral da Capital e ao Secretário da Segurança Pública pela colaboração na resolução de um seqüestro relâmpago, mas o importante é que V. Exa. sempre aborde esse tema, porque a população assim quer. A sociedade quer que façamos essa discussão e que envolva toda a comunidade, para que cada um traga sua contribuição e tenha a obrigação de fazer sua parte. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Muito obrigado, Deputado Márcio Cunha, que fez colocações bastante precisas.

Quero deixar claro, principalmente para o telespectador, que hoje, em torno dessa guerra do tráfico de drogas, giram, pelo menos, 10 a 15 tipos de crimes, desde o simples furto de tênis, para ser trocado na boca de tráfico, até o arrombamento de residência, cujos eletrodomésticos são trocados por pedras de "crack" e cocaína. Temos uma série de delitos alavancada pelo tráfico de drogas. Assim, é de fundamental importância que a população de Minas Gerais reconheça a necessidade do desencadeamento de ações do Governo Federal. Ao invés de enviar migalhas aos Estados, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública, o Governo deveria ater-se aos crimes de competência da União, como o tráfico de drogas e o contrabando de armas, vigiando diuturnamente as fronteiras do País.

Com certeza, haveria uma queda brusca no índice de criminalidade em nosso Estado, e não teríamos tantos policiais mortos e tantas pessoas mortas, em nome do tráfico de drogas. Na mesma situação, houve vários crimes praticados no mesmo final de semana em que morreram os policiais; o jornal noticia que dívidas de drogas fazem mais três vítimas na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Portanto, estamos assistindo à escalada da violência e vidas estão sendo ceifadas, e nada é feito pelo Governo Federal, que, mais uma vez, lava as mãos com relação a uma situação que é urgente. Precisamos agir de imediato.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, as notícias que trouxemos de Brasília são boas. Entregamos as propostas aos Presidentes da Câmara e do Senado Federal. Entendemos que o Congresso tem uma grande responsabilidade em não adiar mais o que precisa ser votado com extrema urgência. Esta Casa, por meio do Deputado Antônio Júlio, Presidente deste Poder, fará sua parte. A legislação que compete à Assembléia Legislativa de Minas Gerais será votada, como a Proposta de Emenda à Constituição nº 33 e outras propostas que já estão em tramitação.

É necessário que a Assembléia Legislativa dê essa contribuição, para que possamos minimizar os problemas relativos à segurança pública. Faço um apelo ao Governador Itamar Franco, para que equipe a nossa polícia, pelo menos com coletes à prova de bala, já que temos enfrentado uma rotina de troca de tiros com marginais. Não nos podemos calar. Minas precisa reagir contra esse crescimento da criminalidade, que se encontra em patamares insustentáveis. Se precisamos reprimir o tráfico de drogas neste Estado, é necessário que a população e os veículos de comunicação possam dar o apoio necessário para que as Polícias Civil e Militar possam dar segurança à sociedade. O aparato policial necessita desse apoio.

Lamento por mais uma vida perdida. Acabaremos banalizando a vida desses servidores. Não podemos permitir que isso aconteça. Mais um companheiro, policial e Soldado tombou em nome dessa sociedade. Não poderia calar-me diante de mais um homicídio e de mais uma brutalidade provocada pelo tráfico de drogas em nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria José Haueisen, demais pessoas presentes, telespectadores da TV Assembléia, temos esse tempo para discutir uma questão tão importante, relacionada com a vida da maioria das famílias dos trabalhadores de Minas Gerais. Essa proposta, construída a partir de um projeto do Deputado Chico Rafael, foi recebendo contribuições das diversas comissões da Assembléia Legislativa.

Mais do que isso, foi fruto das audiências públicas, da presença do Poder Executivo na discussão dessa matéria, de um entendimento amplo desses Poderes, da presença dos microempresários do Estado. Por isso, foi possível termos essa legislação, aprovada pela Assembléia Legislativa, como disse, depois de um entendimento construído com muita discussão. Repito: em todo o processo desse projeto, houve a presença do Poder Executivo, que, a todo o momento, apresentava sugestões. Depois de tanto entendimento, tivemos a aprovação. Mas fomos surpreendidos com o veto do Governador a essa proposta, repito, amplamente discutida, que recebeu sugestões do Poder Executivo. Lamentavelmente, mesmo com a participação do Poder Executivo, o Governador o vetou.

Em todo o processo do projeto, pudemos ver a manifestação de algumas entidades. Temos, por exemplo, a manifestação da Câmara Municipal de Teófilo Otôni, que, por meio de ofício, diz: "Apresentando os nossos cumprimentos, vimos, pela presente, encaminhar ao Presidente da Assembléia Legislativa moção de repúdio subscrito pela maioria dos Vereadores deste órgão legislativo municipal, contrária ao veto do Governador ao Projeto de Lei nº 15.050, que dispõe sobre a regulamentação e a nova forma de tributação do programa Micro Geraes". Há a assinatura da maioria dos Vereadores da Câmara Municipal de Teófilo Otôni. Temos o parecer do relator de Plenário, que também se manifesta pela rejeição do veto do Governador.

Lamentavelmente, estamos vivendo, no Estado de Minas Gerais, um desencontro, um desacerto. Vivemos, também, infelizmente, a falta de cumprimento daquilo que foi acordado na Assembléia Legislativa com o próprio Poder Executivo. O Governador vetou uma matéria amplamente discutida pelo Poder Legislativo com o Executivo. Houve, novamente, uma quebra, o que, sem dúvida, contribui muito com a separação e a falta de harmonia entre os Poderes e a falta de confiança na construção de entendimentos importantíssimos para o Estado. Essa matéria, especialmente, é importantíssima. O nosso País, principalmente Minas Gerais, convive com um altíssimo índice de desemprego. Tive a oportunidade, durante a discussão, de revelar um dado que é do conhecimento de todos: em Minas Gerais, 70% do emprego está na microempresa. É lá que o cidadão e a cidadã encontram o seu emprego, conseguem o seu ganha-pão, é na microempresa que participam ativamente da vida do Estado.

Mas existe falta de disposição do Estado em fazer uma discussão ampla sobre a sua situação tributária. Não podemos conviver com essa condição. Não há um planejamento do Executivo no que diz respeito aos tributos cobrados pelo Estado. No apagar das luzes de 2001, nós, da Oposição, fomos surpreendidos com a proposta da criação da Taxa de Licenciamento de Veículos.

O Governador, Deputado Miguel Martini, na mensagem que enviou a esta Casa, disse que vetou para defender a economia mineira. Ora, sabemos que a verdadeira defesa da economia mineira deveria dar-se por meio de um amplo debate. Acredito, como muitas vezes já disse, que o melhor imposto é justamente o menor imposto cobrado sobre uma base maior. Não é assim, Deputado Miguel Martini? Não adianta matar as nossas empresas, porque diminuiremos os empregos e a arrecadação do Estado. Mas o Governador pensa que está defendendo a economia mineira.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Deputado João Leite, obrigado pelo aparte. Em primeiro lugar, esperamos aprovar o projeto de lei de nossa autoria que revoga a cobrança da taxa de R\$30,00, mencionada por V. Exa. Denunciamos da tribuna - eu, V. Exa. e o PSB - esse tipo de cobrança, tentando impedir esse absurdo, porque houve a cobrança de uma taxa sem a contraprestação de serviços, ou seja, é uma taxa indevida. Já existe um projeto de lei de nossa autoria para a derrubada do pagamento desses R\$30,00, dessa taxa absurda.

Em segundo lugar, V. Exa. está coberto de razão. Isso só pode acontecer mesmo com um Governador como o nosso, não meu, mas com aquele que ganhou as eleições. Nem mesmo sei se podemos chamar de Governador aquele que não governa. Governador é aquele que foi eleito para governar. Hoje, se perguntarmos, Deputado João Leite, quem está governando Minas Gerais, ninguém saberá. Parece que a imprensa está dizendo que ele está no Rio de Janeiro. Outros dizem que foi para o exterior. Mas não está em Minas Gerais. Portanto, não está governando. Dizem que, como está cansado, tirou uma licença. Talvez esteja cansado do "road show", das campanhas políticas que tentou fazer, mas foram um fracasso. Mas não deve estar cansado de governar o nosso Estado, porque nunca o governou.

Fiz uma exposição - e farei outra quando formos discutir esse projeto -, mostrando que tínhamos, no início do Governo Itamar Franco, 307 mil empresas em Minas Gerais. Nem manter as mesmas ele conseguiu. O número foi reduzido para 302 mil empresas. As microempresas e

pequenas empresas somam 307 mil. No Rio de Janeiro, em três anos, esse número subiu de 187 para 307 mil. Isso significa que cada microempresa e pequena empresa criada gera de três a cinco empregos no mínimo.

Imaginem se Minas Gerais tivesse crescido nessa ordem de 80%. Teríamos gerado perto de 800 mil novos empregos, além de termos aquecido a economia do Estado.

Veja V. Exa. que as microempresas e as pequenas empresas correspondem, aproximadamente, a apenas 9% da receita do Estado de Minas Gerais. Há uma concentração excessiva das empresas em Minas Gerais, e o Governo não olhou essa questão, assim como não olhou as outras.

Agora o mais grave, Deputado, é que esse Governo desviou R\$91.000.000,00, que eram, de direito, das microempresas e das pequenas empresas, para capital de giro, para gerar novas empresas, aparelhar, qualificar e capacitar. O microempresário ou o pequeno empresário que estiver nos vendo pode ir ao BDMG, porque lá há dinheiro, e deveria ter mais R\$91.000.000,00, que o Governador desviou. Isso é caso de CPI, que certamente vamos instalar ao passar esse Governo, para mostrar a sua irresponsabilidade, para mostrar a sua falta de sensibilidade social e de sensibilidade política para governar o Estado de Minas, principalmente nessa questão.

Quando o Governador apõe veto a uma matéria como essa, a um projeto que foi amplamente discutido, mostra a sua insensibilidade. E ainda entra com um projeto que é pior do que o anterior, que está vigendo no Estado de Minas Gerais.

Parabéns a V. Exa. Lamentamos, mas acredito que o povo de Minas não vai se deixar levar por essa propaganda enganosa, mentirosa. Veja V. Exa., que conhece o Projeto Jaíba, que esse Governo está querendo fazer parecer para a sociedade que é ele o autor do Projeto Jaíba, no Norte de Minas, o qual já existe e deu certo há muitos anos. Como não tem o que mostrar, vai mostrar o que os outros já fizeram. É bem razoável entender que quem não fez não tem o que mostrar. Então, tem que pegar dos outros.

O Deputado João Leite, que foi a Brasília falar da questão da segurança pública, sabe que o Governador colocou 16 mil presos nas mãos da Polícia Civil, que ficou amarrada e não pode trabalhar, porque tem que cuidar dos presos, ao passo que a Secretaria da Justiça tem apenas 3 mil presos. Ele inverteu a ordem, mas também não está preocupado em administrar Minas Gerais. Obrigado pelo aparte.

O Deputado João Leite* - Agradeço ao Deputado Martini a contribuição.

Realmente, fui a Brasília, acompanhando vários Deputados, e fiquei até um pouco constrangido em mostrar uma situação de insegurança de Minas Gerais e de Belo Horizonte, porque muitos viram o Prefeito de Belo Horizonte mostrar a cidade com investimentos, como uma cidade segura, como um outro mundo. Por isso, concordo com V. Exa.: é enganosa essa propaganda mostrando para o Brasil, no horário nobre, uma Belo Horizonte como cidade segura, sem crimes, sem problemas.

Ficamos assustados. Fui, constrangido, levar os problemas de Belo Horizonte e de Minas Gerais, mas vi que as pessoas não acreditaram, porque, no horário nobre, foi mostrada outra Belo Horizonte, e as pessoas falavam que o que estávamos mostrando não era verdade, porque viram uma cidade bonita, muito bonita.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Fico imaginando que quem está em Israel deve achar que, em Belo Horizonte, também ocorre uma guerra civil, pelo número de assassinatos que ocorre a cada fim de semana.

No final da semana passada, estava em Poté, no interior de Minas, próximo a Teófilo Otôni, e, assistindo ao jornal, ouvi que houve 13 ou 15 homicídios. Quando vê tantas pessoas sendo assassinadas, o povo de fora deve imaginar que está ocorrendo uma guerra civil aqui.

O Deputado João Leite* - Sim, mas o que vemos na propaganda, no horário nobre, é uma Belo Horizonte sem problemas. Todas as crianças de até 6 anos têm vaga na educação infantil. Os dados que temos, de que 90% delas estão fora da escola, não devem ser verdade para o Prefeito de Belo Horizonte.

Para o Prefeito de Belo Horizonte, temos uma cidade segura, que foi mostrada no programa do seu partido para todo o Brasil. Hoje, fomos levar a realidade de Belo Horizonte e de Minas Gerais, a insegurança que estamos vivendo. Precisamos de investimentos na área da segurança pública, da geração de empregos. E vetando esse projeto, o Governador nega ao povo a possibilidade de termos mais empregos para o nosso cidadão, para o nosso jovem. Essa é a realidade de Minas Gerais: a microempresa e a pequena empresa estão abandonadas. A realidade de Minas Gerais é a insegurança. A polícia, como disse V. Exa., deveria estar dando segurança para a população. Os 8 mil policiais civis estão guardando 16 mil presos. Belo Horizonte, na região metropolitana, apresenta, todo final de semana, aproximadamente 20 homicídios. Essa é a situação, não aquela que estamos vendo no horário nobre, ao custo que sabemos que esse horário tem.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Quero acrescentar que conseguimos colocar no orçamento, para execução neste ano, R\$1.500.000,00 para a segurança do hipercentro de Belo Horizonte. Recebemos um telefonema dizendo que esse dinheiro foi repassado para a Prefeitura de Belo Horizonte e que está sendo desviado. São R\$1.500.000,00 que este Deputado conseguiu aprovar no orçamento. Estamos checando a informação, e por isso ainda não estou fazendo essa denúncia da tribuna, mas estou alertando a população, porque esse dinheiro foi para a Prefeitura e, segundo informações, estaria sendo desviado para outras atividades, que não a de segurança do hipercentro. Queremos comprovar essa denúncia, porque queremos responsabilizar o administrador de Belo Horizonte.

O Deputado João Leite* - Temos a oportunidade democrática de trazer para a população a realidade que estamos vivendo. Esperamos que venham os investimentos em segurança pública e a garantia, por parte do Governo Federal, das nossas fronteiras, impedindo o tráfico de drogas e de armas. Nossa expectativa é de que a Assembléia Legislativa rejeite este veto. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/4/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.170, 2.194, de 2001, 2.253, 2.280, de 2002, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado José Braga

nomeando Tânia Maria Antunes Braga para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas.

Gabinete do Deputado Mauri Torres

exonerando Alberto Tadeu da Costa do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Erenita Aparecida Menezes para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

nomeando Claudionor Andre das Virgens para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Alberto Tadeu da Costa para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Alberto Pinto Coelho Júnior, matrícula 7750-0, no período de 28/3/2002 a 5/4/2002.

Mesa da Assembléia, 15 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Almeida e Galvão Associados Ltda. Objeto: prestação de serviços de confecção de "clipping" para a elaboração de boletim e de página na Internet, com noticiário. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 339039. Licitação: Convite nº 64/2001.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2002

CONCORRÊNCIA Nº 1/2002

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 20/5/2002, às 9h30min, na R. Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Concorrência nº 1/2002, do tipo menor preço global, destinada ao fornecimento e instalação de sistemas de recepção e de sistemas de retransmissão de sinais de radiodifusão em sinal aberto da TV Assembléia, no interior do Estado de Minas Gerais, pelo período de 12 meses.

O edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, mediante pagamento da importância não reembolsável de R\$2,40.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2002.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

ERRATA

ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 11/4/2002

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 13/4/2002, na pág. 50, col. 3, sob o título "Leitura de Comunicações", onde se lê:

"do Trabalho - aprovação, na 90ª Reunião Ordinária", leia-se:

"do Trabalho - aprovação, na 89ª Reunião Ordinária".